ANNO XLVIII. NUMERO 85 — DOMINGO 14 DE ABRIL DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

DECRETO N. 4913 DE 27 DE MARÇO DE 1872.

Promulga o tratado de amizade, commercio e navegação entre o Imperio do Brasil e a Republica do Paraguay.

Tendo-se concluido e assignado em Assumpção, aos 18 de janeiro deste anno, um tratado de amizade, commercio e navegação entre o Imperio e a Republica do Paraguay; e achando-se este acto mutuamente ratificado, havendo-se trocado as ratificações nesta côrte em 26 do corrente mez; S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, ha por bem ordenar que o dito tratado seja observado tão inteiramente como nelle se contém.

Manoel Francisco Corrêa, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e expeça para este fim os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 27 dias do mez de março de 1872, 51º da independencia e do Imperio.—PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—*Manoel Francisco Corrêa.*

Nós a Princeza Imperial, herdeira presumptiva da corôa, Regente em nome de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc.

Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 18 dias do mez de janeiro de 1872 concluio-se e assignou-se na cidade de Assumpção entre nós e S. Exc. o Sr. presidente da Republica do Paraguay, pelos respectivos plenipotenciarios, munidos dos competentes plenos poderes um tratado do theor seguinte:

Tratado de amizade, commercio e navegação.

S. A. a Princeza Imperial do Brasil, Regente em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, e a Republica do Paraguay, desejando prover do modo mais benevolo e efficaz as relações de visinhança dos dous paizes e ao desenvolvimento da navegação e commercio reciprocos, resolveram celebrar o presente tratado de amizade, commercio e navegação, e para esse fim nomearam os seus plenipotenciarios, a saber:

S. A. a Princeza Imperial do Brasil, Regente em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, a S. Exc. o Sr. João Mauricio Wanderley, Barão de Cotegipe, senador e grande do Imperio, membro do seu conselho, commendador da sua imperial ordem da Rosa, grão-cruz da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa de Portugal, da real ordem de Isabel a Catholica de Hespanha, da de Leopoldo da Belgica, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial.

S. Exc. o Sr. D. Salvador Jovellanos, presidente da Republica do Paraguay no exercicio do poder executivo, ao Sr. D. Carlos Loizaga, ministro e secretario de estado na repartição das relações exteriores.

Os quaes, depois de haverem trocado os seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida fórma, convieram nos artigos seguintes:

Art. 1.º Haverá paz perfeita, firme e inviolavel, e sincera amizade entre o Imperio do Brasil, de uma parte, e a Republica do Paraguay, da outra, assim como entre os seus subditos e cidadãos em todas as suas possessões e territorios sem distincção de pessoas e lugares.

Art. 2.º S. A. a Princeza Imperial do Brasil, Regente em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II e a Republica do Paraguay, desejando adoptar uma politica igualmente amigavel para com todas as nações, concordam reciprocamente em não outorgar nenhum favor peculiar a outros Estados em materia de commercio e navegação, que se não torne immediatamente commum á outra parte, se a concessão fôr feita livremente, ou sujeita á mesma compensação, ou a um equivalente, se a concessão fôr condicional.

Art. 3.º Os subditos e os cidadãos das altas partes contratantes poderão reciprocamente e com plena e inteira liberdade, entrar com seus navios e carregamentos em todos os lugares, portos ou rios do Brasil e do Paraguay, que actualmente estão ou mais tarde forem habilitados para o commercio estrangeiro.

Os Brasileiros no Paraguay e os Paraguayos no Brasil gosarão a semelhante respeito da mesma liberdade e segurança de que gosarem os nacionaes.

Art. 4.º Os cidadãos de um e outro Estado gosarão de inteira e perfeita segurança de consciencia e não poderão ser inquietados nem molestados por causa de suas crenças religiosas, emquanto se conformarem com as leis e usos respectivamente estabelecidos nos dous paizes, no que concerne á pratica exterior de seus cultos.

Terão o direito de enterrar seus mortos no cemiterio de suas communhões religiosas consagrados no paiz, ou naquelles que designarem ou estabelecerem com o assentimento da autoridade competente, ou, em falta de cemiterios, em outros lugares convenientes e decentes, que deverão ser protegidos contra qualquer profanação.

Art. 5.º Os subditos e cidadãos das duas altas partes contratantes poderão, do mesmo modo que os nacionaes, entrar reciprocamente em qualquer parte dos territorios respectivos, nelles residir, viajar, negociar tanto por atacado como a retalho; alugar e possuir as casas, armazens e lojas de que precisarem, effectuar transportes de mercadorias e dinheiro, receber consignações, assim do interior do paiz como do exterior, sem que sejam em caso algum sujeitos a contribuições, quer geraes, quer locaes, nem a quaesquer impostos ou obrigações a que não estejam sujeitos ou não possam estar sujeitos os nacionaes.

Em suas vendas, compras e transacções e contratos, terão plena liberdade de estabelecer quaesquer condições permittidas por lei, e de fixar o preço dos effeitos, mercadorias ou outros objectos naturaes ou manufacturados que sejam importados de paiz estrangeiro ou produzidos naquelle em que residirem, quer os vendam para o interior, quer os destinem á exportação, comtanto que se conformem com as leis e regulamentos do paiz.

Poderão com igual liberdade gerir os seus negocios, apresentar na alfandega as suas proprias declarações ou recorrer á assistencia de mandatarios, agentes, consignatarios, interpretes, ou de quem quizerem, tanto para a compra ou venda de seus bens, effeitos ou mercadorias e outras transacções, ou contratos, como para o carregamento e descarga, ou expedição de seus navios, comtanto que se conformem com as leis e regulamentos em vigor no paiz.

Terão igualmente o direito de exercer as mesmas funcções quando lhes forem confiadas por seus compatriotas, por estrangeiros ou nacionaes, e em caso algum ficarão sujeitos a onus, taxas e impostos a que não estejam sujeitos os nacionaes.

Art. 6.º Os subditos e cidadãos de cada uma das altas partes contratantes terão o direito nos respectivos territorios de adquirir e possuir bens moveis e immoveis, assim como de dispor delles por compra, venda, doação, troca, casamento, ou por outro qualquer modo; e aquelles que herdarem bens situados no outro Estado poderão, sem obstaculo, entrar por si ou por outrem em seu lugar, na posse da parte dos bens que lhes fôr devolvida por testamento ou *ab-intestato* na qualidade de herdeiros ou na de legatarios, e terão a faculdade de dispor da herança ou legado como lhe aprouver, sem pagar outros nem maiores direitos do que aquelles a que, em casos identicos, estiverem sujeitos os nacionaes do paiz, onde os bens forem situados.

Art. 7.º Os subditos e cidadãos das altas partes contratantes gosarão, em um e outro Estado da mais completa e constante protecção quanto ás suas pessoas e bens.

Terão, por conseguinte, livre e facil accesso perante os tribunaes do paiz, para fazer valer ou defender seus direitos, em qualquer instancia e em todos os gráos de jurisdicção estabelecidos pelas leis, e para esse fim poderão empregar os advogados, procuradores ou agentes de qualquer especie que escolherem, e assistir ás audiencias, debates e sentenças dos tribunaes nas causas em que forem partes interessadas, bem como ás vistorias, exames e inquirições de testemunhas que tenham de verificar-se por occasião dos mesmos julgamentos, sempre que as leis dos respectivos paizes permittam a publicidade daquelles actos.

Em summa serão tratados a semelhante respeito sobre a base da mais perfeita igualdade com os nacionaes.

Art. 8.º Os cidadãos brasileiros no Paraguay e reciprocamente os cidadãos paraguayos no Brasil estarão isentos de todo e qualquer serviço pessoal, tanto nos exercitos de terra e de mar, como nas guardas e milicias nacionaes, bem como de todas e quaesquer contribuições extraordinarias de guerra, emprestimos forçados, requisições ou serviço militar de qualquer genero que seja.

Tambem não poderão em caso algum ser sujeitos por causa de seus bens moveis ou immoveis a outros onus, taxas ou impostos do que aquelles a que estejam obrigados os nacionaes.

Art. 9.º Sem prejuizo da estipulação contida no precedente artigo os subditos ou cidadãos de qualquer das partes contratantes poderão entrar livremente para o serviço militar da outra. Os seus contratos de alistamento deverão ser registrados no respectivo consulado e, sem o cumprimento desta formalidade essencial, não terão validade.

Os consules ou vice-consules respectivos não deverão oppôr-se ao registro daquelles contratos, uma vez que lhes conste que aquelle que se contratou o fez livremente, e não é desertor das forças de mar e terra do paiz de que é cidadão. No caso, porém, de recusarem o registro, deverão declarar no contrato os motivos dessa recusa, e dar delles conhecimento ao seu governo, afim de possam ter lugar as reclamações de governo a governo quando taes motivos não forem attendidos.

Se, depois de registrado o contrato, se vier a reconhecer que o individuo alistado é desertor, deverá elle ser entregue.

Art. 10. Quando por uma extrema necessidade de guerra se dispuzer de alguma porção de gado vaccum ou cavallar pertencente aos cidadãos de qualquer das partes contratantes, o chefe ou o governo que o fizer, entregará ao proprietario nesse mesmo acto um documento, em que declare o numero e qualidade do que recebe, assim como o valor que com o mesmo proprietario houver sido livremente ajustado; e, á vista deste documento, será elle devida e completamente indemnisado.

Art. 11. Os subditos e cidadãos das altas partes contratantes não poderão ser presos nem expulsos do paiz, nem mesmo transportados de um ponto para outro do territorio em virtude da ordem policial ou administrativa, sem indicios ou motivos graves, e não se dará seguimento a taes medidas antes que as causas que as motivarem e os documentos que as comprovarem hajam sido communicados aos agentes diplomaticos ou consulares de suas respectivas nações.

Além disso será concedido aos indicados o tempo necessario segundo as circumstancias para apresentarem ou mandarem apresentar a sua justificação e defeza, e concertarem com os ditos agentes diplomaticos e consulares nas providencias necessarias para a conservação de seus bens e dos de terceiro que existam em seu poder.

Fica entendido que as disposições do presente artigo não tem applicação ás sentenças de condemnação, a deportação ou expulsão do territorio que possam ser proferidas pelos tribunaes dos respectivos paizes, de conformidade com as leis e fórmas estabelecidas, contra o cidadão de um dos dous estados.

Estas condemnações receberão sua execução segundo as fórmas estabelecidas pelas legislações respectivas.

Art. 12. Os cidadãos de um e outro estado não poderão ser respectivamente submettidos a nenhum embargo, nem ser detidos com seus navios, carregamentos, mercadorias e effeitos por motivo de qualquer expedição militar ou uso publico que seja, sem uma indemnisação convencionada e fixada pelas partes interessadas, previamente satisfeita, e sufficiente não só para tal uso, como para cobrir os prejuizos, perdas, demoras e damnos occasionados pelo serviço a que tiverem sido obrigados ou delle poderem provir.

Quando se tratar de serviço ou uso particular que não tenha relação com o interesse do estado ou com a salubridade publica, a propriedade dos ditos cidadãos não poderá ser detida nem empregada sem o seu consentimento fórmal, ainda mesmo quando haja offerecimento ou pagamento de prévia indemnisação.

Art. 13. Se (o que Deus não permitta) houver quebra de amisade entre as duas altas partes contratantes, será outorgado o praso de seis mezes aos negociantes que residirem nas costas e nos portos de cada uma dellas, e o praso de um anno aos que habitarem no interior, para arranjarem seus negocios e disporem de seus bens ou transporta-los para onde quizerem. Além disso ser-lhes-ha dado um salvo-conducto para que embarquem no porto que designarem, comtanto que esse porto não esteja occupado ou sitiado pelo inimigo, e que sua propria segurança ou a do estado não se opponha a que sejam encaminhados para aquelle porto.

Neste ultimo caso serão dirigidos para onde fôr mais conveniente.

Todos os outros subditos ou cidadãos que tiverem estabelecimento fixo e permanente em seus respectivos estados, para o exercicio de qualquer profissão ou industria, poderão conservar os seus estabelecimentos e continuar a exercer as suas profissões e industria sem que se possa molesta-los, e terão o pleno goso de sua liberdade pessoal e propriedade, emquanto se comportarem pacificamente.

Em caso algum de guerra ou de collisão entre as duas nações, as propriedades ou bens, qualquer que seja a sua natureza, dos subditos ou cidadãos respectivos, não estarão sujeitos a embargo ou sequestro nem a onus e imposições que não sejam exigidos dos nacionaes. Outrosim não poderão ser sequestradas nem confiscadas em prejuizo dos subditos e cidadãos respectivos as quantias que lhes forem devidas por particulares, nem tambem os titulos de credito publico, nem as acções de bancos ou de sociedades que lhes pertençam.

Art. 14. Não serão impostos outros nem maiores direitos sobre a importação legalmente feita na Republica do Paraguay, onde o commercio estrangeiro é ou vier a ser permittido, dos artigos provenientes do solo ou da industria no Brasil, e reciprocamente não serão impostos outros nem maiores direitos sobre a importação nos portos do Imperio do Brasil, dos artigos provenientes do sólo ou da industria do Paraguay, do que os que são ou forem impostos sobre os mesmos artigos provenientes do solo ou da industria da nação mais favorecida.

O mesmo principio será observado a respeito dos direitos de exportação e de transito.

As altas partes contratantes se obrigam a não estabelecer prohibições nem na importação de artigos provenientes do sólo ou da industria de outro paiz, nem na exportação dos artigos de commercio para esse outro paiz, salvo quando as mesmas prohibições se estenderem igualmente a qualquer outro estado estrangeiro.

Art. 15. Com o fim de aproveitarem os elementos especiaes, que para o desenvolvimento do commercio e industria dos dous estados offerecem as circumstancias da vizinhança de seus territorios e da facilidade das communicações entre elles, convém as altas partes contratantes em que serão isentos de todos e quaesquer direitos de importação os productos do sólo e da industria do Paraguay que forem introduzidos directamente na provincia de Matto-Grosso pelos portos do seu litoral e pontos da fronteira terrestre habilitados para o commercio estrangeiro, e reciprocamente os productos do sólo e da industria da provincia de Matto-Grosso que forem introduzidos directamente no Paraguay pelos portos do seu litoral e pontos da fronteira terrestre habilitados para o commercio estrangeiro.

Para evitar que o commercio illicito se utilise das vantagens da precedente estipulação, os consules e vice-consules de cada um dos estados, na occasião de authenticarem os manifestos das embarcações que destinarem aos respectivos portos de habilitar do outro, deverão certificar se os productos são effectivamente do paiz que os exporta o o mesmo farão, nos lugares onde não houver agente consular as pessoas ou autoridades a quem incumbe authenticar os manifestos das embarcações que se destinarem aos portos habilitados do Paraguay ou da referida provincia.

(Continuar se ha.)

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1872

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo a proposta do juiz de direito da 1ª vara civel desta comarca, datada de hoje, resolve, de conformidade com o disposto no § 7º do art. 1º da lei n. 2,033 de 20 de setembro do anno proximo findo, nomear o bacharel Clementino de Barros Wanderley para adjuncto do respectivo promotor publico.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas interino, mandando pôr em liberdade o recruta Pedro Antonio dos Santos, por ter provado isenção legal, nos termos do § 8º do art. 1º das instrucções de 10 de julho de 1822.

— Ao mesmo, mandando dar a Quirino Joaquim Madeira a certidão pedida no requerimento que se lhe devolve, quando findar o processo de investigação que está sendo instaurado ao capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

— Ao mesmo, mandando em resposta ao seu officio de 17 do corrente sob n. 195, pôr á disposição da presidencia seis ordenanças de cavallaria para serem distribuidas como for conveniente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando pagar, em vista das relações nominaes e prets juntos em duplicata, á quem se apresentar competentemente autorisado, os vencimentos da guarda nacional existente em Aguas-Bellas, relativos aos mezes de dezembro do anno passado e janeiro ultimo. — Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Garanhuns.

— Ao mesmo, communicando para os devidos fins, que, por portaria desta data, fora nomeado adjuncto do promotor publico desta comarca o bacharel Clementino de Barros Wanderley.—Communicou-se ao juiz de direito da 1ª vara.

— Ao mesmo, mandando pagar, a quem se mostrar competentemente autorisado, e em vista das folhas juntas em duplicata, os vencimentos do official commandante do destacamento da guarda nacional em Aguas Bellas, relativos aos mezes de dezembro do anno findo e janeiro ultimo.

— Ao mesmo, mandando pagar ao gerente da companhia Pernambucana a quantia de .... 2:836$610, de passagens e comedorias, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Coruripe*, na viagem que, no corrente mez, fizera ao presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo, mandando satisfazer os 3 inclusos pedidos do director do hospital militar, a saber: o 1º de utensis necessario ao serviço do mesmo estabelecimento; os 2º e 3º de livros e cadernos para a respectiva escripturação.—Communicou-se ao coronel commandante das armas interino.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando adiantar a Maria Magdalena da Natividade, professora nomeada para a cadeira da villa de Floresta, a quantia de 300$000, que lhe será descontada na razão de vinte por cento de seus vencimentos, prestando previamente fiança idonea.

— Ao mesmo, mandando pagar ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, a quantia de de 8:000$000, para ser applicada ás obras da casa dos expostos, devendo essa importancia ser tirada do emprestimo dos 1,800 000$000, contrahido com o banco do Brasil, visto como o art. 41 da lei do orçamento vigente autorisa tambem a emprega-lo genericamente em melhoramentos desta capital; e sendo aquelle edificio de tanta utilidade publica, convém que, quanto antes, se trate de sua reconstrucção, já para impedir a sua completa ruina e já para augmentar-lhe as accommodações, dando-lhe proporções mais hygienicas e que possam comportar deste modo o numero de educandos que alli se tem de recolher, principalmente depois da promulgação da da sabia lei de 28 de setembro do anno proximo passado.—Communicou-se ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

— Ao Dr. chefe de policia, declarando em resposta ao seu officio n. 316 de 17 do corrente, que fico sciente das informações que o acompanharam, prestadas pelo delegado do termo de Cimbres acerca do que publicou o *Liberal* de 29 de novembro ultimo.

— Ao mesmo, accusando recebido o seu officio n. 315 de 17 do corrente, transmittindo as informações que, em officio de 2 de novembro passado, deu o delegado do termo de Garanhuns, quanto a publicação feita no *Liberal* de 22 de setembro do anno findo.

— Ao mesmo declarando ficar sciente do conteúdo do officio documentado do delegado do termo de Salgueiro, de 22 de janeiro ultimo, em que trata das occurrencias alli dadas por occasião da eleição, e recebido do de V. S. n. 314 de 17 deste mez.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, mandando expedir suas ordens no sentido de ser postada uma guarda de qualquer dos batalhões de seu superiorado, ás 3 horas da tarde de 25 do corrente, em frente da igreja de Nossa Senhora do Livramento, para fazer as honras e acompanhar a procissão de Nossa Senhora da Soledade.

— Ao mesmo, declarando ficar sciente do seu officio de 14 do corrente, em que diz ter sido o guarda da 5ª companhia do 2º batalhão do Recife, Manoel Luiz Francisco Pereira apresentado pelo respectivo commandante como recruta para o exercito.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fazer a despeza com a conducção dos utensis que se acham promptos nesse arsenal, pertencentes a companhia de cavallaria desta guarnição, que não tem caixa de economias licitas, devendo, porém, as respectivas contas, ser apresentadas a thesouraria de fazenda para mandar effectuar o pagamento.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao engenheiro fiscal da companhia—Pernambuco Street Railway, declarando estar autorisada a illustrissima camara municipal do Recife como solicita Vmc. em officio de 14 do corrente sob n. 19, a despender pela verba—eventuaes—a quantia de 2:000$000 com a desappropriação do terreno necessario para a abertura da travessa projectada no lugar dos predios incendiados na rua do Marquez de Olinda, por ser insufficiente a verba especial pela qual devia correr semelhante despeza.—Communicou-se á Illma. camara municipal do Recife.

— A' camara municipal da villa de Salgueiro, approvando para os devidos effeitos a arrematação de seus impostos, postos ultimamente em praça.

— Aos agentes da companhia de navegação Brasileira, mandando dar transporte para o Maranhão, por conta do ministerio da guerra, no vapor que é esperado do sul, ao soldado do corpo provisorio daquella provincia Lino José Francisco, e á provincia do Pará com destino a do Amazonas, onde vai ser julgado em conselho de guerra por ordem do ministerio da guerra, ao soldado preso para sentenciar Francisco Pires de Athayde, e á escolta que o acompanha, composta de um cabo e duas praças. — Communicou-se ao coronel commandante das armas interino.

— Ao vigario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Pajeú de Flores, accusando recebido o seu officio de 27 de janeiro ultimo, a que acompanharam os trabalhos exigidos pela circular da presidencia de 10 de novembro do anno findo, para satisfazer a requisição da directoria geral de estatistica.—No mesmo sentido aos vigarios das freguezias de Santo Antonio do Cabo, e da de Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó.

Despachos:

Companhia Pernambucana. — Deferido com o officio desta data dirigido a thesouraria de fazenda.

Guilherme Augusto de Athayde.—Informe o Sr. conselheiro presidente da relação.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade.—Deferido com officio desta data ao Sr. commandante superior do municipio da capital.

Jeronymo Odon Ferreira Cabral.—Passe portaria concedendo um mez de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

João Godofredo de Moura Gondim.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Manoel Joaquim Alves dos Santos.—Prejudicado.

Maria Magdalena da Natividade.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Rosa Maria de Barros.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Augusto Cesar da Cunha.—Ao Sr. conselheiro presidente do tribunal da relação, para informar.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO 13 DE ABRIL DE 1872.

Ordem do dia n. 617.

O brigadeiro commandante das armas em cumprimento do disposto na ordem do dia da repartição do ajudante general de 15 de março de 1858 sob n. 51, determina que cessem de fazer dia na guarnição desta cidade os Srs. majores graduados dos corpos, serviço este que deve ser praticado pelos Srs. majores dos batalhões 2º e 9.º de infantaria, e deposito de recrutas.

O mesmo brigadeiro faz publico que approvou o engajamento que no dia 11 do corrente contrahio para servir por mais de 6 annos com as vantagens estabelecidas pela lei, e premio de 400$000, o tambor da 5ª companhia do 2º batalhão de infantaria Januario Claudino Machado.

(Assignado). — *Emilio Luiz Mallet*, brigadeiro commandante das armas.

(Conforme). — No impedimento do ajudante de ordens encarregado do detalhe,— *Luiz Jeronimo Ignacio dos Santos*, tenente.

Repartição de policia

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de abril de 1872.

N. 667 — Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de S. José, Roberto, escravo de D. Delfina Maria de Souza Reis e Silva, á requisição desta.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Domingos Monteiro Peixoto.*

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de abril de 1872.

Illm. e Exm. Sr. — Hontem por volta das dez e meia horas da noute, deram os sinos desta cidade signal de fogo, e observando da varanda do palacio em que reside V. Exc. que tinha elle lugar no bairro do Recife, pelo clarão, que alli se via, tomei aquella direcção, já encontrando no lugar algumas pessoas do povo.

Logo depois chegaram as bombas do arsenal de marinha, tomando posição conveniente, mas que não poderam funccionar immediatamente por falta d'agua, como vio V. Exc. que alli se conservou até uma hora da madrugada; sendo que para se obter a agua de que se necessitava para encetar o trabalho foi necessario que eu mandasse arrancar o calçamento e cavar a terra até ficarem a descoberto os canos da companhia de Beberibe e proceder-se depois ao arrombamento que se tornava indispensavel, processo este que durou cerca de tres horas, durante as quaes o incendio consummio o predio, sem que felizmente se communicasse aos visinhos por ter sido acalmada a intensidade do fogo, mediante o emprego das bombas dos arsenaes de marinha e guerra, que eram alimentadas a agua conduzida do chafariz mais proximo nas carroças que alli se achavam e que para esse fim tem os mesmos arsenaes.

A mangueira da bomba grande do arsenal de marinha (apezar do reconhecido zelo do respectivo inspector o capitão de fragata Francisco Romano Steppie da Silva, no emprego de meios para a sua conservação) já tendo soffrido diversos concertos durante doze annos ou mais de serviço ficou com quarenta pés inutilisados, restando apenas [illegible] em estado de poder trabalhar.

Logo que se obteve agua e que foi empregada a bomba (seria quasi hora e meia da manhãa) tão forte era o jorro d'agua arremessado por ella que em duas horas se conseguio a extincção do fogo, o qual ficou concentrado em uma das traves que se communicavam com a casa visinha, por estar em posição de não poder a agua alcança-la; razão porque vi-me forçado a mandar abrir dous buracos na casa, que se prendia na parte posterior com o predio incendiado, empregando depois a bomba pequena do arsenal de guerra e continuando o emprego da bomba grande, cuja mangueira fiz para isso collocar no sotão do terceiro andar da casa contigua durante todo o serviço.

Compareceram ao lugar o inspector do arsenal de marinha, o delegado supplente em exercicio, Dr. Pedro de Albuquerque Autran, o subdelegado do Recife, major Justino Rodrigues da Silveira, o da Boa-vista, tenente-coronel Decio de Aquino Fonceca, o de S. José, Francelino Augusto de Hollanda Chacon, o commandante do corpo de policia, tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior, varios officiaes e praças do mesmo corpo, dos 2º e 9º batalhões de linha, o director das obras publicas, Dr. José Tiburcio Pereira Magalhães, o engenheiro Dr. Gervasio Rodrigues Campello, além de muitos funccionarios publicos e pessoas do povo que procuravam á porfia prestar serviços sobresahindo o incansavel inspector do arsenal de marinha com os seus empregados, o Dr. delegado de policia, o subdelegado do Recife, e os trabalhadores Sergio Rodrigues de Oliveira, Ludgero Ramos Chaves e outros cujos nomes ignoro por ser difficil obtel-os em taes occasiões.

Não se podendo trabalhar com regularidade por estar a rua intransitavel (tanto era o povo que alli havia) vi-me constrangido á lançar mão da força, afim de fazer recuar o mesmo povo e isolar assim a parte da rua fronteira mais visinha ao lugar do incendio, o que consegui sem que (salvo um ou outro imprudente, entre os quaes um tal Chacon, que, se dizendo alferes do exercito, oppoz-se ao cumprimento da minha ordem, com a maior imprudencia por se achar embriagado) houvesse necessidade de outros meios que não fossem suasorios.

Conservei-me no lugar do incendio até ás tres e meia horas da madrugada, ficando ainda alli o subdelegado; e procurando conhecer quaes as causas que o determinaram, verifiquei nessa occasião que o estabelecimento commercial, que ardera era de Domingos Manoel Martins, e que o predio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 11, pertencia ao negociante Candido A. Sodré da Motta; sendo que, indo hoje pela manhãa fazer novas syndicancias, convenci-me de que o facto fôra casual: porquanto na occasião Domingos Martins lamentava sua desgraça, ao passo que hoje mostrava-se satisfeito, porque, tendo tirado a casa sua burra, apezar de estar muito arruinada, encontrou na mesma em perfeito estado cerca de 11.000$000 em moeda papel, titulos de dividas no valor de mais de 20:000$000, e os seus livros commerciaes, o que reduzindo o seu prejuiso ao valor dos generos que tinha em casa e se achavam seguros por diversas companhias na importancia de .... 28:000$000, salvára o seu credito da suspeita de haver sido o autor do incendio, o qual em taes circumstancias seria um absurdo

O prejuiso que teria soffrido a casa commercial de José Luiz Gonçalves Ferreira & C., que occupa os tres andares e um sotão do predio n. 13, seria superior á 200:000$000, que é o valor das fazendas nelle existentes se não houvesse sido circumscripto no predio em que se manifestou.

Ainda em dias do mez proximo passado houve um incendio nesta cidade, e então solicitei, como solicito agora, a benevola attenção de V. Exc. para objecto tão serio.

Esta importante provincia tem por certo o direito ao emprego de medidas que garantam a propriedade e vida de seus filhos, actualmente ameaças pela falta de um serviço regular para a extincção de incendios, e agora que está funccionando a assembléa provincial, tem V. Exc. um ensejo feliz para obter taes medidas da mesma assembléa, que por certo não recusará a V. Exc, mais esta prova de confiança, autorisando-o á providenciar sobre essa necessidade tão momentosa.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, presidente da provincia.— O chefe de policia,— *Domingos Monteiro Peixoto.*

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 13 de abril de 1872.

N. 671.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição foram hontem recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Paulo, escravo de Manoel José Correia, á requerimento deste.

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito inglez Thomaz Haiotherno, á requizição do respectivo consul; e Guilhermino, escravo de Domingos José Machado, por disturbio.

A' ordem do de S. José, Umbelina Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

No dia 12 do corrente, em um sitio de Antonio Paulo do Monte, no 2º districto da freguezia de Tracunhãem, o mesmo Antonio Paulo e um seu filho de igual nome feriram gravemente com um tiro a Manoel Francisco Marques depois do que o povo espancára; fez-se á competente vistoria e prosegue-se nos termos de lei contra os delinquentes, os quaes conseguiram evadir-se.

Nesta data officiei aos Srs. juizes de direito e municipal e promotor publico, acerca de semelhante facto.

Por officio de 21 do mez passado, participou-me o delegado do Brejo que no dia 29 do referido mez pelas 8 horas do dia, quando se fazia a faxina da cadeia daquella villa os presos arrojaram-se sobre a porta da sahida, tendo a sua frente o sentenciado João Gomes, conseguiram evadir-se e ferirem o respectivo carcereiro das deligencias feitas, conseguio-se não só á captura do sentenciado João Gomes acima mencionado, como tambem a declaração do mesmo, que o soldado do destacamento daquella villa de nome Carneiro foi que lhe facilitára a fuga, fornecendo-lhe a faca com que ferio o carcereiro, o soldado alludido foi immediatamente preso e contra este e os demais delinquentes se vai proceder nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira. presidente da provincia.—O chefe de policia *Domingos Monteiro Peixoto.*

INTERIOR.

PIAUHY.

THERESINA, 9 DE MARÇO.

Temos deixado de transmittir-lhe nossas missivas, o que é devido unicamente á falta de acontecimentos, que possam interessar os leitores de sua conceituada folha.

— Por decreto de 30 de dezembro do anno passado foi concedida ao Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão a exoneração, que ha muito solicitara, do cargo de presidente desta provincia e, por carta imperial da mesma data, foi nomeado para igual cargo da de Santa Catharina. O novo presidente o Exm. Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira, de quem temos as melhores informações é o illustre successor do digno Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego, que esteve á testa dos negocios publicos desta provincia por espaço de mais de quatorze mezes, procedendo sempre com verdadeira moderação e justiça e denotando o mais vivo interesse pelo bem estar e prosperidade deste pequeno torrão, aliás tão esquecido do governo.

Todos nós piauhyenses sentimos de coração que o Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego fosse tão [illegible] retirado desta provincia, privando-nos [illegible] reve e benefico influxo de sua [illegible] assim do suave [illegible] imparcial e justiceira. [illegible] administração recta,

Na afanosa [illegible] dos negocios administrativos exhibio [illegible] sempre S. Exc. sua intelligencia e applicação, merecendo por isso as maiores encomios.

Os dissabores e contrariedades que soffreu, oriundas da opposição infundada que lhe fizeram, servirão de certo como de suave compensação a certeza que deve ter de que sempre procedeu de accordo com a lei e nunca se desviou della.

A provincia de Santa Catharina, cujos destinos vão ser confiados a tão integro administrador, deverá orgulhar-se da escolha que fez o governo e encontrará nos actos do Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego a confirmação de nossas asserções.

— Em data de 30 de dezembro do anno passado o Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego, expedio nos termos das instrucções que baixaram com o decreto n. 4,815 de 11 de novembro do mesmo anno, um regulamento fixando o salario que devem perceber os libertos que forem necessarios ao costeio das fazendas e estabelecendo a disciplina, a que os mesmos devem ficar sujeitos.

— No dia 31 de janeiro do corrente anno, o mesmo Exm. Sr. assignou 1,261 cartas, que devem ser distribuidas pelos novos libertos, disseminados nas fazendas de que se compõem os departamentos de Nazareth, Piauhy e Canindé.

— Até o presente a execução da lei n. 2,040 de 28 de setembro não tem encontrado obstaculo algum e nem talvez encontrará, ao menos nesta provincia em que as idéas abolicionistas têm toda aceitação.

— Não sendo necessarios para o costeio das fazendas o numero de libertos nella existentes, concedeu S. Exc. em data de 9 e nos termos do art. 5º das instrucções já citadas autorisação ao major Hermogenes Ferreira de Carvalho para conceder permissão aquelles libertos não necessarios nas fazendas para contratarem com quem lhes approuver os seus serviços.

— Tem preoccupado a attenção do publico o que acaba de praticar o bacharel Seraphim Muniz Barreto, juiz de direito de Campo-maior.

Havendo esse bacharel sido convidado nos termos do art. unico do decreto n. 3,373 de 7 de janeiro de 1865, para presidir a 2ª sessão judiciaria desta capital na falta do juiz de direito e municipal, deixou de obedecer ao preceito legal, não apresentando motivo algum justificavel, e só depois que o Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego lhe fez sentir a illegalidade do seu procedimento, foi que aquelle juiz desculpou-se com a demora do vapor, que tinha de passar pela villa da União, onde elle se achava, e com as chuvas torrenciaes, quando semelhantes motores eram todos imaginarios.

O bacharel Seraphim, em vez de reconhecer a falta em que tinha cahido, rebellou-se contra a primeira autoridade da provincia e dirigio-lhe dous officios concebidos em linguagem por demais inconveniente, a um dos quaes fez S. Exc. devolver.

O bacharel Seraphim foi ainda além. Considerou destituido de suas funcções um promotor publico, que havia sido nomeado pela presidencia, nomeando outro interinamente, e baixou além disso uma portaria a todas as autoridades da comarca para que não reconhecessem, como tal, o promotor effectivo, emfim, uma serie de illegalidade e tropelias, que admira, tenham sido commettidas por um magistrado.

Para coroar sua obra o bacharel Seraphim surgio por duas vezes nas columnas do periodico *Imprensa* e procurou justificar-se, dirigindo os maiores insultos em linguagem pouco decente ao mui digno presidente da provincia.

Não devendo S. Exc. o Sr. Dr. Manoel do Rego deixar passar sem o devido correctivo essas e outras violações da lei somos informados de que S. Exc. remetteu á relação do districto cópias dos officios do mesmo bacharel, afim de que esta proceda como de direito fôr.

Eis o grande inconveniente resultante do abuso da independencia, de que estão revestidos os agentes do poder judiciario, collocando-se em antagonismo com a primeira autoridade da provincia, a quem devem, como subalternos, todo respeito e obediencia.

— Não posso furtar-me ao desejo de communicar aos leitores de sua conceituada folha um dos maiores escandalos que ultimamente presenciamos nesta cidade, tendo por unicos motores o coronel José de Araujo Costa e os celebres bachareis Deolindo Moura e Jesuino Freitas.

O plano tenebroso que conceberam e o papel ridiculo que depois representaram, dão justa idéa dos sentimentos que dominam os homens pertencentes ao partido liberal nesta provincia.

Chegando á esta cidade a noticia constante do diario official de que o Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego achava-se nomeado para a provincia de Santa Catharina e estando vago o lugar de 1º vice-presidente, S. Exc., sem perda de tempo, dirigio aos 2º e 4º vice-presidentes, que residiam fóra da capital, convite no sentido de virem assumir a administração, conservando-se todavia na presidencia, visto não ter recebido communicação official de sua exoneração, e dando expediente aos negocios de maior importancia, como é de estylo.

Os liberaes, porém, que não perdem occasião para molestarem o digno presidente da provincia começaram a assoalhar que S. Exc. desde o dia 11 do passado em que aqui chegou a noticia de sua exoneração, havia cessado com todo o expediente, e neste sentido fizeram uma representação ao presidente da camara municipal convidando-o a vir assumir a presidencia. Nessa representação em que figurava como primeiro signatario o coronel José de Araujo, e logo após a de oitenta e dous individuos da *escoria* de nossa sociedade, se dizia que a administração se achava *acephala* e que o presidente da camara municipal era o competente para assumi-la ex vi do art. 19 da lei de 20 de outubro de 1823 apezar de achar-se *expressamente revogado* pelo art. 13 da lei de 3 de outubro de 1834 ! !

Obtidas as assignaturas quizeram endereçar a representação do cidadão Manoel Joaquim de Abreu, mas como este recusasse aceita-la lançaram mão do vereador Domingos Gonçalves Pedreira estulto e insensato *camponio* a quem a vóz publica o indigita como escravo, e indo busca-lo em seu sitio distante da cidade tres leguas, abusando de sua ignorancia e bôa fé, fizeram-lhe ver a conveniencia de assumir a presidencia e obrigaram-lhe a assignar os officios de communicação ao Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego, e a quasi todos os chefes das repartições publicas ! !

Isto não se commenta !

Logo que S. Exc. recebeu o officio, conhecendo a trama indigna e immoral concebida e executada pelos opposicionistas, respondeu o officio do cidadão Domingos Pedreira, communicando-lhe não achar-se acephala a administração e que considerando criminoso seu procedimento, arrogando-se funcções que não lhe competia, remettia cópia de seu officio ao promotor publico para que este procedesse contra elle como fosse de direito e em seguida suspendeu-o das funcções de vereador.

Logo que o cidadão Pedreira recebeu o officio de S. Exc. reconheceu a cilada em [illegible] tinha cahido e abandonou incontinenti [illegible] que havia concebido. [illegible] todos os planos os primeiros [illegible] seus proprios amigos foram [illegible] que o expozeram ao escarneo e irrisão publica a ponto tal que até os garotos da rua o apupavam, appellidando-o de presidente em qualquer esquina que o encontravam.

Nada mais é preciso para ajuizar dos sentimentos dos homens que aqui constituem o partido liberal !

S. Exc. o Sr. Dr. Manoel do Rego procedeu, porém, em todo este negocio com summa prudencia e moderação tendo sómente em vista a lei.

Felizmente tambem a ordem publica não foi alterada graças ás acertadas providencias dadas por S. Exc.

O que é admirar em toda esta comédia é que os seus auctores considerárão muito acanhado o espaço desta cidade para depresenta-la e obrigárão o cidadão Pedreira a fazer as devidas communicações para a Côrte e todos os presidentes, de que havia assumido a administração da provincia!

Doe-nos o coração, quando vemos que os nossos patricios em lugar de rehabilitar-nos em face das outras provincias cada vez ostentam mais o nosso atrazo! Triste condição de semelhantes politicos!

— No dia 27 do mez passado á 1 hora da tarde assumio as redéas da administração da provincia o 5.º vice-presidente, tenente-coronel José Amaro Machado.

Fazemos votos para que S. Exc. seja muito feliz.

— O partido conservador em signal de apreço e consideração ao Exc. Sr. Dr. Manoel do Rego offereceu lhe um lauto e esplendido jantar, o qual teve lugar no dia 3 do corrente em casa do nosso prestimoso amigo o Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Concorreram ao jantar perto de cem cavalheiros da nossa mais escolhida sociedade.

A meza era completada cincoenta talheres e nella viam-se os mais variados e delicados manjares. Levantaram-se diversos brindes ao Exc. Sr. Dr. Manoel do Rego, e vice-presidente da provincia, dos deputados geraes, a assembléa provincial, á união e concordia do partido conservador, ao consummado estadista Visconde do Rio Branco e ao patriotico gabinete de 7 de março, do Exc. Visconde de Camaragibe, ao progresso e desenvolvimento do Piauhy e muitos outros que por brevidade omittimos.

Tocaram durante o jantar duas bandas de musica marcial.

— A camara municipal da capital em sessão de 7 do corrente resolveu dirigir ao Exc. Sr. Dr. Manoel do Rego uma felicitação pela maneira porque gerio os negocios publicos desta provincia.

Sendo assaz honrosos para S. Exc. os termos da mencionada felicitação aqui os transcrevemos para conhecimento dos leitores.

« A camara municipal desta capital, fiel e legitima interprete dos seus municipes e conscia dos muitos e relevantes serviços prestado por S. Exc. a causa publica nesta provincia, faltaria a um sagrado dever si, na occasião em que S. Exm. deixando as redeas da administração tem de retirar-se do Piauhy, não desse o mais solemne e digno testemunho do apreço e subida consideração que tributa a V. Exc.

A justiça e sensatez que sempre caracterisaram os actos de S. Exc. durante todo o tempo em que felizmente lhe coube a honrosa e difficil missão de dirigir os destinos da provincia, cuja prosperidade e bem estar foi V. Exc. solicito em promover com incansavel zelo e esforços, dando sempre inequivocas provas de illustração e probidade são por certo os mais valiosos titulos e inextinguiveis penhores á gratidão que os piauhyenses consagram a V. Exc.

Leal e dedicado aos principios politicos sustentados pelo governo, que actualmente dirige o paiz e ao mesmo tempo moderado e respeitador dos direitos do partido adverso, compenetrando-se dos deveres de sua elevada posição não obstante de infundadas accusações e injustas invectivas de uma opposição systematica e pouco regular dictada somente por grande intolerancia politica sobre V. Exc. constantemente, como perfeito administrador, collocar-se na altura do cargo que lhe foi confiado, offerecendo por sua moralidade toda garantia para seus proprios adversarios e aggressores, sem desmerecer a confiança do Governo de quem era delegado.

Assim, pois, a mesma camara em sessão de hoje deliberou dirigir-se a V. Exc. rogando que se digne aceitar esta sincera e genuina manifestação da verdadeira estima em que tem V. Exc. e immorredouro reconhecimento pelos seus serviços, sentimentos compartilhados pelos bons piauhyenses, em cujos corações deixa V. Exc. viva sympathia e gratas recordações.

— Seguio no dia 8 do andante com destino a provincia de Pernambuco, donde se embarcará para a corte o Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego.

Accompanha S. Exc. o seu secretario o Dr. Moscoso Junior.

Auras bonançosas conduzão os illustres cavalheiros, que nos deixam possuidos da mais viva e eterna recordação.

— Vamos mal de chefe de policia, pois o actual, bacharel Francisco de Paula Lins de Guimarães Peixoto que não reunindo as condições para o bom desempenho do cargo unio-se aos liberaes, de quem cumpre todas as ordens, trahindo assim a confiança, que nelle depositou o Governo.

Para tornar conhecido o seu caracter desleal basta dizer que tendo-se sempre mostrado amigo do Exc. Sr. Dr. Manoel do Rego, vindo mesmo doente ao seu embarque, logo depois de sua partida assacou-lhe publicamente as mais revoltantes calumnias e injurias com o fim de contentar os liberaes.

— Acabam de fallecer victimas das febres perniciosas a senhora filha do Exc. vice-presidente José Amaro Machado, o qual, suppõe-se achar-se accommettido, visto estar soffrendo de febre desde hontem.

Os liberaes esperando que elle tambem falleça mandaram a toda a pressa um vapor a Parnahyba convidando o 6.º vice-presidente coronel José Francisco de Miranda Osorio a vir empossar-se da administração de modo a fazer no dia 21 do corrente as nomeações dos supplentes do juiz municipal.

Se assim acontecer teremos de queixar-nos do governo imperial, que ainda não quiz nomear 1.º vice presidente, como se tem solicitado, e conserva dous vices-presidentes liberaes.

(Carta Particular.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE ABRIL DE 1872.

Noticias dos Estados-Unidos e do Pará

Amanheceu hontem no lamarão o vapor americano *North America*, trazendo datas: de New-York até 22, e do Amazonas até 27 de março, e do Pará até 7 do corrente.

ESTADOS UNIDOS

—Nada adianta este vapor ás noticias que recebemos por via de Lisbôa.

Em seguida damos o preço corrente dos Srs. Ludman & C., de New-York, em 21 de março:

« Os negocios seguiram com bastante animação, exceptuando aquelles artigos cujos direitos de entrada devem ser modificados, conforme o relatorio apresentado ao congresso, pela commissão encarregada da revisão da nossa pauta.

Dos generos do Brasil, o café, a lã e talvez os couros gozaram duma reducção parcial ou mesmo total. Muitos duvidam que esta modificação seja effectuada esta sessão; entretanto, este estado de suspenção causa bastante transtorno ao trafico dos generos que devem ser bonificados.

« Ouro.—As fluctuações foram moderadas em consequencia do tom pacifico que assumiram os assumptos politicos, os quaes nos dous mezes passados tinham tomado um aspecto bastante ameaçador. Os extremos do premio sobre este metal foram de 1 109 3/4 % cotamol-o hoje a 109 3/4 %.

« Algodão (livre). —Não obstante a certesa que hoje existe da pequenez da colheita actual, o mercado não pode sustentar a firmeza que gozava no mez passado; assustados por preços cada dia mais altos e por effeito inegavel que a abundancia da colheita dos outros paizes productores era mais que sufficiente para preencher qualquer lacuna produzida pela escacez da nossa, os especuladores e consumidores retiraram-se do mercado, o qual por falta de alimentos enfraqueceu, baixando os preços de 23 1/2 (cotação do mez passado) a 22 7/8 preço de hoje.

A exportação das quatro semanas findas no dia 15 do corrente, foram de 231979 fardos contra 498998 durante o tempo correspondente no anno passado. As existencias no mesmo dia eram estimadas em 466710 fardos contra 644882 no mesmo dia do anno passado.

A totalidade das entradas desde o dia 1º de setembro de 1871 á 15 do corrente sommam em... 2342313 fardos contra 3153517 mesma epoca no anno passado; mostrando este anno um deficit desde 1 de setembro proximo passado de 810904 fardos. Não houve entrada de algodão brasileiro.

« A classe New Orleans mediano cota-se hoje em Liverpool 11 d. 3,8.

« Assucares. —(Direitos de 1 3/4 a. por l., segundo a sua classificação.

« Brasileiros purgados, Bahia em saccas		7 3/4 a. 9
«	« Pernambuco	8 a. 9 1/4

« A procura para este genero foi moderada, porem na falta de entrada, os preços sustentaram-se soffrivelmente. Dos brasileiros só entraram nestes ultimos dias, de Pernambuco o « Hazard » com 8100 saccas e o «D. H. Bisbee» do Maranhão com 873 saccas. As vendas constam de 1590 saccas do Maranhão por «C. E. Moody» a. 8 1/4 e de 4500 do «Wellville» á 8 por l. Em Boston o resto do carregamento do «P. M. Tinker» 2250 d. vendeu-se a 8 13/16. Em Baltimore e em Philadelphia não houve entrada nenhuma.

« O movimento dos assucares brasileiros resume-se como segue:

« Existencias no dia 20 do passado;		
« Assucar do Maranhão.....	1590 s.	
« de Pernambuco....	4500 s.	6090
« Chegaram depois:		
« De Pernambuco por « Hazard »............	5100 s.	
« Do Maranhão por D. H. Bisbee............	873	5973
		12063
As vendas foram de		6090
« Existencia hoje.		5973
« Idem em Boston		4200
« Total hoje nos Estados Unidos . .		9273

« Cabello de cavallo (livre).—Preço de 31 1/2 a 32 por l. em ouro.

« Este genero gozou de muita procura e os preços melhoraram consideravelmente, as vendas foram consideraveis a preços que regularam gradualmente de 29 a 35 1/2 segundo a qualidade. As existencias estão reduzidas, limitando se a 90 fardos em primeira mão e 280 fardos em viagem, a maior parte dos quaes são por conta dos fabricantes.

« Café do Rio.—(Direitos 3 por l.) ordinario 14 3/4 a 15 por l. em deposito.

Regular	15 1/2 a 15 3/4	
Bom	16 a 16 1/4	fundo em ouro a
Inferior	16 3/4 a 17	praso e 60 a 90 dias

« Durante o mez que decorreu desde nossos ultimos avisos, o nosso mercado esteve completamente inactivo e os preços soffreram uma baixa sensivel. O projecto apresentado no congresso de redusir os 3 por l. e talvez de declarar o genero livre de direito influio muito para limitar as transacções.

« Juntou se á este facto a continuada accumulação das existencias e a prevalente opinião que a escassez da colheita não é tão grande e o resultado tão desastroso como se julgava.

« O mercado é inteiramente nominal e só com sacrificios é que se pode effectuar vendas.

« A existencia em New York hoje é de	124 287
« Nos outros portos dos Estados Unidos de	58 011
« Total hoje nos Estados Unidos	182,298

Couros de boi.—(Direitos 10 por cento *ad valorem*) —Este genero é um d'aquelles cujos direitos de entrada devem ser reduzidos em parte ou em totalidade, porém como o direito actual é moderado e a procura activa, este facto não produzio influencia alguma sobre o mercado.

A unica entrada do Rio Grande foi a do *Allerton* em Boston com 7174 couros, cujo carregamento estava já tudo ou quasi tudo vendido.

Fizeram-se mais vendas de couros á chegar em Boston, pelo *Tula* a 27/2 e pelo *Ioa* arroba 27 d e 3/4 pelos de boi 28 d e 3/4 de novilhos, e em New York venderam se lotes a 27 1 e meio tambem a chegar pelo *Esperanços*) e pelo *Celine*.

Deste ultimo tambem venderam-se 300 couros de segunda escolha arroba 23 d e meio.

« A existencia total de couros hoje é de 32200 de todas as procedencias, contra 13730) na mesma época do anno passado.

« Jacarandá. (livre.)—Rio bom á superior 8 arbas 10 s por libras sterlinas. Babia bom a superior 5 arrobas 6 s por libras sterlinas. As existencias são hoje de 701 pedaços do Rio e de 445 da Bahia, constante ser a maior parte de madeira ordinaria cuja a venda como já temos explicado antes é sempre morosa e prejudicial. Madeira bôa e bem escolhida sempre encontra compradores de bom preço.

« As vendas constam de 476 pedaços do Rio a preço que regulam de s 358 arroba 668 e de 183 do da Bahia de s 372 arrobas s 437 por 100 libras sterlinas

Lãa. (Direitos sobre a de Rio Grande de 3 arrobas por 6 d. por libras sterlinas segundo a classificação.) Este genero é um dos que devem ser beneficiado pela nova tarifa da alfandega, a qual se fôr aceita pelo congresso indica um direito de 30 por cento *ad valorem* sobre todas as lãas. Não houve entrada nenhuma de lãa do Rio Grande, porém cotamo-la nominalmente de 24 arrobas a 25 d pela não lavada e de 35 arrobas a 36 d pela lavada.

Pendente a decisão do congresso sobre os novos direitos este genero conserva se muito quieto e as transacções limitam-se ao absoluto necessario. Os 15 fardos do *Valham* do mez passado foram vendidos a 23 d.

« Ossos (livres.)—A posição deste genero continuou a melhorar e o preço hoje é de 45/00 por tonelada de 2000 libras sterlinas.

« Pão Brasil (livre.)—Não ha existencia nenhuma no mercado, porém o que vier, alcançaria promptamente s 42 e meio por tonelada.

« Tapioca do Rio (livre.)—Sempre desattendido, e só temos a mencionar uma venda de 10 arrobas 15 barricas a preço reservado.

« Urucú (livre.)—Houve um grande movimento no mercado em consequencia de ordens recebidas para liquidar as existencias em ser.

« Venderam-se cerca de 1300 paneiros, a maior parte da marca E á a preços que constam ter regulado de 50 arrobas 30 d. por libras sterlinas. O mercado fica bem supprido em segunda mão.

« Ouro 109 3/4.

« Cambio sobre Londres 108 3/4 arrroba 100.

« Cambio sobre Paris s 5/22 e meia arrobas 5 25.

« Notas.—Os direitos são em ouro.

« As cotações não especificadas em ouro são em papel, e sem designação em deposito. São com os direitos pagos. »

AMAZONAS.

No dia 25 de março foi installadá a assembléa provincial, lendo o presidente da provincia o relatorio dos negocios publicos.

— A presidencia da provincia publicou a 16 de março a reforma da instrucção publica,

— Falleceu, na capital, o tenente do terceiro batalhão de artilharia do exercito João Manoel de Barros Rodrigues.

PARÁ

A' 5 do corrente seguiram para o Alto-Amazonas as commissões brasileira e peruana de limites entre o Brasil e o Perú, a bordo do vapor de guerra *Marcilio Dias*, indo a reboque desse navio o hiate tambem de guerra *Rio de Contas*.

— A alfandega rendeu de 1 a 6 do corrente...... 93:592$865 rs.

Lemos no *Liberal*:

« Sabbado (30 de março), pouco antes das 8 horas da noite, foi assassinado em sua propria casa, com um tiro de espingarda, o subdito francez Bawiquim, que habitava nas proximidades do cemiterio publico, ao extremo da rua da Trindade e occupava-se no officio de floricultor.

« O tiro partio do cercado fronteiro, á varanda da casa habitada pela victima, no momento em que esta dava agua a um de seus filhos, e quando tinha as costas voltadas para o cercado dos fundos, o que se reconhece pelos vestigios que deixou a explosão sobre as estacas do mesmo cercado e folhas do mato mais proximo e pela posição do cadaver.

« Tão pequena era a distancia que separava o infeliz de seu assassino, que recebeu aquelle toda a carga e bucha da espingarda, morrendo instantaneamente.

« Foi na mesma noite preso um visinho do fallecido, de nome Antonio Barreiros, taberneiro estabelecido á travessa de S. Matheus, canto da rua da Cruz das Almas, por suspeitas de ser o autor ou mandante do crime.

« Sabe-se que eram elles inimigos figadaes e talvez d'ahi a causa de taes suspeitas. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada achão-se presentes os seguintes Srs. deputados: Galvão Alcoforado, Góes Cavalcante, Ratis e Silva, Ernesto Vieira, Mello Rego, Firmino de Novaes, Freire Gameiro, Tolentino Carvalho, Teixeira de Sa, Correia Gondin, Cavalcante Camboim, Vieira de Araujo, Uchôa Cavalcante, Pinto Junior, Albuquerque Lacerda, Gonçalves Ferreira, Ferreira de Aguiar, Pinto de Campos, Henrique Mamede, Cunha e Figueiredo, Gusmão Lobo, Lamenha Lins e Gomes Parente.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

Officios:

Do secretario do governo, devolvendo o requerimento acompanhado da informação ministrada pelo director geral da instrucção publica, acerca de alguns professores de primeiras lettras que pedem a restauração do feriado da 5.ª feira.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo o orçamento da receita e despesa provincial no exercicio de 1870—71 que para ter este destino foi remettido ao inspector da thesouraria provincial.—A' commissão de orçamento.

Do mesmo, remettendo o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1872—73, que para ter este destino foi remettido pelo inspector da thesouraria provincial.—A' commissão de orçamento,

Do mesmo, remettendo o balanço da receita e despeza provincial do 1.º semestre do exercicio de 1871—72, que para ter este destino foi remettido pelo inspector da thesouraria provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, remettendo por copia o officio do Exm. vigario capitular, no qual emitte o seu parecer acerca do projecto n. 57 do anno passado,—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo os processos executivos e não executivos da thesouraria provincial ambos do exercicio de 1870—71, que para terem este destino foram remettidos pelo inspector da thesouraria provincial.—Archive-se.

Petições:

Do barão da Soledade e outros, pedindo preferencia para serem extrahidas 3 partes da loteria que foi concedida para a construcção da capella de N. Senhora da Piedade em S. Amaro, freguezia da Boa-Vista, de cujas obras se achão encarregados.—A' commissão de orçamento provincial.

Dos mesmos, pedindo se consigne na lei do orçamento uma quota para a construcção da capella de N. Senhora da Piedade em Santo Amaro, de que se achão encarregados.—A' commissão de orçamento provincial.

De Antonio Severiano de Marinho Falcão, escrivão de orphãos do termo de Cimbres, pedindo a revogação da lei n 1010 de 13 de junho de 1871—A' commissão de legislação.

De Lourenço de Menezes Cisneiro Bandeira de Mello, professor publico em Porto de Galinhas, pedindo 6 mezes de licença com todos os vencimentos.—A' commissão de petições.

Do capitão Miguel Ferreira Velloso, pedindo pagamento da quantia de 1:643$440 importancia da despesa que fez com o curativo dos presos pobres da cadeia da cidade de Caruarú.—A' commissão de orçamento municipal.

De diversos moradores da villa de Agua Preta, pedindo a creação de uma escola noturna.—A commissão de instrucção publica.

De Antonio Joaquim de Mello, pedindo um auxilio pecuniario para poder publicar dois volumes de versos de sua composição,—A' commissão de orçamento provincial.

D. Alexandrina de Lima e Albuquerque, professora publica do Brejo da Madre Deos, pedindo a su jubilação.—A commissão de petições.

Pareceres:

Lê se e são approvados os seguintes:

« A commissão de instrucção publica, á quem foi presente a petição que dirigiu a esta assembléa Antonio Joaquim de Castro Neves, professor publico de instrucção elementar, n'esta cidade, reclamando uma indemnisação correspondente a deminuição que soffreu em seus vencimentos, desde 1864 quando fora removido para a cidade da Victoria, até 23 de agosto de 1870, epocha em que foi novamente provido na cadeira actualmente em exercicio, tendo examinado com toda attenção o que por parte do peticionario fora allegado em apoio de sua pretenção, e convencendo-se em vista das leis por ella citadas, e outras a que consultou, de que é essa indemnisação destituida de todo fundamento; e considerando mais que a thesouraria provincial procedeu regularmente, pagando ao peticionario, depois de sua remoção, tão somente o ordenado fixado para a cadeira, em que se achava funccionando; e considerando finalmente que nenhuma razão de interesse publico ha, que autorise a concessão de igual favor ao supplicante com exclusão d'outros que por ventura estiverem nas mesmas condicções: é de parecer que seja indeferida a mesma petição.—Paço da assembléa provincial 23 de março de 1872.—*Alvaro U. Cavalcante.—Alcoforado Junior.*

« A' commissão de instrucção publica, tendo examinado a petição de Joaquim Manoel de Oliveira professor publico de instrucção elementar no povoado de Tigipió, freguezia de Affogados, e considerando que os motivos pelo peticionario allegados não justificam sua pretenção, nem podem autorisar o favor que elle solicita, afim de que seja o seu ordenado igualado ao dos mais professores que por lei percebem maiores vencimentos, por terem o curso completo da escola normal, e considerando que uma vez feita a concessão requerida, se deve tornar extensiva a todos quantos estiverem nas condições do supplicante, o que necessariamente acarretará augmento na despeza a fazer com a instrucção, sem resultado, que directa ou indirectamente venha a influir sobre o seu melhoramento, e diffusão do ensino: é de parecer que seja indeferida dita petição.

« Paço da assembléa provincial, 23 de março de 1872.—*Alvaro Uchôa Cavalcante.—Alcoforado Junior.*»

« A commissão de negocios ecclesiasticos, tendo em vista duas representações, assignadas, uma pela irmandade de Nossa Senhora da Conceição, e outra por diversos habitantes da freguezia de Itamaracá, em que se pede a transferencia da séde daquella freguezia da povoação do Pilar, onde se acha ha poucos annos, para a antiga igreja de Nossa Senhora da Conceição, da villa de Itamaracá, onde sempre esteve, desde a época quasi immemorial da sua creação; é de parecer que seja ouvido o Rvm. conego governador do bispado.—*Figueiredo.—Firmino de Novaes.*»

« A' commissão de petições, a quem foi presente a petição do engenheiro Paulo José de Oliveira, em que pede privilegio por 30 annos para armazenar nos suburbios desta cidade os productos da lavoura da provincia e conduzi-los para o interior da cidade, por meio de machinas e vehiculos do systema *Thomson*, considerando que a materia sobre que requer o supplicante, é de interesse ao commercio e agricultura, é de parecer que a petição seja remettida a commissão de obras publicas, afim de sobre ella dar seu parecer.

« Sala das commissões, 22 de março de 1872.—*Pinto Junior.—Barros Wanderley.—Gonçalves Ferreira.*»

O SR. GUSMÃO LOBO pede dispensa de servir como secretario supplente, visto que os seus incommodos de saúde lhe não permittem assiduidade que esse cargo reclama.

Consultada a casa, concede a dispensa pedida.

Procede-se ao sorteio entre os senhores deputados que obtiveram votos para secretarios, e ficam assim collocados: Oliveira Fonceca, Vieira de Araujo, Almeida Pernambuco, Arconcio, Vieira de Mello e Oliveira Andrade.

O SR. PRESIDENTE:—Tendo esta assembléa deliberado ir em corporação apresentar os seus votos de respeito a SS. MM. Imperiaes quando passarem por esta provincia, creio que melhor será que nos reunamos aqui na casa. Portanto, logo que conste a chegada de SS. MM., os nobres deputados terão a bondade de comparecer aqui.

ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 82 do anno passado concedendo duas loterias de 100 contos as matrizes de Una e Nossa Senhora dos Montes, com as emendas offerecidas na sessão anterior.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda.

« Igual concessão a irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos erecta na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves.—*Tolentino de Carvalho.—Gonçalves Ferreira.*»

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com as emendas, deixando de votar-se a que eleva o valor das loterias a 120 contos por verificar-se não haver numero.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Arconcio, Ratis e Silva, Galvão Alcoforado, Teixeira de Sá, Góes Cavalcante, Albuquerque Lacerda, Amaral, Tolentino de Carvalho, Silva Rego, Firmino de Novaes, Uchôa Cavalcante, Corrêa Gondim, Pinto Junior, Ferreira d'Aguiar, Ernesto Vieira, Gonçalves Ferreira, Oliveira Fonceca, Henrique Mamede, Barros Corrêa, Vieira de Araujo, Freire Gameiro, Olympio Marques, Gomes Parente, Almeida Pernambuco Salgado Netto, Mello Rego, Alipio Costa e F. de Figueirôa.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do governo, remettendo o orçamento e contas da camara municipal da villa de S. Bento.—A' commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, remettendo copia do officio do director geral da instrucção publica, informando sobre a creação de diversas cadeiras.—A' quem fez a requisição.

Petições:

De Antonio Rufino de Andrade Lima, professor publico da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves desta cidade, pedindo a sua jubilação com o ordenado por inteiro.—A' commissão de petições.

De Severina Maria da Conceição, pedindo que se marque quota na lei do orçamento futuro, afim de que possa ter lugar a admissão do seu filho menor no gymnasio provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, pedindo um privilegio por 80 annos para construir uma estrada de ferro, que partindo desta cidade vá terminar no lugar mais fronteiro do Salgadinho da provincia da Parahyba. — A' commissão de obras publicas.

Dos moradores do povoado Ipojuca, pedindo a creação de uma cadeira para o sexo feminino no mesmo lugar.—A' commissão de instrucção publica.

Parecer:

E' lido e approvado o seguinte:

« A commissão de obras publicas, para emittir parecer sobre a inclusa petição de André d'Abreu Porto, que solicita privilegio para construir uma ponte sobre o rio Capibaribe, entre os povoados do Monteiro e de Apipucos, precisa de informações, que requer lhe sejam ministradas pela repartição de obras publicas, seguindo pelos canaes competentes.

« Sala das commissões, 23 de março de 1872.—*F. de Figueirôa.—P. G. de Ratis e Silva.* »

« A commissão de obras publicas, para emittir parecer sobre a inclusa petição de André de Abreu Porto, que pede privilegio por 10 annos para fazer explorar dous pequenos ramaes da via-ferrea do S. Francisco, requer a audiencia do superintendente e engenheiro fiscal d'aquella estrada, pelos canaes competentes. Sala das commissões 23 de março de 1872.—*F. de Figueiroa Faria.—P. G. de Ratis e Silva.*»

« A commissão de orçamentos, á quem foi presente a petição dos guardas do 1º destricto das obras publicas d'esta provincia pedindo augmento dos seus vencimentos para emittir parecer, necessita que seja ouvido o director das obras publicas. Salla das commissões 26 de março de 1872.—*Alcoforado Junior.—Albuquerque Lacerda.*»

Projectos:

São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Ficam creadas 3 cadeiras de instrucção primaria para o sexo feminino, sendo a 1ª no povoado de Catuama da freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo da comarca de Goyanna, a 2ª no bairro do Recife desta cidade e a 3ª em Santo Amaro das Salinas da freguezia da Boa-Vista.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa, 26 de março de 1872.—*Ratis e Silva. — Goes Cavalcante. — Tolentino de Carvalho.—João Vieira de Araujo.—Gonçalves Ferreira.—F. de Figueiroa.—Correia Gondim.—Joaquim de Mello Rego.—Albuquerque Lacerda.—Amaral.—Vieira de Mello,—Freire Gameiro.*»

« A commissão de obras publicas, á quem foi presente a petição de André de Abreu Porto, concessionario dos carris de ferro de Goyanna, solicitando desta assembléa permissão para transportar sobre ditos carris carga e bagagens, além de passageiros, que foi o serviço que contratou; attendendo á que nenhum inconveniente ha em que uma só empresa se encarregue d'aquelles serviços, e crendo que sem a concessão que pede o concessionario dos carris, dificilimo será montar uma empreza para esse melhoramento, é de parecer que seja deferida dita petição com o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1º. E' permittido ao cidadão André de Abreu Porto, concessionario dos carris de ferro da cidade de Goyanna, poder transportar sobre ditos carris, carga e bagagens dos passageiros

« Art. 2º. O presidente da provincia fica autorisado a modificar o contrato celebrado para a construcção dos ditos carris, accrescentando-lhe as condições que julgar necessarias para a segurança da linha ferrea e regularidade do novo serviço que lhe resulta da concessão do art. 1º.

« Art. 3º. Sem que se façam as modificações do art. antecedente o concessionario não poderá gozar da concessão do art. 1º

Art 4º. Serão adoptados para o transporte da carga e das bagagens as mesmas tarifas que regulam esse transporte na estrada de ferro de Olinda.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço d'assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 23 de março de 1872.—*Felippe de Figueiroa Faria.—Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*»

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. Unico Fica pertencendo ao 1º districto da freguezia de N. S. da Saúde do Poço da Panella o 12º quarteirão—Barbalho—que actualmente faz parte do 2º districto da mesma freguezia.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial, 26 de março de 1872.—*Alcoforado—Joaquim Teixeira de Sá,—Tolentino de Carvalho. — Pinto Junior. — F. de Figueiroa.*

O SR. RATIS E SILVA: —Tendo-me chegado ás mãos as informações que pedi o anno passado, para que fosse ouvido o governador do bispado acerca do projecto n..... e a repartição das obras publicas acerca do projecto n. 57 ambos do anno passado, requeiro a V. Exc. que se digne dar esses projectos para ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE: — Será attendido o nobre deputado. Em virtude da deliberação tomada por esta assembléa, de ir em corporação cumprimentar a S. M. o Imperador, fomos hontem a palacio, cumprindo eu a honrosa missão de que fui encarregado, depositei nas mãos de S. M. a seguinte allocução:

« Senhor.—A' dez mezes, quando V. M. Imperial, em seu trajecto para a Europa, ia deixar o ultimo torrão da patria, coube á assembléa legislativa de Pernambuco a inapreciavel honra de ser admittida á augusta presença de V. M. Imperial, afim de em nome da provincia que representa, offerecer a V. M. Imperial os seus sinceros protestos de veneração e respeito, e os mais ardentes votos para que a Divina Providencia concedesse á V. M. Imperial e a sua Augusta Esposa uma viagem tranquilla e feliz.—Bem que nessa occasião, Senhor, esta assembléa se achasse possuida de intenso jubilo de que sôem apoderar-se os Pernambucanos, sempre que esta provincia é honrada com a presença augusta dos seus Soberanos, um justo pezar oriundo da causa que, então, obrigava V. M. Imperial a ausentar-se dos seus fieis subditos, descorava suas alegrias. O estado melindroso da saúde de S. M. a Imperatriz não podia ser indifferente aos habitantes desta provincia, que já haviam tido a ventura de apreciar e admirar de perto, as solidas virtudes de sua Soberana: Hoje, Senhor, que esse motivo não mais opprime os corações brasileiros, pela certesa do completo restabelecimento da preciosa saúde de S. M. a Imperatriz: hoje, que vai reapparecer á paternal solicitude de V. M. Imperial tão bem interpretada e tão bem desempenhada, por Vossa Augusta Filha: hoje que o governo da Regente, em nome de V. M. Imperial, tendo vencido os obstaculos oppostos pelo interesse particular mal comprehendido, conseguio bem merecer do paiz, fazendo triumphar o grande pensamento humanitario, cuja realisação era reclamada pela religião que professamos, pela civilisação de que nos ufanamos e pelo futuro de nossa patria: hoje, finalmente, que a longa ausencia de V. M. Imperial se acha compensada pelo justo orgulho que sentem todos os brasileiros por occasião das inexcediveis homenagens que á V. M. Imperial foram tributadas por todos e por toda a parte; ao pisardes a primeira porção da terra natal, vem a assembléa legislativa provincial de Pernambuco reiterar seus protestos de subida veneração e profundo respeito e apresentar a V. M. Imperial as mais cordiaes felicitações pelo restabelecimento de S. M. a Imperatriz e pelo regresso de V. M. Imperial ao seio da patria.

— Sua Magestade dignou-se responder nas seguintes palavras:

« Estou certo e agradeço os sentimentos da assembléa provincial de Pernambuco, nada mais accrescentarei, porque muitas vezes o silencio diz mais do que as palavras.»

A resposta de Sua Magestade é recebida com o mais especial agrado.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeremos que seja transcripta na acta da sessão de hoje não só o discurso de felicitação á S. M. o Imperador, proferido pelo digno presidente desta assembléa, como tambem a resposta do mesmo Augusto Senhor.—*Gonçalves Ferreira.—Tolentino de Carvalho.—Góes Cavalcanti.—Henrique Mamede.* »

Posto á votos o requerimento, é approvado por unanimidade.

ORDEM DO DIA.

Continúa a votação sobre as emendas offerecidas em 3ª discussão ao projecto n. 82 do anno passado, concedendo diversas loterias, e são todas approvadas.

1ª discussão do projecto n. 9 deste anno, mandando admittir no gymnasio como alumnos gratuitos os menores Jovimiano e João, o 1º filho de Dionisio de Souza Bandeira, e o 2º de Amancio Godofredo Lucas.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 10 deste anno, isentando dos direitos de exportação por 10 annos as perfumarias fabricadas na provincia. — E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 12 deste anno, concedendo privilegio a João Francisco de Assis, para estabelecer carros de praça.—E' regeitado.

1ª discussão do projecto n. 11 deste anno, marcando o subsidio e ajuda de custo dos membros da assemblea na futura legislatura. — E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 13 deste anno, desmembrando do terreno de Tacaratú e annexando ao de Floresta a Serra Negra.

O SR. SILVA REGO justifica o projecto.

O SR. SILVA REGO faz algumas considerações em sustentação do projecto.

O SR. GUSMÃO LOBO faz algumas considerações.

O SR. GUSMÃO LOBO, ainda faz considerações.

O SR. OLIVEIRA FONCECA manifesta-se a favor do projecto.

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e approvado

O SR. PRESIDENTE: — Lembro á nobre commissão de constituição que é preciso dar solução á muitos projectos não sanccionados que estão sujeitos a sua apreciação.

Lembro tambem á nobre commissão de orçamento que já estamos quasi a terminar o primeiro mez de sessão.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: — Como membro da commissão de constituição e poderes preciso declarar á casa que tive em meu poder e se acham na pasta respectiva alguns projectos de leis não sanccionados e votados nesta assembléa o anno passado, já fiz sobre elles alguns trabalhos, mas não foi possivel até hoje reunir a commissão. Succede que hoje falta um membro da commissão, amanhãa falta outro, tem acontecido isto algumas vezes, devido á causas estranhas a que a vontade dos membros que compõem a mesma commissão, sendo que um delles estava doente e outro anojado.

O SR. PRESIDENTE: — Faço votos para que não continue a dar-se esse embaraço, afim de que a commissão apresente algum trabalho.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.—Na sessão de sabbado presentes 28 Srs. deputados, abrio-se a sessão.

O Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Officios:

Do secretario do governo, accusando o recebimento da petição de José Policarpo de Freitas, acompanhada do parecer da commissão de petições desta assembléa.—Archive-se.

Do mesmo, remettendo o balanço, orçamento e contas da camara municipal da villa de Salgueiro, relativos a sua receita e despeza do exercicio de 1870 a 1871, bem como alguns artigos additivos as posturas da mesma camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, remettendo o balanço da receita e despeza da camara municipol da villa de Floresta do exercicio do anno financeiro de 1871.—A commissão de orçamento municipal.

Petições:

De João Pessoa da Gama, escrivão interino do jury de Serinhãem pedindo se autorise a camara municipal daquella villa a pagar lhe o que lhe achá a dever de custas em que foi condemnada a mesma camara.—A commissão de orçamento municipal.

De Amaro José do Amaral, pedindo se consigne na lei do orçamento uma quota por 5 annos afim de seu filho Chrispim Xavier do Amaral poder ir estudar o curso de engenharia nos Estados-Unidos da America, para o que tem elle decidida vocação.—A commissão de petições.

De Belarmino dos Santos Dulcão Filho, escrivão do jury da cidade da Victoria, pedindo que seja annexado ao seu cartorio o do crime, capellas e residuos.—A commissão de justiça civel e criminal.

Pareceres:

A commissão de fazenda e orçamento a quem foi presente o requerimento em que Vicente Ferreira da Cruz, professor de instrucção primaria do Bom Conselho, pede o pagamento de seus vencimentos durante o tempo em que esteve fóra do exercicio em razão do processo que soffreu por intrigas politicas e do qual se livrou por decisão unanime do jury: attendendo que o supplicante foi processado por crime commum e não pelo de responsabilidade, caso em que teria direito somente a metade de seus vencimentos, conforme preceitua o art. 173 do codigo do processo criminal e se acha determinado na ord. n. 76 de 9 de junho de 1838, é de parecer que seja o supplicante indiferido.

Sala das commissões 11 de abril de 1872.—*Marques da Silva.—Oliveira Fonceca.—Jorquim Corrêa de Araujo.*—E' approvado.

A commissão de fazenda e orçamento á quem foi presente o requerimento em que o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, pede a consignação de uma quota na lei do orçamento para que o presidente da provincia subscreva o maximo de acções que se fixarem, das que emittir a sociedade de credito real, que se pretende organisar nesta provincia: attendendo que a mesma sociedade ainda não funcciona, nem ha razão para suppor que funccione dentro do exercicio que vai ser regido pela proxima lei do orçamento, é de parecer que não ha que differir acerca do requerimento do supplicante.

Sala das commissões 10 de abril de 1872.—*Marques da Silva.—Oliveira Fonceca.—Joaquim Correa de Araujo.*—E' approvado.

A' commissão de fazenda e orçamento examinando o requerimento em que o padre Manoel Ferreira da Rocha, vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Gloria do Goitá, pede se lhe marque quota na lei do orçamento para pagamento da quantia de 4:325$200 que gastou com as obras da capella mór da sua matriz e com a compra de paramentos e alfaias para a mesma matriz; attendendo que as obras e despezas que o supplicante diz ter feito não foram autorisadas por esta assembléa, é de parecer que seja indeferido o seu requerimento.

Sala das sessões das commissões, 11 de abril de 1872—*Marques da Silva.—Oliveira Fonceca.—Joaquim Correa de Araujo.*—E' approvado.

Ordem do dia:

Entra em discussão o parecer da commissão de petições adiado da sessão anterior que indiffere o que Luiz do Rego Barros, regente do Hospicio de alienados dirigio á assembléa, solicitando a sua aposentadoria.

- Depois de orarem os Srs. Tolentino de Carvalho (2vezes) Barros Wanderley, Gomes Parente e Pinto Junior, foi approvada uma emenda do Sr. Tolentino de Carvalho autorisando o presidente da provincia a conceder a aposentadoria requerida.

2.ª discussão do art. 2º do projecto n. 22 deste anno que approva o regulamento expedido pelo presidente da provincia para a thesouraria provincial,

—Foi approvado, e dispensado o interstício a requerimento do Sr. J. Correia de Araujo.

3.ª discussão do projecto n. 9 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar admittir no gymnasio provincial como alumnos gratuitos diversos menores.- Foi approvado com algumas emendas, pelo que fica dependente de nova discussão.

3.ª discussão do projecto n. 22 deste anno, creando cadeiras de instrucção elementar para o sexo feminino na povoação de Catuama de Tijucupapo, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves e S. Amaro das Salinas, desta cidade.—Foi approvado com algumas emendas depois de orarem os Srs. F. de Figueirôa e Olimpio Marques, ficando as emendas dependentes de nova discussão.

A ordem do dia para hoje é a continuação da anterior, 1.ª discussão dos projectos ns. 2 e 47 deste anno, 70 e 79 do anno passado, 9 de 1870; 2.ª dos de ns. 30 deste anno, e 3.ª do de n. 32 tambem deste anno.

Na sessão de sexta-feira, foi julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão em avulso mandando-se imprimir no jornal official, o seguinte parecer:

A commissão de estatistica e justiça civil e criminal, á quem por deliberação desta assembléa, foram submettidos os projectos ns. 6 e 19 do corrente anno e 57 do anno passado, afim de reconsiderando a sua materia, organizarem um outro trabalho que possa melhor satisfazer as necessidades da provincia, em relação a sua actual divisão judiciaria; tendo maduramente examinado os referidos projectos e achando que todos elles creando comarcas em differentes termos, attendem sem duvida, a uma das mais palpitantes necessidades da população, facilitando a esta os beneficios que resultam do prompto recurso ás decisões da justiça destributiva;

Considerando ainda as mesmas commissões que a falta de cadastro, ou de outros trabalhos que facilitem o desempenho depensamento da ordem dos que comprehendem os supra referidos projectos, não pode ser um motivo procedente e valioso que deva obstar ou retardar á satisfação de uma reconhecida necessidade, reclamada por differentes localidades desta provincia; vem, em desempenho do encargo que lhe foi atribuido apresentar a consideração desta assembléa o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º São creadas, nesta provincia, mais quatro comarcas, cujas denominações e limites serão os seguintes.

§ 1.º A de Ouricury, que se comporá dos termos de Ouricury e Granito.

§ 2.º A de Villa-Bella, que se comporá do termo desse nome e do municipio do Triumpho.

§ 3.º A de Cimbres, Iguarassú, que constarão dos seus respectivos termos.

Art. 2.º Ficão elevados a cathegoria de villa as povoações de Boa-Vista e de N. S. da Penha de Gameilleira, cujos municipios terão os mesmos limites das respectivas freguezias.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario,

Sala das commissões 10 de abril de 1872 —*Goes Cavalcante.—Correia Gondim.—Freire Gameiro —Amorim Salgado.*

THESOURARIA PROVINCIAL.—Por portaria da presidencia da provincia de 12 do corrente, foram nomeados para a thesouraria provincial: Manoel do Nascimento da Silva Bastos, 3.º escripturario da secção do contencioso, vago por não ter aceitado a nomeação Joaquim Borges Carneiro; Augusto Adrião Paulino da Silva, praticante da contadoria.

FERIMENTOS GRAVES.—No dia 12 do corrente, em um sitio de Antonio Paulo do Monte, no 2.º districto da freguezia de Tracunhaem, o mesmo Paulo e um seu filho de igual nome feriram gravemente com um tiro a Manoel Francisco Marques, depois do que o espancaram pondo-se em foga.

EVASÃO DE PRESOS.—No dia 29 de março, quando se fazia a fachina na cadêa da villa do Brejo, ás 8 horas da manhãa, os presos que ahi se achavam, tendo a sua frente o sentenciado João Gomes, assaltaram o carcereiro e a guarda com tanto vigor que conseguiram evadir-se ferindo o carcereiro; entretanto pouco tempo gozando da liberdade, pois que foram presos pouco depois, declarando João Gomes ter-lhes fornecido meios de se evadirem um soldado do destacamento chamado Carneiro, o qual foi tambem recolhido a prisão.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE.—Com assistencia de 36 associados, inclusive 7 membros da actual directoria, funccionou hontem a assembléa geral extraordinaria da Associação Commercial Beneficente, afim de tratar do projecto da creação d'uma balança publica, que se pretende estabelecer para verificação do peso de algodão que vier ao mercado desta cidade.

Posta a materia em discussão, depois de fallarem os Srs. J. J. da Costa Maia, Pedro M. Maury, H. Ledeboer, H. H Swift, Joaquim Geraldo de Bastos e José Ignacio Pinto, deliberou-se nomear-se uma commissão para expôr a presidencia da provincia a inconveniencia da medida; sendo confiada essa missão á respectiva directoria da Associação.

DINHEIRO. — O vapor *North America* trouxe para:

Joaquim José Gonçalves Beltrão	7:306$000
Miguel José Alves	4:000$000
Pereira Vianna & C.	2:100$000
A. Hyvernat & C.	1:600$000
Sá Leitão & Irmãos	1:360$000

— Esse vapor levou de nossa praça 434$000 para a da Bahia.

TRAVESSA DO PRATA.—Nenhuma providencia tomou o Sr. fiscal da freguezia de S. José em relação a mudar-se da travessa do Prata (outr'ora Adique), a fresureira que ali mora contra a disposição de lei e grave encommodo do publico. Em vista de semelhante procedimento, chamamos para isso a attenção da camara municipal.

GUARNIÇÃO DA PRAÇA.—O Exm. Sr. general commandante das armas acaba de ordenar que deixem de fazer dia na guarnição da praça os majores graduados dos corpos, serviço que só deve ser praticado pelos majores do 2º e 9º batalhões de infantaria de linha.

UTILIDADE PUBLICA.—Não se tendo realisado hontem a assembléa dos accionistas da companhia de seguros maritimos *Utilidade Publica*, é ella de novo convocada para quarta-feira (17 do corrente.)

LIBERDADE.—Os escravos libertados pelo Sr. Bento dos Santos Ramos, em seu testamento foram os seguintes: Precilio, Sabino, e Luiza, pardos; Vicente, Fernando, Lourença, e Jeronyma, pretos.

Além desses escravos, os filhos do Sr. Ramos, libertaram gratuitamente a preta Francisca que, sendo do Sr. Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, foi trocada por uma outra de nome Anna, em attenção aos serviços por ella prestados durante a molestia do Sr. Ramos.

JARDIM DO CONDE D'EU.—Tem hoje lugar, ás 11 horas da manhãa na matriz da Boa-Vista, a benção da pedra fundamental do jardim da praça do Conde d'Eu, sendo ella ao depois levada para o lugar competente pelos respectivos paranymphos, com assistencia do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e demais autoridades e pessoas que comparecerem, tocando durante a ceremonia as bandas de musica do corpo de policia e do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional.

Hontem á noute estiveram illuminadas todas as casas, não só da praça do Conde d'Eu como da rua da Imperatriz, produzindo bellissimo effeito.

TACHIGRAPHIA. — A aula de tachigraphia da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco abre-se hoje (15) ás 8 horas da noite no edificio em que funcciona a mesma sociedade, á rua da Imperatriz. A matricula continúa aberta até sexta-feira 19 do corrente.

DECLARÇÃO NECESSARIA.—As familias encommodadas pelas praças do 9º batalhão de infantaria, são moradoras na rua do Destino e não na do Principe como hontem dissemos; tendo a accrescentar por nos pediram, que esses soldados abandonam os cubos, mandados collocar pelo Sr. coronel commandante, e vão fazer suas precisões no meio do quintal.

SETENARIO DE S. JOSÉ.—Começa hoje ás 6 1/2 horas da tarde o setenario do patriarcha S. José, na capella do collegio de S. Francisco Xavier, á rua do Hospicio.

No domingo proximo (21) terá lugar a festa desse santo, havendo communhão geral na missa as 7 horas do dia, e começando a festa ás 9 horas. A tribuna sagrada será occupada pelo Rvm. João Baptista de Vargas. A' noute desse dia haverá ladainha solemne, com a benção do Sacramento.

NOVO MUNDO.—Veio hontem de New-York o n. 18 deste importante jornal que ali se publica em portuguez, trasendo os trabalhos que vão mencionados no annuncio da respectiva agencia, que continua a ser em casa dos Srs. Lailhacar & C., na rua Primeiro de Março n. 9.

FORO DO RECIFE.—Prestou hontem juramento e tomou posse do cargo de curador de heranças jacentes e dos bens de auzentes e defunctos, o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

VIA FERREA DO RECIFE A OLINDA.—Amanhãa ás 10 horas do dia deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia, para approvar as contas e eleger a nova directoria.

Em nosso numero de sabbado, publicamos o importante e luminoso relatorio do Sr. Dr. Symphronio Cesar Coutinho, destincto presidente da directoria actual, no qual se acha o historico dessa companhia desde sua installação até o presente, ficando patente quaes os motivos da sua não prosperidade.

Chamamos para elle a attenção dos nossos leitores, e especialmente dos Srs. accionistas da empreza.

GYMNASIO PROVINCIAL. — Tendo o Exc. Sr. Barão da Santa Cruz visitado este importante e nunca assaz elogiado estabelecimento, pouco antes de sua retirada para a Europa, e ficando agradavelmente serprendido com os grandes melhoramentos ahi realisados nestes ultimos tempos, quiz tambem reunir-se áquelles que tem concorrido para essa prosperidade, e offereceu para a capella um rico quadro á oleo, representando Santa Maria Magdalena, a Peccadora do Evangelho obra de elevado preço por elle trasida de Pariz para a capella de sua casa.

Hontem foi o quadro collocado no competente logar, ficando todos que o tem visto satisfeitos, não só com a pureza do colorido, como com os lindos contornos da Santa.

Em nome da provincia agradecemos os Exc. Sr. Barão da Santa Cruz esse delicado e primoroso presente.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.—Na sessão da junta administrativa, de quinta-feira (10 do corrente, por proposta dos Srs. mordomos Drs. Antonio Maria Faria Neves e Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, foi approvado unanimemente mandar-se tirar á oleo o retrato do Exm. Sr. Barão do Livramento, para ser collocado na galeria dos bemfeitores, em vista dos relevantes serviços que tem prestado e donativos que tem feito aos diversos estabelecimentos á cargo dessa corporação.

RUA DA UNIAO. — Apezar da reclamação que fizemos já uma vez acerca do máo costume de se fazer passar por baixo do passadiço da rua da união grandes alvarengas carregadas, tem esse pernicioso costume continuado, sempre com prejuizo ou para as margens do canal do Riachuelo, ou para aquelle passadiço feito por particulares para commodidade publica, sem que se tenha dado uma providencia para cessar o abuso. Esse desleixo animou a reincidencia por tal forma que, depois de pequenos estragos em diversas vezes, sempre pelas mesmas alvarengas, de propriedade do Sr. Manoel José Dantas, soffreu elle ante-hontem um tão forte choque que ficou deslocado, desmoronando-se os muros de encosto, e assim destruindo esse commodo publico de tanta vantagem para aquelles que tem negocios a tratar quer de um e quer de outro lado da rua. Queremos crer que o Sr. Dantas ignora esses maos effeitos dos seus escravos, e é por isso que, accedendo ao justo pedido dos proprietarios desse melhoramento viemos chamar a sua attenção, esperando que d'uma vez para sempre prohibirá a entrada das suas grandes alvarengas no canal do Riachuelo sobre o qual se acha collocado aquelle passadiço.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 1ª, a beneficio do recolhimento de Iguarassú, a qual corre no dia 20 do corrente.

LEILÃO. — Hoje, á 1 hora da tarde, effetúa o agente Pinto o leilão de acções da companhia Utilidade Publica, e do Banco do Brasil, em frente da associação commercial.

CASA DE DETENÇAO.—Movimento do dia 12 de abril de 1872:

Existiam (presos) 374, entraram 4, sahiram 3, existem 375. A saber: nacionaes 267, mulheres 12, estrangeiros 42, escravos 49, escravas 5, total 375.

Alimentados á custa dos cofres publicos 306.

Movimento da enfermaria do dia 12 de abril de 1872.

Tiveram baixa:
Francelino José de Matos, bronchite.
Laurentino Ignacio dos Santos, bronchite.
João Francisco das Chagas, anemia.
Teve alta:
Liberato Soares da Silva.

PROTESTO DE LETRAS.—O escrivão dos protestos José Mariano está de semana, á rua do Imperador n. 12, loja.

PASSAGEIROS.—Vindos de New-York e portos intermedios no vapor americano *North America.*

Louis Schmalz, Andrade Schmalz, Lauriano Sarmento, Agostinho, Jacome Muniz Porto Real.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Fr. Joaquim do Espirito Santo, John Hartery, Joseph John Morgan, Dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego. Berthini Guedes Ecó.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 11 do corrente:

Maria, branca, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.
Maria da Penha, parda, Pernambuco, 44 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonar.
Vicente, pardo, Pernambuco, 6 dias, S. José; convulsões.
Geraldo, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.
Candido, escravo, Pernambuco, 20 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.
Romana, escrava, preta, Pernambuco, 21 annos, solteira, Recife; bexigas.
Manoel, branco, Pernambuco, 1 hora, S. José; fraqueza congenita.
Manoel, preto, Pernambuco, recemnascido, Recife; espasmo.
Julia Rosa de Almeida Pinto, branca, Rio de Janeiro, 38 annos, solteira, Recife; appoplexia cerebral.

— 12 —

Manoel da Silva, pardo Pernambuco, 14 annos, solteiro, Recife; febre perniciosa.
Maria do Bom-fim, preta, Africa, 40 annos, solteira, S. José; gastro hepatite.
Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 14 annos, solteira, Santo Antonio, bexigas.
José, branco, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; bexigas.
Anna, parda, Pernambuco, 12 dias, Graça; espasmo.
Maria, preta, Africa, 82 annos, solteira, Afogados; dyarrhéa.
Archanja, parda, Pernambuco, 13 mezes, Recife; pneumonia.
Joaquim, branco, Pernambuco, 2 annos e meio, Boa-Vista; febre perniciosa.
Manoel, branco, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Prescilliano, preto, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; marasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSAO JUDICIARIA A 11 DE ABRIL DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, e Motta e os Srs. deputados Candido Alcoforado, Olinto Bastos, Alvaro e supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão passada.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 8 do presente mez, sob o n. 2519; e o escrivão Alves de Brito declarou que o protocollo a seu cargo, do citado registro, contém a mesma numeração e data indicadas na acta da presente sessão administrativa.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal e do commercio de Atalaia, provincia das Alagôas: appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado Francisco José de Oliveira; juizes os Srs. Reis e Silva, Motta, Candido Alcoforado e Olinto Bastos.—Foi confirmada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. Candido Alcoforado.

Juizo especial do commercio: embargos infringentes do julgado; embargante executado Augusto Frederico de Oliveira, embargados exequentes Augusto Octaviano de Souza & C.; juizes os Srs. Reis e Silva, Motta, Olinto Bastos e Alvaro.—Julgaram-se não provados os embargos infringentes do julgado.

A pedido dos Srs. deputados adiaram-se os julgamentos dos seguintes feitos, em que são partes, appellante Lazaro Moreira de Souza, appellado José Antonio dos Santos Oliveira; embargante Belarmino Pinto de Araujo, embargado José Maria Gonçalves Pereira; appellante João de Azevedo Pereira, appellada D. Isabel Baptista da Fonceca; appellante João de Azevedo Ramos, appellado Antonio Gonçalves Ferreira Cascão; appellantes Tasso & Irmão, appellado o Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque; appellantes Tasso & Irmão, appellado José Gonçalves da Silva; appellante Joaquim José Gonçalves Beltrão, appellado João Affonso Torres; appellantes Tasso e Irmão, appellados os herdeiros de Henry Gibson; appellante João de Azevedo Pereira, appellado Antonio Gomes Pires; appellante Antonio Alves Pinto Tartaruga, appellado Manoel Pinto de Araujo; appellante Thomaz Duarte de Aquino, appellado Joaquim da Cunha Freire; embargante Salvador de Siqueira Cavalcanti, embargado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, appellante o curador da massa fallida de Alexandrino José Ribeiro, appellado Antonio Joaquim Duarte; appellante Manoel da Silva Ribeiro, appellado Antonio Pinto de Moraes Castro; appellante Antonio Ribeiro Pontes, appellados a viuva e herdeiros de Custodio José Alves Guimarães.

Sob a presidencia do Sr. desembargador Reis e Silva adiou-se o julgamento do feito entre partes, appellante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, appellado a directoria da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade.

O Exm. Sr. conselheiro presidente ordenou que se officiasse ao Sr. desembargador Gitirana para que se digne comparecer neste tribunal, afim de proceder-se a novo sorteio, em substituição ao Sr. Miranda Leal, que está com parte de doente, para que possa ter lugar o julgamento dos feitos entre partes, embargante Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, embargados a viuva e herdeiros de João de Sá Albuquerque; recorrente João Vicente Ferreira, recorrido Amaro da Silva Guimarães.

O Sr. Candido Alcoforado não apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão passada, entre partes, embargante André da Abreu Porto, [illegible] dos Lima & Martins em liquidação.

Ficam sobre a mesa, para serem propostos quando estiverem presentes os Srs. desembargadores Doria e Rigueira Costa, os feitos entre partes, appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado Francisco José de Oliveira Junior; appellantes os ditos administradores, appellado José Alves de Aguiar.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego, appellada a viuva de Felix Souvage.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Motta: appellantes Mossoró & C., appellados os administradores da massa fallida de Marques Barros & C.; appellante o curador fiscal da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, appellado João Christiani.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante Manoel Joaquim Gomes Braga, appellados Henry Forster & C.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellantes Teixeira Marques & C., appellados Mendes Azevedo & C.

Na suspeição opposta ao Sr. Miranda Leal, que pendia do feito entre partes, appellante Joaquim da Silva Costa, appellado João Rodrigues Cordeiro, o Exm. Sr. conselheiro presidente julgou improcedentes os artigos de suspeição oppostos pelo appellante, e condemnou este nas custas e na perda da metade da caução.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

COMMUNICADOS.

No *Jornal do Recife* appareceu hontem um contra-protesto sobre o que se disse ácerca da *gazetinha Seis de Março*, que chamou de moleques os artistas que victoriaram S. M. o Imperador no dia 25 do passado.

Continuo a pensar que é uma affronta aos artistas, e aos brios pernambucanos semelhante qualificação, pois que os distinctos artistas membros da sociedade dos *Mechanicos e Liberaes*, do *Monte Pio Santa Cruz*, do *Coração Livre e Popular*, e de outras, não são moleques.

Accresce que dizem que assim se nos descompõem com dinheiro da gente fazendeira da provincia do Rio de Janeiro, que, despeitada com a promulgação da lei sobre o elemento servil, desejam turvar as aguas, e vingar-se dos homens do Norte, e das provincias do Norte, que sustentaram a generosa idéa da emancipação.

Querem fundar jornaes republicanos para desgraçar as provincias do Norte, insultando até os seus filhos, que sustentam a honra nacional, como soldados, e que pagam grandes impostos.

E' preciso que se conheça tudo isto, e que não se insulte a classe dos artistas.

Que republicanos, que chamam o povo de moleques!

O Artista.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Para o Exm. Sr. conselheiro Sayão Lôbato ver e admirar-se.

Quadros historicos da justiça de Olinda. Segunda parte.

Das duas certidões abaixo transcriptas se verifica que o Dr. juiz municipal do termo de Olinda aos 22 *de janeiro (em tempo de ferias forenses) do corrente anno ás 9 horas da noute deu audiencia civel,* emque se accusou uma citação civel.

Seria isto admissivel, á vista da lei?

Digam-no todos os Ictos do Imperio.

Entretanto, vêde e pasmai!

Illm. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca de Olinda.—O capitão Francisco das Chagas Salgueiro, vem requerer a V. S. (por se achar ausente deste termo o respectivo Dr. juiz municipal) se digne de mandar dar por certidão o teor verbo ad verbum do termo de audiencia de 22 de janeiro ultimo, constante a fls 23 v. do autoamento de uma petição do Dr. promotor publico e outras peças, na parte for apontada pelo supplicante. Nestes termos: P. a V. S. deferimento E. R. M. — *Francisco das Chagas Salgueiro.* — Olinda, 9 de abril de 1872.

D. Olinda, 9 de abril de 1872. — *Miranda.*

João Theodomiro da Costa Monteiro, cavalheiro da Ordem de Christo, e condecorado com as medalhas militar de merito e da campanha do Paraguay, capitão honorario do exercito, serventuario vitalicio dos officios de primeiro tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime e privativo dos protestos de letras do termo de Olinda, por Sua Magestade o Imperador que Deus guarde etc.

Em cumprimento ao despacho retro.—Certifico que revendo os autos de autoamento de petição e despacho afim de se proceder a autos de perguntas a requerimento do capitão João Francisco da Lapa como curador da parda Fortunata, (e não do promotor publico requerido, como diz a petição retro, achei o termo de audiencia cujo seu teor é da forma e modo seguinte:

Requerimento.— E logo no mesmo dia mez e anno retro declarado, e presente o mesmo juiz foi pelo curador da parda Fortunata o capitão João Francisco da Lapa, requerido que em vista da confrontação das testemunhas está provado evidentemente que a testemunha Domingos Moreira da Silva, perjurou claramente, pelo que requereu seja elle recolhido a prisão, e que se remetta sem perda de tempo ao promotor publico da comarca as competentes peças afim de proceder nos termos de direito contra o delinquente visto ser o crime d'aquelles em que cabe o procedimento official da justiça; e *accusou a citação feita ao pretendido senhor da sua curada o capitão Francisco das Chagas Salgueiro para no praso de tres dias apresenta-la a este juizo, e requereu que apregoado e não comparecendo nem outrem por elle ficasse assignado os tres dias sob pena de lançamento, o que feito so officie ao commandante superior requisitando a prisão*; o que ouvido pelo juiz foi deferido e assignou Eu Joaquim Hermillo Candido das Chagas escrivão o escrevi—Coelho da Silva. E mais se não continha em dito requerimento aqui fielmente transcripto, e aos proprios autos crimes de autoamento de petição me reporto. — Eu João Theodomiro da Costa Monteiro escrivão o escrevi e assignei.—Olinda 11 de abril de 1872 em fé de verdade o escrivão do crime, João Theodomiro da Costa Monteiro.

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito desta comarca.— O capitão Francisco das Chagas Salgueiro vem requerer a V. S. se digne mandar que o escrivão Joaquim Hermillo Candido das Chagas, certifique; 1.° a que horas do dia 22 de mez passado começou elle a officiar na audiencia que dera no edificio da camara municipal desta cidade, o Dr. juiz municipal deste termo e a que horas a encerrara: 2.° a que horas da mesma audiencia o curador da parda Fortunata em ultimo lugar della fizera o requerimento constante a fl. 23 do autoamento de uma petição do Dr. Promotor publico e outras peças em que se acha escripto o dito requerimento.

O supplicante dirige-se a V. S. para o referido fim que é urgente á sua defeza em razão da ausencia notoriamente conhecida do Dr. juiz municipal deste termo que só a elle vem em dias, horas e lugares incertos. Nestes termos:

Pede a V. S. deferimento. E. R. Mcê.—*Francisco das Chagas Salgueiro.*

Cidade de Olinda, 5 de fevereiro de 1872 —*Miranda.*

Certifico em observancia do despacho retro que no dia 22 de janeiro proximo passado foi aberto a audiencia do Dr. juiz municipal do termo, Rufino Coelho da Silva, ás cinco horas da tarde, quando principiou o mesmo juiz a officiar na jurisdicção de seu cargo tendo dita audiencia sido encerrada as nove horas e meia da noite do mesmo dia. Certifico finalmente que teve lugar o requerimento do curador da parda Fortunata na mesma audiencia as nove horas da noite do mesmo dia. O referido é verdade e dou fé.—Olinda, 5 de fevereiro de 1872.— O escrivam do crime e civel.—*Joaquim Hermillo Candido das Chagas.*

Estrada de ferro do Recife á Olinda.

Tendo sido os negocios desta companhia discutidos ultimamente na imprensa, entendi que devia inserir o meu relatorio em um jornal de grande circulação, afim de que á opinião sensata, já inteirada das publicações havidas, julgasse a actual administração da companhia com toda justiça.

Serão destribuidos pelos Srs. accionistas exemplares desse relatorio; e me aguardarei então para da-lo sem as incorrecções e omissões de que se resente a edição de hoje, estampada neste jornal.

Recife, 13 de abril de 1872.

O presidente da directoria,
Dr. Sinfronio Coutinho.

Agradecimento.

Convidado pelo Illm. Sr. capitão João Ferreira Vilella para visitar o seu estabelecimento photographico, ao que me franqueando todos os seus gabinetes, fez me admirar o seu zelo e dedicação á arte, e grande limpeza nos seus apozentos, dignos sem duvida de serem vistos. Continúe o Illm. Sr. capitão Vilella em sua missão, que talvez o Brasil, outro igual estabelecimento não tenha com melhores vantagens. Desculpe Illm. Sr. capitão com estas poucas palavras se offendo ao seu digno tratamento.

D. C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE ABRIL DE 1872.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — de Goyanna sem inspecção 715 rs. por kilo, hontem.
Algodão — de Penedo sem inspecção 705 rs. por kilo, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 23 1/8 d. por 1$ hontem.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 23 d. e 23 1/8 d. por 1$000, hoje.
Cambio — sobre Paris 90 d/v. 373 rs. por franco, hoje

J. F. Pinto, Presidente.
Dubourcq, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	623:835$215
Idem do dia 13	48.091$269
	671:926$494

Descarregam hoje 15 de abril de 1872.

Barca ingleza—*Dolphim*—ferros.
Barca ingleza—*Magnolia*—idem e varios generos.
Barca sueca—*Hebe*—varios generos.
Barca franceza—*Joan Baptista*—varios generos.
Barca ingleza—*Acorá*—varios generos.
Barca portugueza—*Social*—varios generos.
Patacho portuguez—*Restauração*—varios generos.
Barca portugueza—*Maria Luiza*—idem.
Patacho austriaco—*Diva S.*—idem.
Patacho inglez—*James Hull*—polvora.
Escuna allemão—*Margarethe*—varios generos.
Hiate nacional—*Maria Amelia*—idem.
Vapor inglez—*Student*—idem.
Patacho norte-allemão—*Helene*—idem.
Patacho nacional—*Araujo*—idem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	5:471$688
Idem do dia 13	291$339
	5:763$007
Volumes sahidos com fazenda	249
Idem idem com generos diversos	384
Somma	633

Importação.

— *Vapor americano* NORTH AMERICA, *vindo de New-York e Pará, consignado á agencia, manifestou:*

2 volumes capanhias e impressos, 1 dito roupa á B Wittman.
1 caixa phosphoros á H. Forster & C.
1 lata encommendas á João Ramos.
1 dita ditas ao Dr. Mc. Grath.
1 dita ditas á ordem.
1 dita ditas á J. T. H. P. de Miranda.
1 dita guaraná á Antonio Muniz Machado Junior.
2 ditas machinas para costura á A. D. Garneiro Vianna & C.

— *Escuna allemã* MARGARETHA, *vinda de Anturpia, consignada a Keller & C., manifestou:*

Armas 39 caixas a Monhard Mettler, 10 a Parente Vianna, 2 a Wilde, 1 a Von Sohsten.

Calças 1 caixa a Wild. Cartuchos 1 caixa a Von Sohston. Cerveja 50 caixas a Lehman Freres, 25 á ordem.

Feno 18 fardos aos consignatarios. Fitas de algodão 1 caixa a Wild. Formas para assucar 100 a Silva Barroca. Fumo 1 caixa á Pereira de Siqueira.

Genebra 50 caixas á Von Shoston, 25 á ordem.

Leite condensado 25 caixas aos consignatarios.

Marmores polidos 29 caixas aos consignatarios, 19 a Von Shoston. Missangas 1 caixa á Sá Leitão & Coimbra.

Papel 5 caixas a Monhard Mettler, 3 á ordem, 3 aos consignatarios. Dito para impressão 18 fardos aos mesmos, 20 á ordem. Dito de embrulho 436 fardos aos consignatarios. Pregos 10 barricas aos mesmos, 40 a Shaw Hokes, 26 caixas á ordem.

Tecidos 9 caixas aos consignatarios, 3 a Lindem Weidmann.

Vermouth 10 caixas a G. Bolt. Vidros 1 caixa á Von Sohston. Ditos para vidraças, 100 caixas ao mesmo, 100 a ordem.

— *Patacho inglez* JAMES HULL, *vindo de Londres, consignado a Saunders Brothers & C. manifestou:*

Arroz 50 saccos á J. G. de Bastos.

Candieiros e pertences 7 caixas á J. A. Pereira.

Carvão de pedra 25 toneladas á J. G. de Bastos.

Cemento 100 barricas ao mesmo. Cerveja 30 barricas ao mesmo.

Enxofre 20 barricas a A. J. Dantas.

Ferro bruto 5 toneladas á Recife Draynage Company.

Machinismo 48 volumes e peças á ordem. Manteiga 50 barris a Phipps Brothers.

Objectos diversos 20 volumes á Wilson Rowe. Ditos para esgoto 1,049 volumes e peças á Recife Draynage Company.

Polvora, [illegible] barris aos consignatarios. Presuntos 15 caixas á Phipps Brothers.

Queijos 5 caixas á Phipps Brothers.

Salitre 20 barris a A. J. Dantas.

Tijolos 5,000 a Wilson Rowe. Toucinho 5 caixas á Phipps Brothers.

— *Patacho brasileiro* [illegible], *vindo do Rio de Janeiro, consignado á* [illegible] *José Ferreira & Filho, manifestou:*

Barricas vasias 1,000 á Pereira Carneiro, [illegible]

Café 300 saccos á L. [illegible], 300 á Pereira da Cunha Irmãos, 135 á Alves [illegible], 99 a Braga Gomes.

Ervilha 200 saccos á ordem.

Fumo 45 rolos e 100 latas á Sodré da Motta, 100 latas a Oliveira Azevedo, 50 á Lima Bairão.

Vinho 10 pipas á Amorim Irmãos.

— *Hiate brasileiro* MARIA AMELIA, *vindo do Assú e Macáo, consignado á A. A. de Souza Aguiar, manifestou:*

Cêra de carnaúba 19 saccos á Sá Leitão Irmãos, ao consignatario. Chapéos de palha 5 amarrados ao mesmo. Couros 40 molhos á Sá Leitão Irmãos, 6 á Lopes Davim, 3 fardos á Gomes de Mattos Irmãos.

[illegible] á Lopes Davim, 57 á V. [illegible] á Pinto de Magalhães, 24 rolos á Sá Leitão Irmãos.

Sal 200 alqueires ao consignatario.

Velas de carnaúba 25 caixas á Gomes de Mattos Irmãos, 9 á Pinto de Magalhães.

— *Patacho allemão* ELISE, *vindo de Montevidéo, consignado á Balthar Oliveira & C., manifestou:*

Couros seccos 68, xarque 9,300 arrobas aos consignatarios.

— *Patacho brasileiro* LINDA FLOR, *vindo do Rio Grande do Sul, consignado á Resende & C., manifestou:*

Couros seccos 60, xarque 10,668 arrobas aos consignatarios.

— *Vapor brasileiro* MANDAHÚ, *vindo do Aracajú e escalas, manifestou:*

Algodão 469 saccos á ordem, 219 á Amorim Irmãos, 6 á Pereira Carneiro, 5 á H. Saraiva. Arroz de casca 31 saccos á Morães & Irmão. Assucar 479 saccos á Baltar Oliveira.

Barricas vasias 51 volumes á ordem.

Couros seccos 81 á ordem.

Farelos de arroz 100 saccos á H. Forster.

Mercadorias diversas 2 caixas á Costa Maia & C.

Oleo de ricino 22 latas á F. G. Torres.

— *Polaca hespanhola* FRANCISQUITA, *vinda do Rio de Janeiro, consignada á José da Silva Loyo & Filho, manifestou:*

Barricas vasias 500 aos consignatarios.

Café 101 saccos á José Duarte das Neves.

— *Hiate brasileiro* GOIVÁES & SANTOS, *consignado á Pereira Vianna & C., manifestou:*

Barricas vasias 650 á José da Silva Loyo & Filho.

Despachos de exportação no dia 12 de abril de 1872.

Para os portos do exterior.

— Na barca nacional *Sigreste*, para o Rio da Prata, carregou: F. R. Pinto Guimarães 50 pipas com 24,000 litros de cachaça.

— Na galera ingleza *Latona*, para o Canal, carregaram: Rabe Schmettau & C. 414 saccas com 36,524 kilos de algodão.

— No navio inglez *Lord Collwood*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 220 saccas com 16,019 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool, carregaram: Rocha Lima Guimarães 40 saccas com 7,683 kilos de algodão; Joaquim Geraldo Bastos 300 couros seccos salgados com 3,600 kilos.

— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 38 saccas com 3,004 kilos de algodão; A. Alves Barbosa 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

— No navio portuguez *Ovarense*, para Lisboa, carregaram: P. Vianna & C 33 saccos com 24 730 kilos de assucar branco; E. R. Rabello & C. 295 couros seccos salgados com 3,504 kilos.

— No brigue hespanhol *Faraon*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 41,943 kilos de assucar branco.

— No patacho norte-allemão *Elise*, para o Rio da Prata, carregaram: José da Silva Loyo & Filho 219 barricas com 24,600 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Ignacita*, para o Rio da Prata, carregaram: Balthar Oliveira & C. 400 barricas com 40,547 kilos de assucar branco.

— No navio italiano *Fani*, para Marseille, carregaram: Keller & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue brasileiro *Victoria*, para o Rio da Prata, carregou: A. de Oliveira Leite 330 barricas com 24,925 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— No navio portuguez *Lindo*, para o Pará, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão 255 barricas com 18,219 kilos de assucar branco.

— Na escuna nacional *Georgiana*, para o Rio Grande do Sul, carregou: J. Victor de Rezende 50 barricas com 2,951 kilos de assucar branco.

— No brigue austriaco *Bruder*, para o Rio de Janeiro, carregaram: José da Silva Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *F. do Recife*, para o Rio Grande do Norte, carregou: Fraga Rocha 6 barricas com 366 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12	33:520$371
Idem do dia 13	2:689$073
	36.209$444

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12	55:745$418
Idem do dia 13	2:614$051
	58:369$469

PRAÇA DO RECIFE

13 DE ABRIL DE 1872, AS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS—Sobre Londres effectuaram se transacções de 23, 23 5/8 e 23 1/4 d. por 1$, sobre Paris a 373 rs. por fr., sobre Hamburgo a 705 M/B e sobre Lisbôa de 113 a 114 %.

ALGODÃO—O de Pernambuco, escolhido e regular, vendeu-se de 10$600 a 10$800, e da Parahyba e Maceió, posto á bordo, de 11$100 a 11$400 por arroba ou 15 kilos.

ASSUCAR.—O mascavado purgado negociou-se de 2$550 a 2$800, e o bruto de 2$000 a 2$500 por arroba.

ARROZ.—O pilado da India regulou a 2$400 por arroba.

AZEITE-DOCE—O de Lisboa negociou se a 2$600 e o do Estreito a 2$500 por galão.

BACALHÃO.—A retalho vendeu se de 12$ a 14$000 por barrica. O deposito fica supprido com cerca de 3,500 quintaes.

BATATAS—Vendeu-se a 2$500 por arroba.

BOLACHINHAS.—Idem a 4$500 por barriquinha.

CAFÉ.—Idem de 8$200 a 8$400 por arroba.

CHÁ.—Regulou de 1$600 a 2$600 por libra.

CERVEJA.—Idem de 4$200 a 7$000 por duzia de garrafas ou botijas.

LOUÇA—A ingleza regulou a 400 rs. % de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—Vendeu-se a ingleza a 750 réis e a franceza a 600 réis por libra.

MASSAS.—Idem a 8$000 a caixa.

OLEO DE LINHAÇA.—Negociou-se a 1$200 por galão.

PASSAS.—Idem de 4$500 a 5$000 a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 16$ a arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos regularam a 2$600 cada um e a 700 rs. por libra.

SABÃO.—O inglez retalhou-se a 170 rs. por libra.

TOUCINHO. — O de Lisboa vendeu-se a 9$000 por arroba.

VINAGRE.—O de Portugal negociou-se de 115$ a 120$ por pipa.

VINHOS.—O de Lisboa regulou de 200$ a 210$ e o de outros paizes de 210$ a 230$ por pipa.

VELAS. — As de composição em maço de seis por libra, a 560 réis.

FRETES.—Do algodão, carregando deste para o porto de Liverpool a 1/2 d. e 5 %. e carregando em Maceió a 9/16 e 5 %. Do assucar d'aqui para o dito porto a 17/6 e 5 %, para o do Canal a 40/ e 5 %, e para os Estados-Unidos a 40 e 5 %.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 13.

Rio Grande do Sul—[illegible] dias, brigue escuna nacional [illegible], de [illegible] toneladas, capitão [illegible] de Almeida, equipagem 12, carga 13,260 arrobas de xarque; á [illegible]

Rio de Janeiro—[illegible] dias, patacho nacional *Veloz*, de [illegible] toneladas, capitão Marcellino de [illegible], equipagem 10, carga varios generos, em lastro; á Fernandes Irmão.

New York por S. Thomaz e Pará—20 dias, vapor americano *North America*, de 2,000 toneladas, commandante W. Weir, equipagem 70, carga varios generos; á Henry Forster & C.

Rio de Janeiro—26 dias, escuna allemã *Johannes*, de 123 toneladas, capitão Mullmann, equipagem 6, carga 4,160 quintaes de carne; á Resende & C.

Montevidéo—32 dias, patacho allemão *Joseph*, de 176 toneladas, capitão Rieke, equipagem 7, carga 2,000 saccos com farinha de trigo; á Pereira Carneiro & C

Antuerpia—55 dias, patacho allemão *Bertha & Pauline*, de 177 toneladas, capitão Samme, equipagem 8, carga differentes generos; á Keller & C.

Montevidéo—21 dias, brigue inglez *Hamilton*, de 226 toneladas, capitão I. Buske, equipagem 9, em lastro; á J. O. C. Doyle.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—Barca portugueza *Alegria*, capitão Castos Ferreira Soares, carga assucar e outros generos.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor americano *North America*, commandante W. Weir, com a mesma carga que trouxe dos portos do Norte.

EDITAES.

Inspecção de saude publica, 11 de abril de 1872

O Sr. inspector de saude publica manda fazer publico para conhecimento dos interessados o officio abaixo transcripto que lhe foi dirigido em 2 de março pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia:

Secção 4.ª—Palacio da presidencia da provincia de Pernambuco em 2 de março de 1872.

Em resposta a sua consulta contida em officio de 12 de dezembro do anno passado, relativo ao facto abusivo de terem botica individuos sem titulo legal, fazendo figurar como responsavel um boticario habilitado, tenho a dizer-lhe que pelo Exm. Sr. ministro do imperio, a cujo conhecimento levei a referida consulta, me foi declarado em aviso de 12 de fevereiro ultimo, que na disposição da 2ª parte do art. 56 do regulamento de 29 de setembro de 1851 encontrará V. S. o correctivo para semelhante abuso, que não convém de forma seja tolerado.

Outro sim que não é permittido ter botica a individuo que não seja boticario formado, ou que não tenha licença do governo para esse fim, e que não seja tambem dono da botica; ficando entendido que o boticario nestas circumstancias nunca poderá abandonar seu estabelecimento sem que deixe pessoa habilitada para fazer suas vezes, conforme determina o art. 54 do citado regulamento; o que tudo communico a V. S. para sua sciencia e fins convenientes.—Deus Guarde a V. S. —João José de Oliveira Junqueira. —Sr. Dr. inspector de saude publica.

Outro sim manda o Sr. inspector de saude publica fazer sciente aos Srs. boticarios que não se acham nas circumstancias indicadas no aviso acima que lhes fica marcado o praso de trinta dias para satisfazerem as exigencias do citado aviso, sob pena de lhe serem comminadas as penas da 2ª parte do art 56; e para isso manda publicar a integra dos arts. 52, 54 e 56 para que ninguem se chame á ignorancia.

O escrevente
José Eduardo de Souza Landim.

Arts. 52, 54 e 56 do regulamento de 29 de setembro de 1851:

Art. 52.—Os boticarios deverão administrar suas boticas por si proprios, e não poderão ter mais de uma, ou abrir outra por sua conta sem que ponham para as administrar outros boticarios igualmente matriculados, ou officiaes competentemente approvados pela escola de medicina, segundo as habilitações que para esse fim forem ordenadas.

Art. 54.—Os boticarios e droguistas que abandonarão suas boticas ou drogarias sem que deixem em seu lugar pessoa habilitada para fazer suas vezes, se do erro commettido em sua ausencia por troca de substancia ou alteração de doze resultar damno, ficarão elles sujeitos á sua satisfacção, além das demais penas em que possam incorrer.

Art. 56. —Os boticarios matriculados na conformidade deste regulamento não precisam de licença das camaras municipaes para exercer a pharmacia ou abrir botica; os que porem as abrirem sem estarem matriculados, ou que as tiverem em nome de outrem, alem da multa de cem mil reis fecharão a botica. Nas reincidencias, além do dobro da multa, serão confiscados os remedios e vendidos para a despeza com a saude publica.

4.ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 11 de abril de 1872.

Por esta secretaria se faz constar a D. Amalia Navarro da Fonseca, viuva do tenente Antonio Vicente Ferreira da Fonseca que por aviso do ministerio dos negocios do imperio de 5 do corrente foi declarado que, para o menor de que trata sua petição, dirigida ao governo imperial em 16 de dezembro proximo passado, poder gozar do meio soldo que a mesma deixava de perceber por ter passado a segundas nupcias, é necessario que seu tutor o habilite perante a thesouraria de fazenda desta provincia, nos termos do decreto n. 3607, de 10 de fevereiro de 1865.

O secretario,
Elias F. de Almeida e Albuquerque.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que no dia 25 do corrente vai novamente á praça para ser arrematada a obra dos reparos da cadeia d'Agua-Preta com o augmento de 10 0/0 no valor do respectivo orçamento, o qual sendo da quantia de 880$000, ficou elevado a 968$000 rs

As condições para a arrematação são as mesmas já annunciadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de março de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que foi transferida para o dia 25 do corrente a obra do rebaixamento da ladeira do Timbó orçada em 7:920$000.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de abril de 1872.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco em 12 de abril de 1872.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4668, de 5 de janeiro de 1871, se faz publico que por portaria desta data nomeou o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia os cidadãos abaixo mencionados para provisoriamente servirem os officios de 1º tabellião e escrivão do civel, 2º tabellião e escrivão e mais annexos do termo do Bom Jardim, e os de partidor, contador e destribuidor do mesmo termo na ordem em que vão collocados:

Joaquim Martins da Cunha.
Joaquim Pacifico de Arruda e Mello.
José Serapião Bezerra de Mello
Antonio Claudio Vieira de Moraes.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

—Pela thesouraria provincial se faz publico, que foram transferidos para o dia 18 do corrente as obras seguintes:

Reparos da cadeia de Goyanna	2:493$750
Reparos do quartel de Goyanna	1:993$635
Ponte do Caxito na estrada de Nossa Senhora do O'	6:963$200

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de abril de 1872.—O official maior, — *Miguel Affonso Ferreira.*

DECLARAÇÕES.

— Capitania do porto de Pernambuco 11 de abril de 1872.

AVISO AOS NAVEGANTES

Para sciencia dos navegantes faz-se a publicação que se segue [illegible], ao pharolete do Chapéo-Virado.

Pharolete do Chapéo-Virado. Latitude 1º 7' 45" Sul. Longitude 8º 15' 30" O. Rio de Janeiro.

Este pharolete que se compõe de uma columna de ferro de 22 pés de altura sustentando uma lanterna [illegible] de vidro [illegible] dentro do qual [illegible], está collocado na ponta do Chapéo-Virado [illegible] do edificio do [illegible], na distancia de 40,6 milhas do pharol [illegible]tuante que alli existe. Sua luz é fixa, de cor branca, e alcança *termo medio* 8 milhas. Convem não approximar deste pharolete, quer de noite, quer de dia, por quanto em torno da ponta se estendem recifes alagados que demandam uma resguarda nunca menos de uma milha. Pará 24 de fevereiro de 1872.

Conforme.—O secretario da capitania, Anolino Tavares de Macedo.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

Juiso de orphãos.

Terça-feira 16 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphaos, se venderá em praça publica, a requerimento da viuva inventariante do finado commendador João Pinto de Lemos, o sobrado de quatro andares sito á rua do Torres n. 14, da freguezia de S. Pedro Gonçalves, avaliado em 14:000$000: os pretendentes podem vêr os editaes na mão do Sr. Almeida, porteiro das audiencias.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO

Quarta-feira 17 de abril

Beneficio do professor de musica
Antonio Martins Vianna

Representar se-ha o interessante e muito applaudido drama em 2 grandes actos

O MESTRE JERONYMO

Terminará o espectaculo com a graciosa e applaudida comedia em 1 acto ornada de musica

Bolça e caximbo

Os intervallos serão preenchidos por
LINDAS PHANTASIAS
executadas no clarinete pelo beneficiado.

O resto dos bilhetes acha-se no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1/4.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante, Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Goyanna.

O vapor nacional *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12

PARA O
PORTO

pretende sahir com pouca demora a barca portugueza *Social* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

BAHIA

O navio allemão *Margarethe* segue em poucos dias para a Bahia e toma carga para o mesmo porto: a tratar com Keller & C. rua do Bom Jesus n. 55.

— Para os portos do norte, o hiate *João Baptista*, e Coiambú, ou Rio Grande, Touros, Macáu: a tratar a bordo com o mestre; recebe carga até 20 do corrente.

Para Lisboa

A barca portugueza *Maria Luiza*, capitão A. S, Gonçalves, vai sahir com brevidade e tem lindas camaras para passageiros: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48, 1º andar.

Pará

Segue para o referido porto com muita brevidade o hiate *Olinda*, por ter a maior parte de seu carregamento; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim J. G. Beltrão á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

LEILÃO
DE

15 acções da companhia de seguros Utilidade Publica e 10 ditas do Banco do Brasil.

Hoje

A' 1 HORA DA TARDE.

Em frente á Associação Commercial Beneficente.

O agente Pinto levará á leilão, precedida á competente autorisação, as referidas acções acima mencionadas, á 1 hora da tarde, em frente da Associação Commercial.

LEILAO
DE
MOVEIS

LOUÇA, CRYSTAES E OBJECTOS DE PRATA

Terça-feira 16 do corrente.

A SABER:

Uma mobilia de mogno muito bem conservada constando de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos, jardineira com pedra e 1 sofá; 1 pianno, 4 quadros importantes, 1 grande par de jarras de pedra, 1 par de ditos vidro verde, 2 candelebros de cristal, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 1 par de escarradeiras de porcelana e 1 tapete grande

Uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos e jardineira com pedra, 1 sofá, 1 toilet de jacarandá, 1 mesa elastica de amarello, 4 aparadores de dito, 1 guarda louça de dito, 12 cadeiras de [illegible], 1 cadeira [illegible], 1 [illegible] de amarello, 17 [illegible] de pão [illegible], 1 commoda de [illegible]

Duas bancas de mogno para jogo, 1 lavatorio de amarello com pedra, 2 cadeiras de viagem, 1 ma-

china de copiar cartas, 2 candieiros de gaz, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de louça azul, 1 apparelho para chá de electro prata, garrafas de cristal, campoteiras, calices, copos e um trem de cosinha.

Colheres de prata para soupa e chá, 2 salvas de prata, 1 par de castiçaes de prata, 1 espivitadeira, garfos e facas com cabo de electro prata e de marfim, 1 rewolver quasi novo, 1 binoculo para theatro, 1 cosmorama com as competentes vistas.

O agente Martins fará leilão de todos os moveis e mais objectos acima, por ordem e conta de uma familia que se retirou para Europa.

No segundo andar do sobredo n. 13, defronte da igreja do Corpo Santo, ás 11 horas do dia acima.

Leilaõ

DE

Cerveja branca ingleza marca H.

Terça feira 16 do corrente

O agente Pestana venderá em leilão, por conta de quem pertencer, cerca de 150 barricas de cerveja branca, da acreditada marca H, sendo 4|5 partes em meias garrafas. Terça-feira 16 do corrente no Caes de Apollo armazem de Tasso Irmãos & C.

LEILÃO

DE

50 saccos com feijão molatinho, 140 caixas com passas em 1|4 e 1|2 e 93 saccos com farello.

Terça-feira 16 do corrente.

AO MEIO DIA.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer das mercadorias acima mencionadas, vindas de Marselha no navio francez *François Marie*, entrado neste porto no corrente mez, as quaes serão vendidas em lotes. Terça-feira 16 do corrente, as 12 horas em ponto da manhãa, nos trapiches novos da alfandega na escadinha.

LEILÃO

DE

Relogios de ouro e de prata para algibeira, trancelins e correntes para os mesmos, alguns objectos de prata e outras joias.

Quarta feira 17 do corrente.

AO MEIO DIA

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem do largo do Corpo Santo n. 48, em continuação do leilão de fazendas avariadas.

GRANDE E IMPORTANTE LEILAÕ DE FAZENDAS

Francezas e inglesas limpas e avariadas

Quarta-feira 17 do corrente.

No armazem da rua do Trapiche n. 48

O agente de leilões F. I. Pinto levará á leilão por ordem de diversos, e por conta e risco de quem pertencer, não só um grande e variado sortimento de fazendas francezas e inglezas limpas, como tambem differentes fazendas com avaria de agua salgada, constando de madapolões, algodões alpakas, brins, chitas, casemiras finas e saccos vazios.

O leilão será effectuado no armazem da rua do Trapiche n. 48.

Principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes, alem de que a 1 hora da tarde haverá outro leilão de relogios e obras de ouro e prata

LEILAÕ

DE

Bons moveis, porcelana e finos crystaes.

SEXTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto.

No 1º e 2º andares do sobrado da rua do Livramento n. 31, casa em que risidio o Sr. Joaquim Lopes Machado.

CONSTANDO DE :

Sala da frente do 1º andar.

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá à Luiz XV, 2 espelhos grandes, 3 guarnições e 3 pares de cortinados, 3 cestas para flores, 2 descanços para pés, 2 etagers, 2 pares de jarros, 2 figuras fidas, 2 bolas, pannos de crochét, 2 tapetes e fôrro da sala.

1º quarto.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 1 lavatorio de jacarandá, 1 guarda-vestidos tambem de jacarandá, 1 espelho grande e 2 banquinhas de jacarandá.

2º quarto.

Um guarda-vestido de mogno com espelho, 1 guarda-roupa, tapetes, jarros, 1 mesa de marmore com figura.

Sala de detraz.

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofa, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 12 de guarnição e 2 consollos, 1 piano forte, 4 escarradeiras e differentes jarros para flores.

Sala da frente do 2º andar.

Uma secretaria, 1 guarda-roupa, 1 cama de ferro, 1 lavatorio com pedra, 2 cabides e 1 jarra com torneira.

Sala de detraz.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 apparador com pedra, 1 relogio de parede, 5 venezianas, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 mesa de costura, 1 apparelho de porcelana dourada para jantar, dito para chá (de bacarat), 4 garrafas, 4 campoteiras, 1 porta-queijo, 24 copos, 24 calices, descanços de facas, 2 galheteiras e bandejas.

No sotão.

Um marquezão, 1 berço, 1 bidé, 1 lavatorio de ferro, 1 balaio para roupa, 1 carrinho para menino, 1 taboa de engommar e outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 19 do corrente

O referido leilão principiará ás 10 1|2 horas da manhãa.

EM TEMPO

Aluga-se a referida casa com ou sem as bemfeitorias, constando de candieiros a gaz, tapetes e esteiras forro da casa, etc., etc.

AVISOS DIVERSOS

— No largo do Forte do Mattos n. 13, botequim precisa-se de um cozinheiro.

— O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioly lecciona na fórma dos annos antecedentes, pratica do processo civel, commercial e criminal Aquelles senhores academicos do 3º anno em diante que quizerem praticar, poderão entender-se com o Sr. José Domingues da Costa, academico do 5º anno.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro forro ou captivo para casa de pequena familia. A tratar na rua do marquez de Olinda n. 21 1.º andar.

Companhia de seguros maritimos utilidade publica,

A direcção tendo convidado aos senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 9, e sendo esperados nesse dia os vapores da Europa e do sul, resolveu transferir a mesma para sabbado 13 do corrente ao meio dia, em seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 6, para ser lida e discutida a reforma dos estatutos.

Recife 9 de abril de 1872.

Os directores,

Thomaz Fernandes da Cunha.

Candido C. G. Alcoforado.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento da villa de Igurassú (1ª), que se extrahirá no sabbado 20 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

AO COMMERCIO

João Antonio Ferreira e Joaquim da Silva Salgueiral, fazem sciente ao publico e especialmente ao corpo do commercio que comprara a taberna sita no pateo da Penha n. 6 dos Srs. Santos & Primo, livre e desembaraçada de todo e qualquer debito e impostos que possão apparecer até esta data.

Recife 12 de abril de 1872.

João Antonio Ferreira.

Joaquim da Silva Salgueiral.

AO COMMERCIO

Santos & Primo fazem sciente ao publico e especialmente ao corpo do commercio que venderam a sua taberna sita no Pateo da Penha n. 6 ao Sr. João Antonio Ferreira e Joaquim da Silva Salgueiral, livre e desembaraçada de todo e qualquer debito e impostos que possam apparecer até esta data, se alguem se julgar com direito a mesma taberna apresente seus titulos no praso de tres dias á contar da data deste.

Recife 12 de abril de 1872.

Santos & Primo.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio e em particular a seus amigos, tanto desta como das differentes praças com as quaes tiveram e continuam a ter relações que por mutuo e amigavel accordo, dissolveram a sociedade que tinham sob a firma de Joaquim da Cunha Meirelles & C. nesta praça, a contar de 29 de fevereiro deste anno em diante, ficando o activo e passivo da extincta firma a cargo do socio Joaquim da Cunha Meirelles, completamente solvido e isento de toda e qualquer responsabilidade o socio Justino José de Souza Silva. Jaragua 8 de abril de 1872.

Joaquim da Cunha Meirelles.

Justino José de Souza e Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de loja de louça : na rua larga do Rosario n. 26.

ATTENCÃO

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que no dia 10 de fevereiro proximo passado, chegou a sua casa a mulata Rezena pertencente aos herdeiros da finada D. Mathilde Perpetua Gonçalves, casada que foi com o Sr. Miguel Francisco da Cunha, e tendo o abaixo assignado por varias vezes escripto ao Sr José Duarte da Silva donde a dita mulata se auzentou em procura dé uma sua senhora, escrava que é minha afilhada, a qual está em minha companhia, por isso vem o abaixo assignado por meio do prezente salvar sua responsabilidade em fuga da mesma ou qualquer acidente que possa acontecer.

Recife, 12 de abril de 1872.

Antonio José da Rocha.

Attençao

O bacharel Bento Ceciliano dos Santes Ramos, convida a quem for afilhado do finado seu pai Bento dos Santos Ramos, para que no praso de dias apresente certidão de baptismo e attestado de subvivencia, para receber o que por verba testamentaria lhe cabe : rua da Gloria n. 85, 12 de abril de 1872.

O NOVO MUNDO

Conteúdo do numerõ 18.

Chegado em 13 de abril

EDITORIAES.

O "Direito Divino."
A Volta do Imperador.
A Lei de 28 de Setembro.
Os Filhos dos Lavradores.
Profetas falsos.

TOPICOS DO DIA.

A Nova Italia.
A Nova Reforma Catholica.
A Questão Religiosa no Brasil.
Notas sobre factos correntes na Europa.

LITTERATURA.

Carta do Cap. Burton sobre a Litteratura Brasileira.
Um poema de Gonçalves Dias em inglez.
Varias notas litterarias.

INTERESSES DA AGRICULTURA.

Auxilio do Estado aos Libertos, nos Estados-Unidos.
Carta do Sr. Conselheiro C. B. Ottoni, ao Novo Mundo sobre a Emancipação dos Escravos.
Cultura em Grande e Pequena Escala, na Europa e America.
A fabricação do Assucar do Bôrdo.
A preparação dos couros dos animaes.
A cabra da Cashimira.
A destruição das Florestas.
Falsificação do chá da India, e outras notas.

INDUSTRIA.

As Prensas hydraulicas.
Carros de frete, de ferro.
A ponte de S Luiz, no Mississippi.
A Pedra Artificial.
Vapores pequenos para navegação fluvial do Brasil.

MISCELLANEA.

Carta do Sr. J. de Souza Andrade sobre o Estado dos Indios, no Amazonas.
A Donzella das Quedas do Rheno : lenda allemãa.
Peregrinos Mahometanos nas costas da Dalmacia.
A Educação das mulheres.
A celebre causa "Tichborne."
A França : 1870-1872.
Esboço biographico do celebre Professor Louis Agassiz.
Os Camponios da Romania.
Esboço biographico do Sr. F. J. Bethencourt da Silva, fundador do Lyceu das Artes e Officios do Rio de Janeiro.
Cosmeticos Venenosos.
A Disciplina da Experiencia.
Manoel Pardo.
A Semana Santa em Roma.
Negocios Cubanos.
Notas "em geral."

ILLUSTRAÇÕES.

A Donzella das Quedas do Rheno.
A França, 1870.
A França, 1872.
Camponios da Romania indo ao Mercado.
Louiz Agassiz.
A grande ponte do Mississipi em S. Luiz, no Missouri.
Peregrinos nas costas da Dalmacia em caminho de Mecca.
F. J. Bethencourt da Silva.
Prensas hydraulicas (2).
A Semana Santa em Roma.
Manoel Pardo, um dos candidatos á Presidencia do Perú.
A Revolução em Cuba : typos de guerreiros revolucionarios.
Plano de pequenos vapores para navegação fluvial. Livraria franceza.

Novo mundo

Com o n. 18 findou a assignatura do 3º semestre ; as pessoas que não quizerem soffrer interrupção no recebimento deste periodico devem assignar o 4º semestre—5$000.

Livraria franceza.

— O Sr. Eduardo Ramos, estudante da academia de direito do Recife queira apparecer na Caxanga, rua das Creoulas n. 63, a negocio de seu interesse.

AVISO IMPORTANTE

Os assegurados, contra risco de fogo na companhia ingleza

IMPERIAL

São prevenidos que a agencia desta companhia acha-se transferida aos Srs. S. J. Johnston & C.

W. G. Fennelly,

38, rua do Commercio, primeiro andar

Attenção.

Na loja do Collar de Ouro, rua do Cabugá n. 3 A, precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca faz saber ao Illm. Sr. tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque que á sua casa ainda não veio o correspondente de S. S.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

— Joanna Maria dos Santos, viuva de Antonio Manoel Alves Ferreira, declara aos credores de seu marido, que está procedendo o inventario dos bens de seu casal, pelo juizo de orphãos do termo de Olinda, e por isso os chamo para apresentarem suas contas no praso de quatro dias, a contar da data deste, e os que não comparecerem no praso marcado, não terão direito a reclamação. Olinda 13 de abril de 1872.

— José Bernardo da Motta, liquidatario da firma Dias & Motta, declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nada mais deve da extincta firma, e se alguem se julgar credor apresente seu debito para ser paga, isto no praso de tres dias. Recife 4 de abril de 1872.

Attenção

Pede se ao Sr. Candido José da Fonceca tenha a bondade de comparecer na venda da rua das Cinco-Pontas n. 93 : á tratar de negocio de seu particular interesse.

— Aluga-se um escravo crioulo, assás reforçado e proprio para todo serviço, de cerca de 28 annos : a rua da Aurora n. 26.

— Manoel José Fernandes Barros tem uma carta na rua de Pedro Affonso n. 26 A.

— Ausentou-se do engenho Lages, freguezia de Itambé, com destino a esta praça, o escravo Caetano, de idade de 17 a 18 annos. cor parda, já buçando, olhos grandes, nariz afilado, bocca pequena, cabellos carapinhados, e tem uns pannos brancos pelo pescoço, signal bem caracteristico : roga-se ás autoridades policiaes sua captura e aos senhores capitães de campo que serão bem recompensados, podendo ser entregue ou no mesmo engenho a seu senhor, ou na Casa Forte ao Sr. Manoel José Fiuza Lima, que está para isso autorisado.

Hotel Oriente

Rua do Barão da Victoria n. 52, outr'ora rua Nova.

Este acreditado estabelecimento que por longo tempo esteve funccionando na rua larga do Rosario, acha-se de novo estabelecido na rua acima, com sua bem conhecida administração. Os generos de alimentação são de primeira qualidade. Recebem-se encommendas e assignaturas, razoaveis, tanto para hotel como para domicilio. Tem para recreio, bilhar, piano e jornaes nacionaes e estrangeiros. Admitte-se hospedegem.

Copeiro

No hotel de Europa, rua do Commercio, precisa-se de um copeiro.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em quatro quartos de n. 149, e um inteiro de n. 2475 com a sorte de 300$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (231), e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para ir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte da loteria a beneficio do recolhimento da villa de Iguarassú, que será extrahida saccbado 20 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

2º ANDAR.

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 4 da rua Direita, com commodos para qualquer familia : a tratar na venda do mesmo predio.

Criados

No hotel de Europa, rua do Commercio, precisa-se de criados para todo o serviço de casa.

Companhia DE Seguros maritimos Utilidade Publica

Não se tendo reunido hoje numero legal de Srs. accionistas convidados para a assembléa geral, a direcção novamente convida a comparecerem na quarta feira (17 do corrente) ao meio dia, em seu escriptorio rua do vigario Tenorio n. 6, para o fim annunciado ; constituindo-se com qualquer numero de conformidade com o artigo 39 de nossos estatutos.

Recife 13 de abril de 1872.

Os directores.

Thomaz Fernandes da Cunha.

Candido C. G. Alcoforado.

ATOENÇAO.

O Sr. José do Rego Borges publicou hontem no *Jornal do Recife* um annuncio declarando cassados daquella data em diante os poderes da procuração que me passou para receber umas dividas delle, cujas letras estam em meu poder até que me pagando o honorario a que eu tenho direito, possa eu entregar-lh'as, pois accommodou-se com os devedores, não pode com isso perder o meu direito, pelo menos a metade do honorario ajustado. Recife 13 de abril de 1872.

José Teixeira da Motta Cavalcante.

MOLEQUE

Precisa-se de um que seja fiel e de boa conducta para criado : a tratar no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 1º andar.

MOFINA

Olha elle !...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fim de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

— O Sr. Boaventura José de Castro Azevedo, que residio em Maceió e actualmente acha-se nesta cidade, é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, escriptorio de Tasso Irmãos & C, a negocio, ou annunciar a sua residencia para ser procurado.

A Torre.

Aluga se um sitio nessa localidade proximo a igreja, com boa casa de vivenda e banho no rio á frente desta : a tratar na rua do Pires n. 26.

— Arrenda-se um sitio na Torre com 1,200 palmos de frente e 1,300 de fundo, casa de vivenda muito boa : á tratar com A. de Abreu Porto.

OLINDA.

Aluga-se uma boa casa com bastantes commodos na rua de S. Bento, muito fresca, quintal murado, perto do banho e da estação : á tratar na rua do Commercio n. 48.

— Aluga-se o primeiro andar e sotão da rua Encantamento n. 5, proprio para escriptorio : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

— Aluga-se o 3º andar e sotão da rua do Imperador n. 75 : a tratar no 2º andar do mesmo.

ATTENÇAO

O abaixo assignado tendo negociado um cavallo rudado, grande, castrado, bom andador baixo, julgando ser furtado dito cavallo no Recife ou nos arrabaldes de Goyanna, e tendo sido negociado na povoação de Gravata no principio de outubro do anno passado, appareça quem se julgar com direito ao dito cavallo no engenho Bamburral da freguezia da Escada, que entendendo-se com o abaixo assignado e dando todos os signaes e ferro do referido cavallo lhe será entregue.

José Peixoto do Rego.

— Fugiram nos fins de dezembro ultimo, da freguezia do Bom Jardim, termo do Limoeiro, os escravos João e Barbara, casados, com os seguintes signaes :

O escravo João, natural de Angola, de idade de 48 a 50 annos, altura regular, pouca barba, cor preta, olhos vermelhos e fumaçados, bocca grande, cabeça um pouco crescida para traz, alguma cousa zambro, calcanhar grosso, dedos dos pés quasi retorcidos, muito cortez.

A escrava Barbara, crioula fula, de 24 a 26 annos, altura regular, bocca grande, dentes limados, seio volumoso, um tanto gorda ; ambos do serviço do campo : quem os pegar poderá leva-los á rua do Barão da Victoria n. 69, que receberá a gratificação de 50$.

— Aluga-se a padaria de Tigipió com todos os utencilios, tendo casa para familia e banho no fundo da mesma casa : quem pretender dirija-se a mesma, ou no pateo do Terço n. 40.

— O Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento pede desculpa aos amigos de quem não póde despedir-se pessoalmente, e participa ás pessoas que tiverem algum negocio com elle, que devem dirigir-se ao escriptorio de seu filho o Dr. Luciano de Moraes Sarmento, rua do Imperador n. 29.

CRIADO

Precisa-se de um na rua da Larangeira n. 30.

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado uma caixa de rapé de tartaruga com uma chapa de ouro na tampa com as iniciaes V. I. M. R. : roga-se a qualquer pessoa a quem for offerecida, o favor de apprehende-la e levar á rua da Concordia, casa de José Conegundes da Silva, que será recompensado.

ATTENÇAO.

Desappareceu do engenho Bello-monte da comarca de Pão d'Alho, na quinta-feira santa, 27 do mez de março proximo passado, um escravo de nome Germano, cabra, altura regular, levando tres mudas. Este escravo faziam 10 dias que seu senhor havia-o comprado ao major Firmino Cavalcanti de Albuquerque, tendo este o comprado ao Dr. José Evaristo, medico, do Brejo da Areia, é official de marcineiro, foi cria do referido doutor, e suppõe-se ter seguido para o Brejo da Areia, onde nasceu, é bastante ladino : previne-se aos senhores acima, bem como a qualquer outra pessoa, que o apprehenda e leve ao seu senhor e Dr. Antonio Martins da Cunha Souto-maior, no engenho Bello-monte, ou no Recife á rua da Imperatriz n. 3, que será recompensado.

Estráda do Luca.

Aluga-se um sitio e casa com 3 salas, 7 quartos, cozinha *fóra*, cocheira, estribaria e cacimba, o sitio é proprio para ter vaccas e ser bastante grande para criação : quem pretender dirija-se á rua do Vigario Tenorio n. 31, 1º andar.

Escrava fugida,

Ainda está fugida a escrava Luiza, parda escura, idade 25 annos, mais ou menos, alta, secca do corpo, rosto comprido, bocca grande, beiços grossos, tem falta de dentes, falla bem explicado, com um ligeiro descanso no fim da palavra, usa cabello grande a gaforina e partido na frente, anda sempre com roupa bem limpa e de chale estampado ou caxiné, tem as mãos bem feitas e os pés seccos, usa botinas, tem uma pequena costura sobre o peito procurando o pescoço, e tem em um dos braços um sino de Salomão feito a tinta, as vezes inculca chamar-se Luzia e que é forra, é natural do Pilar de Alagoas, onde tem mãi e uma filha, foi escrava em Maceió, de Vasconcellos, Barbosa & Torres, e vendida nesta cidade pelo Sr. F. R. Pinto Guimarães ; desconfia-se que anda occulta no Recife por fóra de Portas ou Boa-vista : roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que a prendam e levem a seu senhor Aurelio dos Santos Coimbra, á rua Duque de Caxias n. 94, ou no Caxangá, que se gratificará generosamente.

Pharmacia de S. José

88—Rua de Marcilio Dias—88

Joaquim Rodrigues das Chagas, pharmaceutico pela escola de medecina do Rio de Janeiro e proprietario da pharmacia de S. José, á rua de Marcilio Dias n. 88, antiga pharmacia do muito conhecido Paranhos, tem a honra de avisar ao respeitavel publico que o seu estabelecimento acha-se completamente reformado e convenientemente sortido de novas drogas e de todos os preparos de officina, com que passa de prompto aviar qualquer receita. Todo aquelle que quizer honra-lo com a sua confiança, pôde ficar convencido que será muito bem servido pela boa qualidade de suas drogas, pela promptidão, aceio e esmero com que são aviadas as receitas segundo os preceitos da sua arte.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da CostaLeite

José Antonio de Carvalho, Anselmo Jesus de Carvalho, D. Antonia Francelina de França Carvalho e mais parentes, agradecem do fundo do coração a todos os amigos que compareceram para acompanhar até o cemiterio o corpo de sua presada mãi, sogra e avó D. Luiza Leocadia da Conceição Carvalho, e de novo pedem o caridoso obsequio de assistirem a missa funebre, que será no dia terça feira 16 do corrente, ás 7 horas, na igreja do Livramento.

Custodio Francisco Martins, José Francisco Martins e Augusto Francisco Martins, feridos da mais profunda dor pela infausta noticia que receberam de ter fallecido em Portugal seu prezado pai, rogam a seus parentes e pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam resar por sua alma terça-feira 16 do corrente das 7 as 8 horas da manhãa na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

O bacharel Bento Ceciliano dos Santos Ramos, D. Maria Bernardina dos Santos Chagas e Antonio Francisco das Chagas, filhos e genro do finado Bento dos Santos Ramos, sinceramente agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu prezado pai e sogro ; e convidam aos seus amigos e aos de seu finado pai para assistirem a missa e memento, que no dia 16 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, se hão de resar na igreja do Paraizo pela alma do mesmo finado.

Luiz de Carvalho Pimenta, Maria Adelaide de Figueiredo e Maria Carmella de Figueiredo, filhas e sobrinho da finada Julia Rosa de Almeida Pinto, agradecem a todos que se dignaram e acompanhala até o cemiterio, e convida-os e a quem mais seus amigos julguem ser, para assistirem á missa do setimo dia, que mandam celebrar no convento de S. Francisco, quarta feira 17 do corrente, as 4 1|2 horas da manhãa.

Dr. Antonio Borges da Fonceca

O bacharel Francisco de Asses P. Rocha, tendo de mandar dizer uma missa de requiem pelo descanço eterno da alma de seu finada finado amigo e parente o Dr. Antonio Borges da Fonceca, convida aos amigos e parentes do illustre finado para assistirem : o que terá lugar na igreja de Santo Amaro no dia 16 as 7 horas da manhãa.

Alfredo Varonil Gomes da Silva.

A Sociedade Luzeiro da Verdade manda celebrar uma missa por alma do finado Alfredo Varonil Gomes da Silva filho de seu consocio João Cancio Gomes da Silva, no dia 15 do corrente pelas 7 1|2 horas da manhãa na igreja matriz de Santo Antonio, para o que são convidados todos os socios da mesma sociedade, os parentes e os amigos do finado.

Recife, 14 de Abril de 1872.

O secretario,

Bellarmino Carneiro.

— Bernardino da Silva Costa Campos, tendo de ir ao Rio de Janeiro, e d'ahi para a Europa, e não podendo despedir-se de todas as pessoas que o honrão com a sua amisade, pelo seu estado de saude o não permetir, vem por este meio pedir desculpa a todos, e offerecer seus serviços em Lisboa e Porto, onde pretende residir durante sua ausencia desta provincia.

— Hontem 11 do corrente dessappareceu da porta da loja da rua da Cadeia do Recife, um cavallo com cangalha, pequeno, de côr rozilho, com os pés e mãos um pouco inchados, tendo do lado direito a marca L M : quem o achar leve a rua da Cadeia do Recife n. 66, que será gratificado.

ESCRAVO FUGIDO

Na noute de 12 para 13 do corrente fugio do sitio Imberibeira, do abaixo assignado, o escravo de nome Felix, crioulo, e representa ter mais de cincoenta annos de idade.

Foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Bernardo Norat, ha um anno, e pertenceu anteriormente a um Francez vendedor de ouro, chamado Simão

E' de estatura baixa; secco do corpo, barbado, olhos vermelhos, coxêa da perna direita, e tem o pé troncho ; e na epocha em que fugio tinha dado uma estrepada no mesmo pé, sobrevindo-lhe uma pequena fistula.

Levou uma pequena caixa com roupa de algodão de listras, e uma coberta de baeta encarnada E' natural do Rio Grande do Sul, aonde servio muntos annos, e nas costas apresenta ainda cicatrises de ter sido antigamente castigado.

Bebe aguardente ; mas poucas veses fica fóra de seu estado natural E' alegre e fallador.

Ha quasi certeza de que se encaminhou para Pernambuco pela costa.

Qualquer pessoa que o capturar e o entregar ao abaixo assignado, ou em Pernambuco aos Srs. João Quirino de Aguilar & C.ª sera gratificado com 50,000 rs.

Parahyba 26 de Março de 1872.

Custodio Domingues dos Santos.

Cozinheiro.

Para uma pequena familia que mora em sitio muito perto da praça, precisa-se de um bom cozinheiro, e paga-se bem, e se for escravo de conducta igualmente se dará um bom salario : a tratar no caes do Apollo n. 71.

— Consertam se chapéos de sol na loja da Rosa Branca na rua da Imperatriz n. 26 : fazem-se todos os concertos em chapéos de sol, e ha constantemente grande sortimento de chapéos de sol de seda e de merinó para homens e senhoras, por preços commodos, e mandam-se levar para amostra

ATTENÇAÕ.

No dia 6 de março proximo findo sahiram de Pindoba, comarca de Itambé, Felippe crioulo, de 22 annos de idade, altura regular, corpolento, não muito preto, rosto largo, pouca barba só no queixo inferior, pés um pouco tortos em consequencia de ter tido bixos, e uma marca de cicatriz de feridas de fogo em um dos braços ; e Norberto, da mesma idade pouco mais ou menos, corpolento, sem barba, bem preto e com falta de dentes na frente, este pertencente a José Ignacio de Andrade, e aquelle á Luiz da Silva Pereira : Rogam as autoridades a aprehenção dos mesmos ou aos capitães de campo, que conduzindo-os para alli serão generosamente recompensados.

Arrha !... Diga .. Arrha ao infinito...
Arrha ao infinito... Arrha ao infinito...
Só... N. 5.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira a rua do Progresso (Soledade) n. 7.

— Aluga-se uma excellente escrava : na rua da Gloria a sahir da rua da Mangueira, terceira casa pintada de branco.

— Aluga se o 3º andar e sotão do sobrado n. 44 da rua Duque de Caxias : a tratar na loja do mesmo.

Criado

Precisa-se de um criado : na rua da Aurora n. 73.

ATTENÇAO

Precisa-se contratar uma senhora para encarregar-se da educação de tres meninas em um engenho distante da estação da Ilha duas leguas. Para informações dirija-se a rua do Apollo n. 25, 1º andar : á tratar com J. S. Carneiro da Cunha.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua da Penha n. 29 ; a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

ESTAMPILHAS

Vende-se na praça do Corpo Santo n. 6 armazem.

AMAS Precisa-se de uma escrava, bôa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem : na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Precisa se de uma ama livre ou escrava, para comprar e cozinhar em casa de familia : paga-se bem na rua do Vigario n. 26.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia: á rua Velha n. 28, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno, menos cozinhar : na rua do Vigario n. 5, 2º andar.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de pequena familia, menos cozinhar : na rua Imperial n. 199.

AMA Precisa-se de uma ama boa, forra ou captiva, que compre e cozinhe bem, para duas pessoas : na rua do Padre Floriano n. 7, sobrado.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia : na rua do Marquez de Herval (antiga rua da Concordia) sobrado contiguo a padaria. Não se declara o numero por que a rua não está numerada.

AMA Precisa se de uma ama para o serviço de uma casa de uma pessoa ; á tratar na rua da Cruz n. 48. 3º andar.

Ama de leite

Aluga-se uma ama de leite : quem quizer ser dirija se a estrada de João de Barros, sitio n. 25.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e ensaboar, ou somente para cozinhar : na rua da Cadeia Nova n. 15.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com limpeza e perfeição, para casa de pequena familia : a tratar a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova, n. 22.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para casa de pequena familia : a tratar na rua estreita do Rosario fabrica de chapéos de sol.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o mais serviço de casa de duas pessoas : na rua do Imperador n. 75, 2º andar.

AMA Precisa-se com urgencia, de uma ama de leite : na rua Direita n. 8, ou em Ponte de Uchoa sitio n. 9 A.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de familia de duas pessoas na rua do Apollo n. 51 1.º andar.

— Na rua da Cruz n. 48, 2º andar, precisa-se de uma ama forra, e outra escrava.

AMA Aluga-se uma escrava para cosinhar e lavar sendo para casa de pouca familia quem a pretender dirija se a rua estreita do Rosario n. 47.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua de Hortas n. 30, sobrado,

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia : na rua de Pedro Affonso n. 29, outr'ora rua da Praia.

Precisa-se de uma ama : na rua do Coronel Suassuna n. 146.

Charutos legitimos de Havana
Ditos da Bahia.
Ditos marca—Laporte.
Armazem n. 18 rua da Cruz,

— Pedimos ao Sr. fiscal da freguezia da Boavista o favor de vêr uns botequins que vendem aguardente na rua do Cisco, todo o dia até alta noite, onde não paga direito ; esperamos providencias, o que é de Cesar, Cesar, o que é de Deos, Deos.

— O abaixo assignado, retira-se para a Europa a tratar de sua saúde, e durante sua auzencia deixa por seus procuradores em 1º lugar o Sr. Francisco Iglerias Lopes, em 2º o Sr. Antonio Fernandes dos Santos, e em 3º lugar o Sr. Manoel Francisco Ferreira, e incumbidos da gerencia de seu estabelecimento de taberna, á rua da Soledade n. 46, os seus socios José Rodrigues de Amorim e Bernardo Esteves. Aproveito o ensejo para tambem fazer publico que julga nada dever nesta praça nem fóra della por contas contrahidas até 15 de março proximo passado, mas se alguem se julgar seu credor apresente-lhe sua conta no praso de tres dias para ser paga.

Antonio Jose Rodrigues.

— O abaixo assignado communica ao gerente da companhia Recife Draynage, que vindo a semana passada um agente desta companhia examinar os apparelhos e encanamentos collocados em seu sobrado á rua estreita do Rosario n. 31, declarou estar conforme e que ordenasse aos seus inquilinos que podiam mandar deitar as aguas fluviaes ; acontece que os canos em maior parte das emendas soldadas com barro ou cemento vasam, e que detioram as paredes e assoalhos, portanto pede providencias. Recife 13 de abril de 1872.

José Mariano da Silva.

Thesoureiro

Pedimos ao Sr. A. J. F., thesoureiro, de uma sala de dansa, que trate de pagar a segunda prestação ao mestre e não queira com o dinheiro da sala sustentar a chiquinha, que isso para um lorde e feio,

O padeiro.

MOLEQUE.

Precisa-se de um moleque que saiba comprar e seja fiel para o serviço de duas pessoas : na rua do Padre Floriano n. 7, sobrado.

Mudança

J. S. Carneiro da Cunha transferio seu escriptorio para a rua do Encantamento n. 5.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, declaram ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que amigavelmente dissolveram nesta data a sociedade que gyrava nesta cidade de Goyanna sob a firma commercial de Ramos & Victorino, ficando o socio Victorino Ferreira de Souza, exonerado pelo socio Joaquim Ferreira Ramos Junior de toda responsabilidade que tinha, tanto no passivo como no activo da referida sociedade, a quem fica pertencendo de ora avante os estabelecimentos.

Goyanna, 11 de abril de 1872.

Joaquim Ferreira Ramos Junior.

Victorino Ferreira de Souza.

Escrava

Precisa-se de uma que entenda de cozinha : na rua larga do Rosario n. 31.

Maria Emilia Vitella de Albuquerque Gama.

Ayres de Albuquerque Gama, o tenente-coronel João Valentim Vitella e D. Isabel Ignacia de Gusmão Vitella, eterna e summamente gratos a todas as pessoas que fizeram o obsequio de acompanhar até seu ultimo jazigo o corpo de sua sempre chorada esposa e filha ; rogando-lhes que assistam a missa de requiem, que pela mesma tem de ser rezada na matriz de Santo Antonio, na sexta feira 12 do corrente, setimo dia do seu passamento.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casatêm em viagem e já chegado numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

ODILON DUARTE

CABELLEIREIRO

N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publico no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estabelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas como os mais uteis a conservação em embellezamento dos cabellos natoraes sem prejuizo da saúde, achando-se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 % menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, asseio e hygiene da cabeça indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bulbos capillares. produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas.

O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas natoraes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido. A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de suaphantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.

Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado.

A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.

O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variado sortimento de *coques de tranças, chignons, normands, coques de cachos, cache peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias dos melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artinkson, *Le grand Piver, Coudray* etc., etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaruga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toilette de gosto.

Os seus collegas encontrarão a contento os utencilios de suas profissões, thesouras-ferros para frizar, ferros para papellostes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

Royal Insurance Company.

Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.

CAPITAL

2,000,000 de libras sterlinas

ou

20,000,000$000

Com autorisação do governo.

Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria. O agente nesta provincia

J. O'C. Doyle.

33 — Rua do Commercio — 38

N. B. Para seguros de vida de pessoas livres que a companhia tomará em sua séde em Londres ou Liverpool, o mesmo agente servirá de correspondente, recebe as propostas, reclamações e premios dos seguros das pessoas aqui residentes para transmittir á companhia, e entregar aos segurados os respectivos titulos.

O Dr. R. Vianna

recemchegado da Europa, onde esteve quasi dous annos, aperfeiçoando-se nos conhecimentos de sua profissão e frequentou os principaes hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas e Vienna d'Austria, dedicando-se com especialidade a partos, molestias das mulheres e operações das vias genito ourinarias, tendo acompanhado os professores mais celebres da França e Allemanha nestas especialidades, communica ao respeitavel publico desta cidade que abrio o seu consultorio na casa de sua residencia. a rua do Vigario n. 1, 2º andar, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Consultas todos os dias de 1½ hora as 2 horas. Gratis aos podres.

Opera os estreitamentos d'uretra por meio de electricidade, por um processo inteiramente novo e *sem dôr*, garantindo a cura radical em poucos dias.

— Subloca-se o arrendamento do predio a rua do Marquez de Olinda n. 23, consistndo em um vasto pavimento terreo com os fundos para a rua da Cacimba, com chagão no centro sendo tambem muito espaçoso o andar, o qual tem sahida independente, podendo ser pelo armazem, proprio para um grande negocio por atacado, por ser o lugar o melhor possivel : á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesonraria das loterias, rua do Crespo n. 6.

ATTENÇÃO

Vende-se a casa e sitio da estrada dos Afflictos n. 22, com bons commodos e sotão, o sitio tem 850 palmos de frente e 1,300 de fundo, murada a frente e parte dos lados com duas cacimbas, tanque e muitas arvores de fructo como saputiseiros, coqueiros e baixo para capim e poço de excellente agua para beber ; o lugar é muito fresco e saudavel, tornando-se muito recommendavel por ser perto do Recife, fazendo estação em sua frente a via ferrea do Recife ao Cachangá : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, thesoureiro das loterias.

ADVOGADO

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo

67—Rua do Imperador—67

ATTENÇAÕ

O abaixo assignado declara ao corpo do commercio em geral, que nesta data despedio-se da casa dos Srs. Rocha & C. Recife 5 de abril de 1872.

João Gonçalves Pereira.

Lisboa, Porto e S. Miguel

Saca-se á vista ou a praso : na rua do Apollo n. 20, escriptorio de Carvalho & Nogueira.

— O respeitavel publico encontrara a rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 14, primeiro andar, salão de modas de caballos de Mlle. Marie Lavergne um bello sortimento de albuns para retratos com capas de madreperola, marroquim e madeira, ricos porta-boquets, pentes á imperatriz, bonecas ricamente vestidas, ditas de burracha, capellas e veos para noivas, lindos espartilhos a duqueza, ditos mais simples, redes de seda preta para coques, chapeos de palha da Italia para senhoras, luvas de pellica branca, de cores e pretas, tanto para homens como para senhoras e meninas, ricos leques de osso, ditos de sandalo, bicos e rendas de algodão, de seda e de guipure, brancos e pretos, galões de algodão, ditos de seda, franjas de seda preta, fitas de cores de diversas larguras, flores artificiaes, colares electros para creanças, sapatos de trança e de tapete para homem e senhora, e diversos objectos de phantasia. Um grande sortimento de perfumarias francezas e inglezas, dos mais acreditados fabricantes, sobresahindo entre ellas lindas caixas com differentes nomes nas tampas, propria para presentes. As Exmas. Sras. acharão um completo sortimento de coques, cachepaim, tranças crescentes, topetes e tudo quanto se usa para os penteados modernos.

ATTENÇÃO

Deseja-se contratar para um engenho, distante tres leguas da estação da Escada com uma senhora para a educação de tres meninas, e que ensine as primeiras lettras, arithmetica, grammatica portugueza, á traduzir e a fallar o francez e o inglez, finalmente que ensine a geographia, a musica e a tocar piano, e todo trabalho de agulha. Paga-se generosamente á quem sujeitar-se ao contrato, tendo as qualidades acima mencionadas, e para informações dirija-se á rua doCabugá n. 18, ou á rua da Cruz n. 8. Precisa-se tambem para o mesmo engenho de um portuguez (prefere-se das Ilhas) para caixeiro de casa de purgar durante a safra, e para cuidar do pomar pelo inverno : á tratar na mesma casa acima indicada.

FLOR DO PÃO CHINEZ

A flor do Pão Chinez novamente aperfeiçoado em gosto e o mais alvo possivel, todos os dias as 4 horas da tarde, assim como vende-se a nova bo'axinha americana e pão commum tudo de melhor farinha, á rua do Gervasio Pires n. 15, nova padaria americana.

Methodo de Castilho

Secundino José de Faria Simões professor particular de instrucção elementar pelo methodo de Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade ao pais de familia que no dia 15 do corrente está aberta a sua aula na rua da Penha n. 25 2º andar aonde recebe pensionistas por preço commodo, o mesmo professor promette muito se esmerar no adiantamento de seus alumnos.

Armazem de deposito

Recebe-se em deposito, volumes de fazendas ou qualquer outro genero ao preço muito modico : á tratar na rua do Commercio n. 48.

— Fogio do engenho Itapirema de Cima, comarca de Goyanna do abaixo assignado, sabbado para domingo, 21 de fevereiro proximo passado, o escravo Jeronimo, de 30 annos pouco mais ou menos, boa altura, côr bem preta, pouca barba corpo e feições regulares, olhos grandes e limpos, requebrado no olhar e bastante ladino, foi meu criado, falla cortez e descançado, andar um tanto banzeiro, bom carreiro, casado com filho, levou vara de carrear talvez para passar por forro, calça branca e jaqueta parda chapéo de palha do Chile novo, julgo ter procurado a direcção do sul, Recife ou Olinda, por onde tem andado. Quem o apprehender e trouxer ao engenho acima mencionado, ou a casa dos Srs. Leal & Irmão, na rua da Cadeia n. 56, será generosamente recompensado.

Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.

Empreza do gaz

Pernambuco.

Esta empreza tem um lindo sortimento de candieiros, arandelas, pendentes, etc., tanto em vidro (crystal) como em metal, e uma variedade de globos dos padrões mais modernos e por preços modicos. As amostras podem ser vistas no escriptorio n. 31 á rua do Imperador. Bicos para gaz de melhor feitio a 60 rs. cada um. As encommendas podem ser feitas por escripto, na rua do Imperador junto a secretaria da policia, ou dirigidas ao abaixo assignado na fabrica S. José, que serão promptamente attendidas.

Aula particular de instrucção primaria, rua Direita n. 141, 1.º andar.

O abaixo assignado competentemente habilitado pela instrucção publica desta provincia, avisa ao respeitavel publico e particularmente aos pais de familia, que acaba de abrir uma aula de instrucção primaria na rua Direita n. 141 : primeiro andar, onde poderá ser procurado ; e desde já se compromette a dar o maior adiantamento e luzes a mocidade que for confiada a seus cuidados ; tendo em seu favor a pratica e methodo que recebeu em um dos melhores collegios da Europa, onde estudou por mais de quatro annos.

Recife, 8 de abril de 1872.

Justiniano José da Costa.

COMPRAS.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23, loja.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Para uma encommenda

Compra-se uma pequena casa terrea nesta cidade, e que o seu valor pouco exceda de um conto de réis : á tratar na rua larga do Rosario n. 36.

VENDAS.

ATTENÇÃO

A 500 réis a cento de cebollas novas de Lisboa : vende-se na rua da Moeda n. 39.

Peões a Rocambole,

Realmente são engraçados esses peões ! é engenhosa e distrahe muito esta nova invenção : só na Mgnolia a rua Duque de Caxias n. 45.

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11 : a tratar com o commendador Tasso.

— Vende-se a barcaça nacional denominada « Veronica da Gloria », nova, de 1ª viagem, mui to bem construida no estaleiro da villa de Porto de Pedras, de lotação de 1,300 saccos de assucar : para ver no caes do Ramos, e para tratar na rua do Vigario n. 5, loja de carros com João Luiz de Macedo, José Rodrigues Salazar e Joaquim de Souza Silva Cunha.

Vestuarios para baptisados a 8$000

E' fazenda que val 12$, a rosa branca vende a 8$, na rua da Imperatriz n. 26.

PECHINCHA

sem igual.

Chitas de cores finas a 200 e 240 rs. o covado : na rua Duque de Caxias n. 71.

— Meias cruas boas a 4$, botões de madreperola para punho a 1$: a rosa branca é quem vende, na rua da Imperatriz n. 26.

— Vende-se duas moradas de casa pequenas, uma na travessa dos Martyrios e outra na rua dos Prazeres : á tratar na rua Imperial n. 66, junto ao sobrado que foi do major Gusmão.

A 1,500 rs.

Vende-se duzias de sabonetes inglezes pelo barato preço de 1$500 a duzia : venham á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia, n. 50 A, loja de miudezas.

— No engenho da Ilha do Cabo, ha para vender excellente gado para assougue, muito gordo e feito no pasto ha dous annos, por preço razoavel ; trata-se ali com o rendeiro do mesmo engenho.

Corpinhos de cambraia

A Rosa Branca capricha em ter o que se pode desejar de melhor em corpinhos de finissima cambraia transparente, enfeitados a capricho, estão inteiramente promptos, é só vestir ; e podemos assegurar que em parte alguma se encontram corpinhos iguaes, e pelo preço que vende a Roza Branca. Mandam se levar para amostras, na rua da Imperatriz n. 26.

ESTRUME

O *liquor de ammoniaco*, das fabricas de gaz, é um dos *Estrumes* mais recommendavel para fertilisar a terra. Póde-se obter na fabrica do gaz, em S. José, que tem para vender, a 200 reis a canada.

Candieiros economicos

Os candieiros economicos são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellesar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz. torna-se um lindo jarro para flores : quem tem é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, e vende barato : a elles, porque tem poucos.

As floristas

A Magnolia recebeu pelo ultimo vapor o que as senhoras floristas precisarem para fabricar flores, como sejam :

Pestilhas de varias cores.
Bagas de vidros de diversos modellos e tamanhos.
Olhos para mal-me queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes, enceradas, prejas e de cores sortidas em tamanho e feitio, etc., etc.

Vende-se

500 isoladores e 3 machinas completas para um telegrapho eletrico, tudo novo e do melhor autor desse genero e uma machina a vapor da força de tres cavallos : á tratar com André de Abreu gorto.

Coke muido

Vende-se na fabrica do gaz, em S. José uma porção de *Breeze*, (coke muido), proprio para forja de ferreiros e forno de cal, tijolos e outros misteres, Preço de cada sacco 250 rs.

Relogio.

Vende-se um excellente relogio de ouro meio chronometro, com 15 dias de corda : a tratar na Pracinha da Independencia n. 30.

Fitas maçonicas

Amaral, Nabuco & C. vendem fitas maçonicas de diversos gráos : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Leques de pena, venezianos

Amaral, Nabuco & C. vendem leques de pena gosto veneziano o que ha de mais moderno e composto : no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

As Exmas. noivas

Amaral, Nabuco & C. vendem ricos cortes de vestido branco de blonde com véo e flores de laranjeiras para casamento, colchas de seda, de lã e seda, de croché e de fustão, fronhas de cambraia de linho bordadas já promptas e de labyrintho, côrtes de vestidos de seda de côres e outros artigos ; no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria n. 2.

Camisas bordadas para senhora

No Bazar Victoria vende se camisas todas de linho bordadas para senhora o que ha no mercado de mais gosto, penteados tambem bordados, arrendados e lisos, meias de côres proprias para dormir, lenços de cambraia de linho bordados : na rua do Barão da Victoria n. 2.

Chapelinas

Amaral, Nabuco & C.ª vendem chapelinas de velludo para Sr.ª, são importantes pelo gosto e preparo, e chegadas no ultimo vapor da Europa no Bazar da Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CONTRA A TOSSE

XAROPE

Linitivo peitoral

DE

FLOU.

Este xarope d'um gosto agradavel é mui efficaz em todas as doenças da garganta, do peito e do estomago, além disso constitue o verdadeiro especifico contra as constipações, catarrhos. rouquidão, asthma, tosses nervosas, coqueluche, etc. etc.

Deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n 34.

Sabonetes baratos

Amaral, Nabuco & C. vendem sabonetes inglezes a 1$500 a duzia em caixinha, na rua do Barão da Victoria n. 2 (antiga rua Nova.)

— Vende-se um boi e uma carreça em bom estado : a tratar na rua da Palma n. 19, com seu dono Manoel José de Miranda.

VERDADEIRA

BICHAS HAMBURGUEZAS

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

58 — Rua da Cadeia — 58,

Primeiro andar.

Moscas, masquitos e estrellas.

Amaral, Nabuco & C. avizam as Exmas. Sras que acabam de receber moscas, borboletas, passaros, lantijoulas, etc. etc. dourados e prateados para enfeites de fitas para o pescoço, da ultima moda, e tambem para enfeite de vestimento de imagens e de anjo de procissão : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cerveja de Noruega

Verdadeira e superior : á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

MUITO MODERNOS

Chapéos enfeitados para senhoras os mais modernos e de mais gosto que tem vindo a esta praça proprios para passeios e montarias, os preços são razoaveis de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$ réis, só á vista faz fé, além de muitas outras fazendas que tambem se vende barato, como sejam : cambraia branca e de côres, bournous para senhoras, bramante de linho, brins branco e de côres, percales muito finos, modernos padrões de chitas finas, madapolões de todas as qualidades, pannos, casemiras, peitos de linho, para camisas de homem, enfeites de cabeça para senhoras e meninas, e outras muitas fazendas que se vende barato. só na rua Direita n. 55, loja de fazendas.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes : nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Chapelinas pretas

A NOVA ESPERANÇA rua do Duque de Caxias n. 60, acaba de receber uma pequena quantidade de bonitas chapelinas pretas proprias para luto realmente é o que de melhor tem vindo ao mercado.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, recebeu bomsortimento de albuns com musica e sem ellas.

— Vende-se 400 palmos de terra com grande fundo, no sitio n. 24 da estrada de João de Barros : a tratar no mesmo sitio.

Fumos para chapéos.

De sedas, elasticos com continhas, o preço é commodo : na rua da Imperatriz n. 26 loja da Rosa Branca.

Franja de seda de cores

Lindas franjas de côres de seda de todas as côres, ultimo gosto para enfeitar casaquingos e vestidos : na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca.

Cartas Douradas.

Amaral, Nabuco & C.ª vendem baralhos de carta para jogos, lizas e douradas e sendo em porção com grande abatimento de preço. No Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

É BARATO

Cobertores brancos de lã finos a 2$500 cada um, toalhas de algodão alcoxoado para rosto muito boas a 4$800 a duzia, cambraia transparente fina a 3$ a peça, dita flores brancas bordada a 6$ a peça, madapolão francez —Boa-vista— muito fino com 20 jardas a 7$500, dito de dito — Monteiro— a 7$ a peça, algodãozinho branco a 3$ e algodão T a 5$000 a peça : só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

PARA PERFUMAR

Amaral, Nabuco & C. vendem pastilhas cheirosas para perfumar quartos, toilets e santuarios, o que ha de mais commodo e agradavel, e ditos de lortitão e alcaçus para refrescar e aromatisar a bocca, no Bazar Victoria ; rua do Barão da Victoria n. 2.

COBERTORES

E' pechincha

Cobertores de lã escuros a 2$000 cada um, só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se seis portas de amarello de contadinho reforçado de conformidade com as posturas da camara as quaes ainda não estão torneijadas, proprias para armazem, com as competentes ferragens : quem quizer dirija-se ao armazem de madeira do Urbano, no posto de capim.

Meias de leite

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dessas meias, muito finas, e vende por menos do que em outra qualquer parte : a ellas, antes que se acabem.

AO ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria

N. 7_Outr'ora rua Nova_N. 7

Sempre novos sortimentos

Calçado francez.

Botinas para homens, bom bezerro pellica, cordavão vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bizerro e pellica com ilhoses e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, e poses dentifrices. agua de flores de laranja, agua de celogne, divina, florida, lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, com frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes :
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos paro retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolcinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencinez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolças e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros ja promptos com paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantazias.
Esterioscopo e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas da differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatela e da gloria.
Campanhias de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças,

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo á preços baratissimos : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria. outr'ora rua Nova numero 7.

Obras de madreperola

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, acaba de receber :
Lindos adereços de madreperola.
Modernos grampos de dita.
Fivellas de dita maiores e menores para pulceiras, cabellos, etc. etc.
Corações ou medalhas de dita com camafeu.
Voltas douradas, obra do ultimo gosto.
Estojos com 3 e 4 tezouras finas, excellentes para presentes.
Guarnições de laços com broches e grampos.
Bonitas franjas pretas.
Galões pretos com bonitos desenhos.
Bicos pretos de differentes larguras.
Bonitos coque grandes de trança.

FARELO

A' 4$500

Rua da Madre de Deus n. 7

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.
Lindissimos leques de madreperola moldes inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem,
Finas meias de seda para senhora,
A Nova Esperança é quem tem ! ! !

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo ; a 11$000 rs. a barrica : nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Pereira da Cunha Irmãos

A' rua do Marquez de Olinda n. 21,

Vendem o seguinte :
Ancoras com arcos de ferro.
Aço da Suecia.
Oleo de linhaça.
Cerveja branca, marca estrella.
Alcatrão de boa qualidade.
Caixas de brinquedos de madeira.
Pregos americanos para barricas.
Conservas de carne em latas.
Cavada em sacas.
Coxins de linho.

FARINHA

A' 2$500

Rua da Madre de Deus n. 7

CEMENTO

A' 3$000

Rua da Madre de Deus n. 7

Negocio de pechincha

Vende-se muito barato uma destilação bem montada com todos os pertences, e em muito bom estado, tanto para transferir como querendo o comprador continuar, aluga-se a casa onde se acha assentada, sita no povoado de Gameilleira : a tratar no Sitio ... do pateo do Carmo n. 9, ou no mesmo povoado com o Sr. Apolim.

Recreio estomachico !

Charos freguezes e amigos
Ouvi bem o que vos digo,
Muita —attenção—, pois, vos peço,
Porque a annunciar-já começo :
...gens seccas muito novas,
Ervilhas, conservas, ovas,
Tapioca, arroz, sal fino,
Ostras, queijo londrino,
Salame, cafe, feijão,
O ... macarrão !
Rapé, bages, peixe em latas,
... mate em massa, batatas,
...pleza genebra fina,
Marmelada genuina !
Em calda fructas, azeite,
...bos, amendoas e leite ;
... toucinho fino, aletria,
Onde o —sabor— se aprecia !
...zes, massa de sagú,
O bom dó e de cajú ;
...velães, finas lentilhas,
...atas, peitoraes pastilhas.
...ite, dôce de araçá,
...jolar mui fino cuá,
Sem rival nesta cidade,
... em sabor — raridade— !
Manteiga fina, carão,
...ces, geléas, bacalhão,
Os presuntos procurados,
... marrões tão desejados.
...fetques e fino vinho,
Muito novo e bom cominho.
...ares, alhos, queijo prato.
O bom feijão carrapato,
Salmon, ameixas, sardinhas,
Novas cebolas, bolachinhas,
...tolinas, toucinho inglez,
...rarid ade desta vez !
...nho, pois, do que temos,
... todos chamar podemos !
... Minas queijo, champagne,
... vinagre, a fina banha :
...nda mais : temos licores,
... finos e de sabores ;
...assas, cerveja, sabão,
...vadoce e salpicão,
...fitado assucar, só,
...raruta fina em pó !
Os charutos regalia
... seu cheiro é — ambrosia !
...ão estas, só porque,
Não devo massar-vos ...,
Uma vez que o meu fim,
Mesmo neste tempo ruim,
... vender muito barato,
...dente, e a todos grato !
Ora, pois, cá os espero
...tendo ver com que esmero,
...ventei cá um —Bazar—
No intuito de agradar
Todos quanto cá entrarem,
... que dos generos comprarem,
O que espera aconteça :
...nda mais que appeteça
...ado do dito —Bazar—.
O que é proprio á quaresmar.

Alerta ! !.....

O hem e vejam.

Reparem bem que na rua do Imperador n. 21 esta collocado um lampeão que se acende á noite e tem o seguinte distico «Confeitaria do Campos.» Naquella casa está estabelecida uma confeitaria, pastelaria, conservaria e culinaria, além de tudo mais que é proprio para uma boa mesa ; de sorte que, se uma pessoa tem uma visita inexperada, não tem mais do que ir ou mandar aquelle estabelecimento ; pois alli encontrará sempre, ou porque esteja prompto, ou porque se apromptara com a maior brevidade, o seguinte :

Um lanche opiparo.
Uma sobremesa variada.
Uma merenda agradavel

Por esta forma já ninguem se deve vexar por uma visita que não se esperar, pois os preparatorios da Confeitaria do Campos, tem caprichado em bem servir a todos que os tem honrado com suas freguezias e de certo não aproveitará a occasião das pressas e atropellos para deixar de servir aquelles que recorrerem á Confeitaria do Campos.

Aos dois mil palitots

NA

Loja de Paulo Guimarães

Grande sortimento de palitots de todas as qualidades os quaes se vende por preços baratissimos, e com especialidade de alpaca preta e de cor proprios para andar em casa.

Palitots d'alpaca sobrecasacos e saccos a 2$000 e 2$500.

Ditos de merinó sobrecasacos e saccos a 4$000 e 6$000.

Ditos de panno fino sobrecasacos e saccos de 5$ a 18$000.

Ditos de diversas qualidades sobrecasacos e saccos de 1$600 a 6$000.

Calças de casemira preta de 4$ a 15$000.

Ditas de brim de côres de 500 rs a 2$000

Colletes de casemiras preta e cor de 1$000 a 5$000.

Fazendas

Grosdenaple preto superior de 1$800 a 5$000 o covado.

Sêda preta lavrada a 2$000 o covado.

Moreabique preto a 2$200 o covado.

Chitas pretas á 320 e 360 rs. o covado.

Lãas pretas á 360 e 400 rs o covado.

Chitas escuras e claras á 160 e 400 rs. o covado.

Casemira preta á 3$500 e 4$000 o côrte de calça.

Officina d'alfaiate

Mandam-se fazer obras por medidas feitas debaixo da direcção d'um perito mestre, garante-se fazer muito mais barato do que em outra qualquer parte

No mesmo estabelecimento se encontrará um completo sortimento de fazendas, proprias para homens.

48 Rua da Imperatriz 48

JUNTO Á PADARIA FRANCEZA

HARMONIA COMMERCIAL

Rua do Livramento n. 20

Farias & Gomes scientificam ao publico que acabam de realisar a mudança de seu estabelecimento sito a rua Duque de Caxias n. 73, para a rua do Livramento n. 20, onde se poderá encontrar um variado sortimento de fazendas, pelos preços mais rasoaveis possiveis, como sejam :
Cambraias de côres a 240 réis o covado.
Ditas muito finas a 280 e 320 rs. o covado.
Lãa e alpaca a 400 e 300 rs. o covado.
Chitas escuras a 240 rs. o covado.
Ditas muito fina e lindos padrões a 280 e 320.
Madapolão fino a 5$ e 5$800 rs. a peça.
Dito muito fino a 6$.
Grosdenaples preto de todas as qualidades.
Brim de côres e pardo.
Camisas francezas e inglezas.
Casemiras de côres e pretas.
Hamburgos, cambraias brancas transparentes e Victoria de todas as qualidades ; tudo por preços os mais razoaveis possiveis e por menos que em outra qualquer parte.

Vinhos de todas as qualidades.
Bordeaux em caixas e em barris.
Bourgogne em caixas, tinto e branco.
... em caixas.
... em caixas.
Mosel e ... velho, em barris.
Porto muito ...
Sherry em caixas. ... marcas.
Champagne, as mais ...
Hungria em caixas.
Cognac, de todos os preços, porém verdadeiro.
Cerveja preta e branca, ingleza.
Cerveja da Prussia, marca Leão.
Licor Aya Pana.
Armazem n. 18 rua do Bom Jesus ou outr'ora rua da Cruz

ALTAS NOVIDADES EM FAZENDAS

Que se liquidam na loja DO

PAVÃO

A RUA DA IMPERATRIZ N. 60

DE

FELIX PEREIBA DA SILVA & C.

PARA APURAR DINHEIRO

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico um avultado sortimento de fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade, as quaes se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo as avultadas compras de fazendas, assim como por todos os vapores que chegam d'Europa se recebem novos sortimentos de fazendas de gosto e uma collecção dos mais modernos figurinos, as pessoas que negociam em pequena escala podem vir sortir-se á este estabelecimento, que se lhes vende pelos mesmos preços, que se compra nos armazens inglezes, de todas as fazendas se dão amostras deixando ficar penhor. O estabelecimento do Pavão está constantemente aberto das 6 horas da manha ás 9 horas da noite.

Brilhantinas brancas e de cores o covado a rs. 440. 500 e. .	640
Organdy de uma só cor o metro a rs.	500
Tarlatanas listradas com muita phantasia, o metro a rs. . .	640
Sultanas de corês com enfeites ao lado para babado, o covado a	1$500
Lanzinhas largas com listras de seda, o covado a 800 rs. e. .	1$000
Popelinas de seda modernas, o covado a 1$600 e. . . .	2$000
Sedas com listrinhas, o covado a 1$500 e.	2$000
Gorgurões de lãa de uma só cor, o covado a rs. 400 e . . .	500
Ditos largos e de cordão, o covado a rs.	640
Alpacas lavradas com listras de seda, o covado a 800 rs. e .	1$000
Lazinhas lisas de todas as cores o covado a rs.	400
Cassas de côres com listra ao lado para babadinhos, a vara a rs.	640
Alpacas azul com listras brancas o covado a rs.	640
Lazinhas com quadrinhos de seda, sendo de muito phantasia, o covado a rs.	800
Lazinhas tecidas com seda, sendo com bonitos gostos inglezes muito proprias para senhoras, que tem de viajar, o covado a rs.	800
Bonitas lãasinhas de cores, o covado a rs. 320 e	500
Popelinas de lãa, largas e lustrosas, o covado a rs.	500
Cambraias transparentes imperiaes, a peça.	8$000
Organdys branco tanto de listras como liso	
Fustões brancos para vestidos e roupas de meninos, o covado a rs. 400, 800 e	1$000
Tarlatana branca e de todas as côres, o metro a rs.	700
Filós brancos, lisos, de salpicos e lavrados, o metro a rs. 700 e	960
Cortes de granadine de côres com 18 covados a 1$ e . . .	16$000
Cortes de medina mathisados com bonitas barras e muita phantasia a 15 000 e	20$000
Gorgurões escuros muito encorpados para roupas de meninos tendo mescla de seda, o covado a rs	640

Para noivas

Gorgurão de seda branco muito encorpado, o covado a . .	4$500
Grosdenaple branco muito alvo o covado a	2$500
Dito largo muito encorpado, o covado a	4$000
Setim branco muito alvo, o covado a 2$500 e	3$000
Alpacas brancas listradas á imitação de seda, o covado a . .	1$000
Ricos capellas com véos a . . .	15$000
Cortinados para camas	
Colchas de damasco de lãa, a imitação de seda	
Colchas de croché	

FAZENDAS BRANCAS.

Peças d'algodãosinho americano a 3$200, 4$, 5$ e . . .	6$000
Bramante d'algodão com 10 palmos de largura e muito encorpado, vara a	1$800
Dito de linho muito encorpado com 10 palmos de largura, o metro a 2$000, 2$500 a . .	3$000
Dito francez muito fino, o metro a	3$000
Algodãosinho enfestado para lençoes com 8 palmos de largura e muito encorpado, o metro a rs	960
Dito trançado com a mesma largura e muito encorpado, o metro a	1$200
Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos de largura, o metro a	3$000
Dito de algodão com a mesma largura, o metro a	2$000
Dito alcochoado fazenda de muito gosto com 7 palmos de largura, o metro a 1$800 e	2$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, o metro a . . .	1$600

Hamburgo de puro linho tendo dos numeros mais baixos até aos mais subidos que vêm ao mercado	
Cobertores de lãa para camas tendo de varias qualidades . .	
Ditos de algodão a	1$280
Colchas de fustão para camas, tanto brancas como de cores.	

PARA HOMENS.

Paletóts de panno preto e de casemira de côres sendo mais modernos e para todos os preços e qualidades.	
Sobrecasacos de panno preto de todas as qualidades . . .	
Colletes de casemira preta e de cores	
Ditos de gurgurão de seda tanto preto como de côres . . .	
Ditos de brim branco. . . .	
Calças de casemiras de côres tendo de 6$000 a	14$000
Ditas de dita preta de 6$ até .	15$000
Ditas de brim branco de linho de 3$500 a	10$000
Camisas finas com peito d'algodão de 1$600 até	3$000
Ditas com peito de linho tanto francezas como inglezas, de 3$500 até as mais finas que vem ao mercado, tendo tambem bordadas e em duzia faz se grande differença em preço . . .	
Ditas de chita franceza miudinhas fazenda de gosto a 2$500 e .	3$000
Ditas de flanella de cor a 2$500, 3$000 e	3$500
Ditas de meia de lãa muito finas a	4$000
Ditas de dita d'algodão a rs. 800, 1$000 e	1$500
Ceroulas de panno de linho a .	2$000
Ditas francezas de linho a 2$800 e	3$000
Ditas ditas de algodão a 1$600 e	1$800
Collarinhos tanto de linho como de algodão os mais modernos que tem vindo ao mercado . .	
Punhos de linhos os mais modernos	
Redes para dormir de differentes qualidades	
Chambres de chita e de cretone	
Meias cruas francezas e inglezas que se vendem a duzia a 3$000, até 8$000 e	10$000

CORTINADOS

Cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem o par a 8$, 10$, 12$ e	16$000
Cambraias largas adamascadas para cortinados com 20 varas, peça a	10$000
Ditas com 16 varas a	8$000
Damasco de lãa a imitação de seda para colchas com 8 palmos de largura, o covado a . . .	4$500
Ditos com 6 palmos de largura para cama de solteiros, o covado a	3$000
Colchas de chroché para camas as mais ricas que tem vindo ao mercado a	18$000
Ditas de damasco de lãa a 10$ e	15$000
Ditas de fustão branco sendo muito grandes a 5$000 e. . .	6$000

EXPLENDIDO SORTIMENTO DE GROSDENAPLE NA LOJA DO PAVÃO

Brins d'Angola.
Mantilhas Brasileiras.
Grande pechincha em panno a 3$000.
Saias bordadas a 4$, 5$ e 6$000.
As 3:000 saias a 2$000

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Pereira da Silva & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico em geral, e a seus numerosos freguezes, que no seu estabelecimento de fazendas, tem montado uma magnifica officina de alfaiate, aonde se manda fazer qualquer roupa de encommenda, tanto para homens como para meninos com a maior presteza e perfeição, no mesmo estabelecimento se encontra um avultado sortimento de todas as fazendas para as mesmas obras de encommenda, assim como para qualquer luto: tambem na mesma officina se encontra o perito mestre Pedro Celestino Soares de Carvalho, especial para fardas, tanto dos Srs officiaes de guarda nacional como de tropa de linha, os quaes serão muito bem servidos por modico preço.

Cofres de ferro de Milners e outros
Prenças para copiar cartas.
Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.
Tachas de ferro, estanhado.
Arados Americanos
Grades, para agricultura.
Carrinhos de maõ.
Machinas a Vapor
Machinas de descaroçar algodão, de 10 atê 40 serras.
Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.,

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 6 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

Verde Chromo!

Vende-se em barris de [illegible] arrobas: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Aos jardineiros!

A Nova Esperança acaba de receber thesouras especiaes para jardineiros, são as melhores que tem vindo ao mercado, a ellas antes que se acabem.

Merinó francez a 1$600 o covado,

Acaba de chegar á loja do Papagaio um bonito sortimento de merinós de cores para vestidos, de senda larga, de uma só cor e de um tecido inteiramente novo, tendo verde, azul lyrio, rosa lyrio, cor de café e amarello, as cores são muito bonitas, e de um effeito brilhante em obra, e vende-se pelo baratissimo preço de dez tostões o covado: na rua da Imperatriz n. 40, loja do Papagaio de Mendes & Carvalho.

AOS PADRES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, é quem vende as melhores meias de lãa: a quantidade é pequena, portanto á ellas antes que se acabem.

Que Pitada!!

Quem quizer tomar uma bôa pitada compre rapé Paulo Cordeiro viajado ou por viajar, na loja do Papagaio rua da Imperatriz n. 40.

Escrava

Precisa se de uma que entenda de cozinha: na rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se um sitio nos Afogados com duas casas que deitão para a rua do Motocolombó, e mais outra no meio do sitio entre os arvoredos, todo murado, e em terreno proprio: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio n. 14.

Vende-se

parte de uma boa casa terrea, sito na rua da Ventura n. 2 (Capunga): a tratar na rua 1º de Março n. 7 A. 1º andar.

— Vende-se a taberna da rua da Hora, estrada de João de Barros, bem afreguezada, e em boa localidade: quem a pretender dirija-se á mesma.

— Vende-se um carro americano de 4 rodas, novo, muito leve e elegante: á tratar na rua da Aurora n. 26.

— Vende se na rua das Cinco Pontas n. 82, latas com 4 libras de doce o mais fino que ha neste genero, proprio para mimos e por um preço muito reduzido por ser recebido de consignação.

Corrupião

Vende-se um corrupião, muito cantador proprio para embarque ou presente. Nesta typographia das 10 horas da manhã ás 5 da tarde. A pessoa que quizer dirija-se nestes tres dias.

Uma boa casa terrea

Vende-se uma boa casa terrea sita á rua do Desterro n. 10, em frente de Santa Thereza, em Olinda, construida de pedra e cal, em solo proprio, com bons commodos para familia, tendo 60 palmos de frente e 80 a 100 de fundo, pouco mais ou menos, tendo 2 grandes salas, 5 quartos, sotão com bons commodos, cozinha fóra, quartos para escravos, alpendre em toda a largura da casa, um grande quintal murado com cacimba e boa agua, muitos arvoredos fructiferos e um bom viveiro; podendo se até dividi la em duas casas, visto offerecer proporções para isso: os pretendentes podem examina la no logar acima, e dirigir-se á rua do Visconde de Inhaúma, outr'ora Rangel n. 7, 1º ou 2º andar, que ahi acharão com quem tratar.

A 3:000 RÉIS

Retalha se a vontade dos compradores a tres mil réis por palmo o terreno, que resta do sitio Aguazinha e no Porto da Madeira, em Beberibe, com oito centos palmos de fundo: a tratar na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. 12, 1.º andar.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

PASSAROS

Vende-se bons passaros cantadores: na rua Direita n. 3, 1º andar.

COQUES

Vende-se coques de diversos formatos e côres no Bazar Victoria; rua do Barão da Victoria numero 2.

KELLER & C.

Rua do Bom Jesus n. 55

Vendem

Ferro galvanisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas:
Tommard
Volnay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kiedesheimer Berg
Hochheimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

—Vende-se, em bom estado, meia duzia de cadeiras, duas ditas de braços, duas de balanço, um par de consolos, um sofá, e uma jardineira: quem pretender dirija-se a rua das Trincheiras n. 24

Especialidade.

Vinho do Porto o melhor a desejar, em barris de 10º e 20º: vende-se no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

CHAMPAGNE

De bem conhecida marca de Charles Heidsieck para vender-se na rua do Commercio n. 8

A 7,000 rs.

Vende-se botinas para senhora, obra ingleza, bem feita, pelo diminuto preço de 7$: venham á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia, n. 50 A, loja de miudezas.

A 2:200 réis

Vende-se a 2$200 réis o sacco de farinha de mandioca: na rua do Livramento n. 38, Baliza.

CEMENTO.

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Para acabar a 2$ e 2$500

No loja do Papagaio, vende-se para acabar saias brancas a baixo a 2$ e 2$500, [illegible] de panno até cima [illegible] pequena roda, [illegible] perfeita saia, e cujo preço [illegible] barato, na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40 de Mendes & Carvalho.

Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar ersal da ruaUniv Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na america, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boks, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes,

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A, Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor,Unirigos outra qualquer.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

DE

Fazendas pretas e de cores

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

LOURENÇO PEREIRA M. GUIMARÃES.

Vende-se:

Cortes de casemira preta para calça a 2$500, 4$ e 5$000.
Panno preto para calças e paletóts a 1$500 2$, 2$500, 3$ e 4$000 o covado.
Grosdenaple preto para vestidos a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

ROUPA FEITA PRETA

Vende se:
Calças de casemira preta a 4$000, 6$000 e 8$000.
Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.
Colletes de casemira preta a 3$, 3$500 e 4$000.
Palitóts de alpaca preta 3$, 3$500 e 4$000.

Chitas a 200 rs. o covado

Vende-se:
Chitas francezas largas a 200, 320 e 360 rs. o covado.
Riscadinhos de listras proprios para vestidos e roupas para meninos a 320 e 360 rs. o covado.

LÃASINHAS A 160 RS. O COVADO

Vende-se:
Lãasinhas para vestidos a 160, 200, 320 e 400 rs. o covado.
Alpacas de listras de côres para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.
Ditas em quadros de sêda fazenda nova a 800 rs. o covado.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se:
Peças de madapolão enfestado a 3$000, 4$000, 5$000, 5$500, 6$000 e 8$000.

ALGODÃO BARATO A 3$000.

Vende-se peças de algodão a 3$, 4$, 5$ e 6$000.

CORTES DE BRIM DE COR A 1$300.

Vende-se:
Cortes de brim de côr para calça a 1$500 e 2$000.
Ditos de ganga a 1$000. Ditos de brim pardo a 1$200, 1$800 e 2$000.

CHALES DE LÃA A 1$000.

Vende-se chales de lãa em quadros a 1$000. Ditos de merinó estampados a 2$, 3$ e 4$000.

Cambraia lisa a 3$000.

Vende-se peças de cambraia lisa para vestidos a 3$, 4$ e 5$000.
Ditas de cambraia Victoria a 3$500, 4$500 e 5$000.

BRAMANTE DE LINHO A 2$500

Vende-se bramante de linho muito largo a 2$500 o metro. E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

Liquidação de contas

NO

Bazar Nacional

Rua da Imperatriz n. 72

CERVEJA

A verdadeira cerveja da Baviera, marca [illegible], de superior qualidade, vendem Tasso Irmãos & C., armazem da rua do Amorim n. 37.

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno junto a ponte de Beberibe, com duas frentes, na margem do rio: á tratar com A. de A. Porto.

PECHINCHAS

NO

EMPORIO COMMERCIAL

15 RUA DA IMPERATRIZ 15

DE

Ulysses & Irmão

Neste já bem conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo por modicos preços, e tendo seus proprietarios resolvido liquidar alguns artigos de que se compõe o mesmo estabelecimento, vende-os por menos do seu custo

COMO SEJA

Garrafas de vidro Bacarat para vinho a 5$, 6$ e 7$000 o par.
Compoteiras a 6$ e 7$000 o par.
Copos de vidro fino para agua a 4$ e 4$200 a duzia.
Calices de vidro de cor fino para vinho a 2$000.
Meios apparelhos de louça ingleza fina para jantar por 50$000.
Pratos e diversas peças avulsas que se vende barato.
Jarros para flores de 3$ a 15$000 o par.
Calices de vidro fino para licor a 2$800 a duzia.
Vidros de chaminé para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia.
Globos para candieiro a 1$600 e 1$800 cada um.
Bonitas quartinhas hamburguezas a 4$000 e 4$200 o par.
Escarradeiras de vidro a 3$000 o par.
Bonitos candieiros de jarro a 16$000 um.
Grande quantidade de arandellas para dependurar a parede, de 1$500 a 2$000 cada uma.
Ternos de bandejas a 7$000.
Paliteiros de porcellana branca de 1$000 a 2$000 cada um.
Lava mão de zinco a 4$500 um.
Algodão inglez para roupa de escravos e saccos a 320 a jarda.
Tapetes avelludados para quatro cadeiras a 25$000.
Um grande espelho moldura dourada por 80$000.
Lindos albuns para retratos a 10$000 cada um.
Bonitos chapéos de velludo para senhora a 10$ e 12$000.
Aberturas de linho para camisa a 10$000 a duzia.
Punhos de linho para camisa a 9$000 a duzia.
Collarinhos de linho para camisa a 6$ a duzia.
Anquinhas de crina para creanças e senhoras, de 3$ a 4$000.
Cortes de cambraia branca de cordão com 8 1/2 varas a 3$500.
Fronhas de crivo a 560 rs. uma.
Cortes de castor para calça a 1$280.
Algodão de lista a 260 rs. o covado.
Colxas branca adamascadas grandes a 3$000.
Cobertas de chitá grandes a 2$400.
Superior brim de Hamburgo de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Bonitas fructeiras com sabonetes de fructas, proprias para presente a 4$000.
Lindos livros com extractos e sabonetes a 2$500 e 4$000 para presente.
Oleo philocome a 600 rs. o frasco, e muitas outras perfumarias que se vende barato, como seja: sabonetes finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Chapéos para baptisado de criança a 2$500 e 3$500.
Coques para cabello a 2$000.
Cadarço branco a 360 rs. a duzia.
Dito trançado largo a 140 rs. a peça com 4 varas.
Caixa de papel amisado a 700 rs.
Dita de 100 envelopes a 400 rs.
Duzia de pentes para alisar a 1$600, 1$800 e 2$000.
Bonitos chapéos de palha com aba forrada, para homem a 4$000 e para menino a 3$000.
Sortimento de meias para homens, senhoras e crianças, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar, e que igualmente vendemos por preços commodos.

OFFICINA DE ALFAIATE

O EMPORIO COMMERCIAL encarrega-se da factura de roupa por medida, e capricha em bem servir aos freguezes, tanto no comprimento de seus tratos, como na boa qualidade de fazendas e modicidade de preços.

PECHINCHAS DE ROUPA FEITA

O EMPORIO COMMERCIAL vende paletots fraque de casemira fina bem acabados a 18$000, 20$000 e 22$000. Paletóts saccos de casemira preta e de cores de 7$000 a 12$000. Ditos de merinó preto de 7$ a 10$000. Calças de casemira preta e de cores de 6$ a 12$000 cada uma. Colletes de casemira de 3$ a 4$000. Calças de brim muito bem feitas de 2$500 a 8$000. Paletots de alpaca fina de côres, branco e preto a 2$500 cada um. Ceroulas de linho a 2$800, e de cretone a 1$600 cada uma. Calça de castor a 1$700; superiores pannos finos, casemiras e brins.

EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
ULYSSES & IRMÃO

MUITA ATTENÇÃO

Grande reducção em preços

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

E' baratissimo

Diademas modernos a rs. 500, 1$000 e	2$000
Coques de tranças o que tem vindo de mais gosto a	5$000
Gravatinhas de seda com franja para senhora a	1$000
Grinaldas para casamentos a 3$, e	5$500
Enveziveis enfeitados para coque	
Galões de seda de côres, a peça de 1$000 a	3$000
Ricos enfeites de blond e flores para cabeça a	5$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a . . .	2$200
Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs., 1$000, 2$000 e	3$000
Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Bicco de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim macio escosseza larga, vara a	3$000
Flores artificiaes.	

MIUDEZAS

Duzia de peças de cordão imperiaes a rs.	320
Duzia de peças de tranças de carzcol brancas rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Entremeios e babados tapados e transparentes a peça de 600 rs. a	3$000
Resma de papel pautado a 4$. e	4$500
Caixa de papel amizado muito superior a rs. 700 e . . .	800
Idem idem de quadrinhos a rs. .	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e . . .	500
Idem de pennas a rs. 500, 800 e .	1$200
Abotuaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	300
Duzia de baralhos francezes beira dourada a	3$000

Lamparinas a gaz a	1$200
Duzias de pares de meias para homens a 3$500, 5$000 e . .	6$000
Duzia de talheres com cabo de osso 2 B a	5$500
Dita de ditos cravados (é baratissimo) a	2$600
Garrafa de tinta roxa extra-fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs. 100 e	160
Estampas de guerra franco-prussiana a rs.	800

PERFUMARIAS

Porta-retratos dourados com dois frascos de extractos muito fino	
Garrafa de agua de florida verdadeira, a	1$200
Idem idem kananga do Japão a .	1$200
Frasco com oleo oriza verdadeiro a	1$200
Idem de oleo philocome verdadeiro a rs. 400, 500 e	1$000
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto inglez muito superior a	1$000
Idem com dito kananga muito superior a	1$200
Banha ingleza em frascos e potes de porcellana a	1$000
Idem idem a rs.	500
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Sabonetes de amendoa muito superiores a rs.	300
Cosmetique de cores finas a rs. 100, 640 e	1$000
Pacotes com pós de arroz fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Galeria dos grandes homens cada estatua com um frasco de extracto a	2$000
Frascos com agua de cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000
Elegantes caixinhas com sabonetes e extractos de 3$000 a .	7$000

OBJECTOS DE PORCELANA

O que se póde encontrar de mais elegante, briquedos para crianças, completo e variado sortimento, candieiros a gaz e que ha de melhor, e muitos outros objectos que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

ESPECIAL SORTIMENTO
DE
FAZENDAS FINAS E GROSSAS
E
Officina de alfaiate dirigida
POR
MR. CHARLES LAURENT
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40
DE
MENDES & CARVALHO

O que se procurar nesta loja se acha e por menos preço, que em qualquer outro estabelecimento, e para não cansar-mos a paciencia do illustrado publico com longos annuncios, só garantimos ter fazendas de novidade, e de bom gosto, por preços muito commodos, quem se quizer capacitar venham ou mandem buscar as amostras, e tambem as mandaremos pelos nossos caixeiros.

Boa Vista esquina da rua 7 de Setembro
Antigo becco dos Ferreiros

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber:

Libras de lãa para bordados a	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs.	160
Talheres para meninos a 240 rs. e	400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a	1$500
Lenços de cassa com barra a rs	100
Varas de franja branca para toalhas a rs.	120
Duzia de meias finas para senhoras a	4$500
Masso de palito segurança a rs.	200
Navalhas fazenda superior a	1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e	500
Caixas com papel amizade a rs.	700
Dita, dita, dita beira dourada a rs.	800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e	800
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs.	440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e	500
Baralhos francezes muito finos a rs.	240
Ditos de beira dourada a rs.	320
Duzia de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a rs.	240
Resmas de papel branco liso a	3$500
Ditas, ditas pautado a	4$000
Duzias de sabonetes muito finos a rs.	700
Duzia de linha de carritel Alexandre a	1$000
Groza de botões madreperola a rs.	500
Cartões de linha branca e preta a rs.	10
Thesouras muito finas para unhas a rs.	500
Groza de botões de louça a rs.	120
Pares de sapatos de couro para meninos a	2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs.	240
Frascos de oleo Oriza superior qualidade a	1$200
Caixas de folha com palitos de vella a rs.	200
Pessas de fita de lãa para debrum de todas as côres a rs.	320
Pessas de fita branca elastica para debrum a rs.	200

IMPORTANTE
LIQUIDAÇÃO
NA
Loja de louça
INTITULADA
PRATO DE OURO
RUA DO IMPERADOR N. 57.

O proprietario deste estabelecimento tendo resolvido fazer uma completa liquidação de todos os artigos de que se compõe o mesmo estabelecimento, convida o restavel publico a visita lo, porque ávista da admiravel modicidade dos preços, ninguem deixará de prover-se de porcelanas finissimas, louça, vidros e crystaes.

O PRATO DE OURO não póde prescindir de mencionar os apparelhos de porcelana dourada para almoço, como para jantar, os quaes vende mais barato do que em outra qualquer parte por estar liquidando.

Vende-se

A casa da Praia do Caldeireiro n. 21, com 2 salas, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, edificada em terreno proprio: á tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 98.

AGUIA BRANCA.
Rua Duque de Caxias n. 50

Botinas inglezas para meninas.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu por amostra uma pequena quantidade de botinas de marroquim com borracha ao lado obra mui bôa para meninas, e para que tenham prompta sahida a Aguia Branca esta vendendo-as baratamente.

Smaocome

Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guelain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuem a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Botões

Cobertos de esguião proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola. Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa.
Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Meias brancas e de lã para

homens e senhoras e de cores para creanças.
Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Talagarsa

Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Sapotizeiros
Larangeiras
Abacatizeiros
Pinheiras

e outras muitas qualidades de arvores fructiferas e apropriadas para adornarem ruas e jardins, não esquecendo aos apreciadores que ha grande sortimento de uranias (conhecidas por palmeiras de leques) cedro do norte, e de outras qualidades, loureiras, caneleiras, as bellas palmeiras imperiaes, e as não esquecidas casuarinas (conhecidas por pinheiro), um grande sortimento de diversas qualidades de roseiras, accacias, bigonias, equimerias, petunias; assim como grande numero de cebolas de flores, que se tornaria enfadonho mencionar: a tratar no sitio do Abrigo, em Olinda, com estação na travassa do Teixeira Lopes.

Lindos leques.

A loja da aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu lindos leques de sandalo ornados com lantijolas de aço e douradas, obras de novidade e apurado gosto.

CORAÇÃO DE OURO
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noit.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

Noticia proveitosa

Apezar de haverem muitos estabelecimentos de modas e continuarem a apparecerem outros muitos, não podem conseguir receberem objectos iguaes aos da NOVA ESPERANÇA, pois que é questão já decidida, o bom gosto de seus correspondentes e elegancia de seus objectos, tanto que quando qualquer senhora por mais caprichosa que seja, quando quer ou precisa dar expansão ao seu bom gosto, da um passeio a NOVA ESPERANÇA, onde tem a certeza de encontrar o que dezeja e por preço razoavel; a NOVA ESPERANÇA tanto mais augmenta o numero de seus freguezes aos quaes se confessa agradecido, quanto mais esforça-se em corresponder esta preferencia tendo sempre em vistas reunir o util ao agradavel, isto é, o bom por pouco preço: isto só se vê na Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias numero 60.

Attendam

Quantas vezes vemos um lindo vestido de boa seda e com lindos desenhos, porém com taes enfeites que dizemos com nosco, é pena um vestido perdido, porque? por falta de dar um passeio a NOVA ESPERANÇA e comprar enfeites que sejam adequados a fazenda: quantas vezes sentimos escapar de algum lenço aromas enjoativos e porque? por não chegarem a NOVA ESPERANÇA e comprarem seus extractos já tão conhecidos; quantas pessoas não gastam seu dinheiro e além disso ficam desgostosas? por não comprarem objectos que lhes satisfaça, por não hirem a NOVA ESPERANÇA onde encontrarão o que de melhor e mais elegante ha no mercado, e está por tal forma conhecida a NOVA ESPERANÇA que quando em qualquer reunião se vê um bonito enfeite, um laço, um coque moderno e com certa graça, quando se sente escapar de algum lenço agradavel aroma, quando se vê finalmente qualquer cousa xique, ninguem mais pergunte d'onde foi ou donde veio, cada um responde ou diz comsigo isto foi da NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 60.

LOPES MACHADO & C.
JOAQUIM

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende-se machinas a vapores locomoveis de força de 2, 3, 4 e 6 cavallos e seus pertences, pedras de moer milho, arreios para carro para dous cavallos com retranca.

Queimando baratissimo
Só o triumpho da Boa Vista.
20—Rua da Imperatriz—20

Grande e variado sortimento de fazendas finas como sejam, ricos cortes e em peças de sedinhas, oriente, adline, poupelinas, alpacas lavradas e de listras, granadine com listras de seda, lanzinhas, cassas, cambraias lisas, organdy, madapolão francez, grosdenaples preto de toda a qualidade, mantilhas a brasileira, bournus, ricas saias bordadas, ricos enchovaes para baptisados assim como simples roupões, roupões bordados para senhora, grande variedade em vestidos brancos bordados, chapéos de velludo para senhoras, bramante de linho, dito de algodão, selesia de linho, esguião, fustões de côr, proprio para vestido e roupas de criança, espartilhos, meias e lenços, os preços destas fazendas são admiraveis além das seguintes pechinchas: grosdenaples preto a 1$600 o covado, chapéos de veludo para senhoras a 10$ e 12$, madapolão francez a 8$, mantilhas a Brasileira proprias para a quaresma a 6$, vestidos brancos bordados e de cores a 3$, alpacas de listras com lustro a 500 rs. o covado. lanzinhas a 320 e 400 rs. o covado, fustão japonez muito largo para vestido a 640 rs. o covado, toalhas para meza a 5$, colxas com barra a 6$, bolsas para viagem a 4$ e 4$500, organdy branco para vestido a 640 rs. a vara, ricos cortes de vestido brancos com 18 metros, de babadinhos a 7$, ditos com 44 metros a 15, madapolão fino a 6$ a peça, algodão marca T superior a 6$, havendo grande e variado sortimento em chitas, cassas, madapolões, roupas feitas, brins, cazemiras e muitos artigos que não mencionamos, tudo por menos 20 por cento que em outra qualquer parte

FARIA & LESSA.

Bonitos e finos entremeios e babadinhos bordados

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente um bom sortimento de entremeios e babadinhos bordados, cuja superioridade será conhecida por quem os quizer comprar e dirigir-se a dita loja.

COQUES.

A Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um grande sortimento de coques o mais moderno que ha, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

Caixás vasias

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, acaba de receber um lindo sortimento de caixinhas vasias, sendo de muitos tamanhos e moldes, tendo com espelhos e sem elles, proprias para joias, costura ou outra qualquer cousa; á Nova Esperança é quem tem.

No armazem n. 18, rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz,

Vende-se:

Formas para assucar e encarega-se de mandar vir da Europa e dos Estados-Unidos quaesquer machinas e utencilios para a agricultura e industria.

Toma-se encommendas para ladrilhes em mosaico.

O desempenho satisfactorio é provado pelas encommendas já vindas.

— Vende-se (por seu dono se ter retirado para Europa) um rico, elegante e commodo carro (Landau) obra feita de encommenda, com ricos arreios e pertences, chegado ha pouco de Paris: para ver em casa de Carlos Leing, travessa do Jasmim ns. 17 [illegible], e tratar á rua do Marquez de Olinda n. 62.

A MAGNOLIA

Não foi inutilmente que a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 fez escropulosa escolha de seus correspondentes nas diversas partes da Europa, porque agora tem a satisfação de ir recebendo seus pedidos, vindo executados com tanto esmero e gosto, que se ufana em expo-los á apreciação dos amantes do bom, tendo a certeza de serem pelos mesmos apreciados.

A Magnolia, não está descontente com a freguezia que tem adquerido em tão pouco tempo, e esforça-se para muito mais; visto que tem convicção de ser commoda nos preços de suas mercadorias, zeloza em bem servir a sua freguezia e abominar a carestia.

Ao bello sexo com especialidade, a Magnolia pede que venha vê la pessoalmente agora que tem recebido parte de suas encommendas; e pretende ser razoavel nos preços tendo a certeza de que o supprirá do que é bom e razoavel.

A Magnolia, se se tem esmerado em ter um lindissimo sortimento do que ha de melhor no mundo das modas, é porque não deseja que seus freguezes sejam mal servidos em outra parte, com objectos de máo gosto: e assim apressa-se em mencionar alguns.

Bonitas gollinhas e punhos, transparentes e tapados, fazenda muito fina é novidade.
Camisas, de linho muito fino, bordadas e proprias para noivos.
Chapéos de velludo e palha de Italia ultima moda, para senhora e meninas.
Chapelinas de côres e pretas, (novidade)
Ricos enfeites para senhora.
Bonitas fivelas de madreperola para pulceira.
Meios adereços pretos, caçoletas, voltas, cruzes, brincos e rozetas de gosto moderno.
Variado sortimento de capellas, bouquets e sipós de botões de flores de larangeira.
Flores de côres e pretas para chapéos e cabellos.
Linhas de todos os numeros para croché e bordado.
Chapéos de sol e bengalas com bonitos cabos de marfim.
Bonitos chapéos de sol para senhora.
Jarros transparentes para flores.
Ricos port Jeias, port cartões e port-money.
Bonitas caixinhas com perfumaria, propria para presentes tendo disticos nas tampas.
Ditas com preparos para costura, ricamente enfeitadas e com musica.
Bonecas ricamente vestidas.
Lindas bolcinhas de velludo, com estojo para costura e sem elle.
Albuns para retratos com com capa de madreperola, marfim, ósso e madeira.
Livros de missa, com capa de madreperola, marfim, ósso e tartaruga.
Carteiras de chagrin com estojo para algibeira.
Navalhas muito finas, com cabo de marfim e tartaruga.
Grampos com flor de madreperola, novidade.
Bonitas caixas de tartaruga para rapé.
Sapatos de lãa, bordados em talagarça.
Camisas bordadas para homem.

SÓ NA
MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
SA' LEITÃO, FONCECA & C.

MACHINAS
DE
COSTURA
A'
90$000

DOUS POSPONTOS — MARCA — DOUS POSPONTOS

SINGER	90$000 / 90$000	90$000 / 90$000	SINGER
MANUFACTURING	90$000	90$000	MANUFACTURING
COMPANY	90$000	90$000	COMPANY
	90$000	90$000	

DA — THE SINGER MFG. CO. N.Y. — TRADE MARK — DA

COMPANHIA
FIXO NO BRAÇO DE CADA MACHINA
GRANDE TRIUMPHO
OBTIDO SOBRE MAIS DE TRINTA EXPOSITORES, INCLUINDO
TODAS AS CASAS PRINCIPAES NESTE RAMO DE INDUSTRIA
NA
EXPOSIÇÃO DE ALTONA

Os jurados, para decidir das qualidades de varias machinas (não só a respeito da excellencia da construcção, como tambem da superioridade do trabalho executado), organisaram entre os expositores uma *luta de coser*, em que os jurados determinaram e destribuiram os materiaes de que se deviam usar

Reconheceu-se unanimemente

Que a machina moderna para costura de familia, de

SINGER MANUFACTURING COMPANY

alcançou uma victoria facil sobre todas as concurrentes, tendo effectuado uma tarefa em 2 3/4 horas, quando a mais rapida das outras tinha levado 3 horas para executar o mesmo trabalho de uma maneira muito inferior.

O numero proporcional de palmos de costura feita em 10 horas de trabalho, com a machina Singer, era 1,500, necessitado 1,000 a 1,200 jardas de linha; no entretanto será preciso 3,000 a 4,000 jardas para fazer o mesmo comprimento de costura com as machinas.

A PONTO DE CADEA

O preço de 3,000 jardas de linha................	1$650
O preço de 1,000 jardas de linha................	$550

O que mostra um prejuizo certo pelo menos de 1$000 por dia emprego das machinas de ponto de cadea, fazendo em um anno de 300 dias, o obreiro um prejuizo de mais de 340, quantia pela qual póde-se quasi comprar quatro machinas.

Unico agente em Pernambuco
(Note-se bem o numero) W. H. Chapman (Note-se bem o numero)
45 Rua do Imperador 45

NOVO E GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS FINAS
NA
LOJA DO CYSNE
DE
FIGUEIREDO & LOPES
64 RUA DA IMPERATRIZ 64

O grande sortimento de fazendas finas que ultimamente recebemos, que vendemos por preços que a todos admira, nos anima a chamarmos a attenção dos nossos numerosos freguezes, certos de que não lhes faltará agrado e sinceridade nos tractos. Outro sim os preços por que forem marcadas algumas fazendas só serão vendidas a dinheiro.

Alpacas lisas acolxoadas padrões lindos a 500 rs. o covado.
Ditas lavradas muito finas a 700, 800 e 900 rs. o covado.
Ditas lisas bonitos padrões a 440 rs. o covado.
Merinós lisos de côres diversas a 500 rs. o covado.
Dito verão muito superior a 2$800 e 3$000.
Bareges de lãa lindas cores para acabar a 280, é pechincha.
Gaze de seda com lindos padrões para vestidos e véos hoje muito em uso e por baratissimo preço.
Dita de seda com o assento branco e bordado de cor muito proprio para soirées a 20$000 o córte.
Filó de seda branco. Dito preto por menos preço que em outra parte.
Mantilhas pretas de seda á esmeralda á 11$000,
A' duqueza a 12000.
A' brazileira a 13$.

Recebemos o melhor sortimento de grosdenaple preto do melhor fabricante francez, pois neste genero podemos garantir aos nossos numerosos freguezes que não temos rival, os preços são desde 1800 até 5:500
Groz de cores da melhor qualidade e preços razoaveis.
Setins de cores dos melhores fabricantes de 1$ a 2$800,
Cambraia Victoria de 4$ até 8$ a peça de 8 1/2 varas.
Dita transparente fina de 3$500 até 10$000
Mecejana, recebemos novamente esta linda cambraia que feito o vestido parece uma seda, a peça tem 30 Js. e custa 18$ e 24$000.
Saias de fustão e de mosselina para fazer a 3$,
Ditas já feitas a 4$.
Ditas bordadas a 5$500.
Ditas mais finas de 8$ e 9$.
Chapelinhas para senhora de palha de Italia ricamente enfeitadas pelo baratissimo preço de 15$.
Cambraias branca com listras bordadas a 8$
Chapéos de sol para senhora com forro de seda muito fino.
Ditos cabos de marfim.
Grinaldas para noivas ricamente enfeitadas.
Véos de blond, sedas brancas, popelinas tudo escolhido a capricho e por menos que em qualquer outra parte
Basquinas de sêda ricamente infeitadas a 20$000.
Meias para homem, senhora e meninos de todos os tamanhos e qualidades.
Guardanapos de linho a 4$.
Ditos alcochoados grandes a 6$.
Cachinez a 3$ para acabar.
Camizas para homens de 2$ até 5$.
Ditas bordadas finas a 6$.
Ditas ditas para noivos a 10$.
Ditas para meninos a 2$.
Colxas brançcas grandes a 8$500, ditas a 5$500.
Ditas de cores muito superiores a 5$500.
Bramante de linho a 2$200 dito a 2$500 a vara.
Dito de algodão a 1$700 metro.
Atoalhado de linho de superior qualidade a 3$500 a vara.
Dito de algodão a 1$600 a vara.
Babados bordados muito finos.
Ditos intremeios.
Fustão branco muito superior para roupa de meninos.
Gollinhas de esguião bordadas para senhora.
Ditas de algodão
Luvas frescas de Jouvin a 3$.
Tapetes para guarnição de salla para todos os preços e tamanhos.
Cortinados para camas de 8$, 9$ até 20$ o par.
Pannos a croché para guarnição de salla muito baratos.
Para luto. Alpacas merinós cantões, princezas bombazina, chita preta, de precale, crepe, lãa preta fina, que tudo vendemos por um preço diminuto.
Madapolão francez para 7$ 8$ 9$ 10$ 11$500 a peça de 24 Js.
Dito inglez a 5$ 6$ 7$ e 8$ a pessa com 24 Js..
Casemira para homens e meninos de dos padrões e por preços baratissimos.
Roupas feitas para homens grande sortimento e só no Cysne se póde vender barato.
Anquinhas de clina das mais modernas a 3$ e 4$.
Deixamos de anunciar muitas outras fazendas por se tornar enfadonho e mesmo por que os nossos numerosos freguezes já sabem que o Cysne tem por cystema vender barato, e não enganar seus freguezes, e por isso venham ver as fazendas do Cysne que são escolhidas a capricho a

64 Rua da Imperatriz 64
FIGUEIREDO & LOPES

VARIEDADE

RELATORIO APRESENTADO AO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARÁ PELOS ENGENHEIROS JULIÃO H. CORRÊA DE MIRANDA E ANTONIO MANOEL GONÇALVES TOCANTINS, SOBRE A EXPLORAÇÃO DO RIO TAPAJÓS.

(Conclusão.)

Uma destas expedições, partindo de Santarém, subio em 1773 todo o Baixo Tapajós, penetrou pelas cachoeiras e chegou a um rio desconhecido, que desde então até hoje ficou sendo chamado rio das Tropas.

Os portuguezes ahi encontraram muitos Mundurucús a quem propuzeram a compra de escravos; porem, sendo mal recebidos chegaram a ponto de romper hostilidades.

Então os Mundurucús pegaram em armas e oppozeram viva resistencia.

Faltando munição, depois de dous ou tres dias de combate, o commandante da expedição deu-se pressa em retirar-se. Os Mundurucús, porém, pondo-se sem perda de tempo em movimento, lançaram-se ao encalço de seus inimigos.

Foram então devastando todas as aldeias, massacrando seus habitantes, que assombrados pelo terror, que o nome Mundurucú inspirava, nem podiam defender-se.

Chegaram quasi ao mesmo tempo que os portuguezes em Santarém, a que poseram sitio.

A guarnição, correndo grande perigo, recolheu-se á toda pressa ao fortim, que dominava a povoação.

Numerosos e ousados como eram os Mundurucús, não poderam, com tudo, escalar o fortim defendido por armas de fogo.

Por fim os sitiados propuzeram paz, que foi acceita e aquelles selvagens recolheram-se ás suas tabas, devastando todo o baixo Tapajós.

Ainda existem testemunhas presenciaes deste acontecimento. Em casa do cidadão Silverio de Albuquerque Aguiar Leverger, junto ás cachoeiras, encontramos uma india velha, cuja idade calculamos em 120 annos.

Ella nos disse que achava-se em Alter do Chão quando os Mundurucús desceram cortando a cabeça de todos, que encontraram até Santarém.

Perguntamos-lhe se tinha conhecido os padres da companhia de Jesus: respondeu-nos que sim, que conhecera uns padres, que andavam pelo matto, e que se diziam amigos dos indios.

Alguns indios velhos ainda sabem de cór os canticos, que os jesuitas composeram em lingua tupy e faziam cantar nas festas religiosas, que denominavam *Sairé*.

Os Mundurucús, em suas longinquas excursões, chegam até ás margens do Xingú, e entretem relações de paz e amizade com os Jurunas.

Estes dominam no Alto Xingú, como os Mundurucús do Alto Tapajós.

Aqui se conta desses gentios o seguinte facto curioso: No verão os Peapaias, que habitam o centro, apparecem á margem do Xingú e, ao som de businas, dão aos Jurunas um signal convencionado.

Os tuxáuas desta tribu reunem então todos os seus guerreiros, e atravessam a margem opposta, onde os esperam os Peapaias.

Os Jurunas, que já teem relação e commercio com a população do Baixo Xingú, vendem-lhes terçados; e, como não os teem sufficientes para todos, reduzem os que possuem a fragmentos, que os Peapaias empregam para fazer seus arcos.

Feito este escambo, dá-se um signal e os guerreiros das duas tribus, empunhando seus arcos e flexas, alinham-se em arco de circulo, na praia, e entre elles tem lugar um duello de morte.

Um guerreiro Juruna e outro Peapaia, designados pelos respectivos tuxáuas, sahem a campo.

Com a mão esquerda cada um dos dous guerreiros retem pela cabelleira o seu contrario, empunhando com a direita um curto e rijo *tacápe*.

Assim ajustados, começam a dançar e cantar canções guerreiras, descrevendo circulos sobre a praia, até que a um momento dado os dous guerreiros descarregam simultaneamente um golpe terrivel sobre seu inimigo.

Si um dos guerreiros morre, a cabeça lhe é immediatamente cortada e arrebatada pelos contrarios.

Outro guerreiro da mesma tribu toma o seu lugar no torneio e o combate recomeça com as mesmas formalidades.

O duello tem lugar tres vezes successivas, e os combatentes, que succumbem vão sendo immediatamente substituidos por outros da mesma tribu.

Cada um exalta sua coragem com a mesma altivez, como faziam nas juxtas os antigos cavalleiros.

No fim do 3º combate os guerreiros das 2 tribus dão uma descarga de flexas sobre os inimigos a modo de despedida; cortam a cabeça dos mortos contrarios e desapparecem,

O Juruna, que regressa á sua lóca trazendo uma cabeça de Peapaia é tratado com distincção; durante muitos dias recolhe-se a um lugar isolado, não pronuncia uma só palavra, toma alimentos strcitamente necessarios para sustentar a vida.

Occupa-se então em fazer flexas, e quando cada flexa está feita, o Juruna atira-a para as costas e os outros guerreiros vem apanha-la na crença provavelmente de que tem mais virtude do que as outras, e que será mais feliz em suas guerras e caçadas.

No fim do praso determinado o vencedor é pintado com signal particular e considerado guerreiro privilegiado da tribu.

—

Aqui terminamos o nosso trabalho.

Sinceramente desejamos que o resultado de nossa commissão seja de alguma utilidade no empenho em que V. Exc. se acha, de desenvolver as forças productivas da provincia animando a lavoura e alargande o circulo do commercio.

Em resumo diremos a V. Exc. que o valle do Tapajós é extraordinariamente rico, mas ainda em grande atraso.

A lavoura conserva-se em embryão: a industria é quasi nulla e por consequencia o commercio não pode ter grande incremento.

A população, que se embrenha pelos seringaes não pode receber educação alguma.

A escola de instrucção primaria que existe em Itaituba e que é a unica do municipio só foi frequentada no anno passado por 7 alumnos, como já a cima dissemos.

Entretanto mesmo na villa vivem varios meninos entrégues á ociosidade, ou distrahidos em outros misteres.

A população india, na ignorancia de seus legitimos interesses e de seus direitos, só trabalha para locupletar os patrões, de cuja tutella não pode ou não sabe prescindir.

Havendo, como ha, pouco cuidado da parte dos pais de familia em dar instrucção a seus filhos, não se póde esperar que a geração futura melhore sob este ponto de vista.

A intelligencia, que é a primeira de todas as forças productivas, e a que deve dirigir todas as outras, fica ainda inculta como estava,

Os decendentes dos aborigenes, que foram em outro tempo aldeiados e baptisados, vivem no baixo Tapajós e ás margens de seus affluentes, e só passam as cachoeiras os que, durante o verão, vão se occupar da extracção da borracha.

Os gentios vivem nas regiões encachoeiradas.

As vistas do governo, á sua acção benefica e a regular administração de justiça difficilmente póde chegar áquellas alturas.

E' todavia de esperar que este estado de cousas mude pelo enpulso, que a nevegação a vapor costuma imprimir em todas as regiões por onde passa.

E' justo esperar-se que a grande revolução economica, que a nevegação tem produzido em todo o Amazonas, se entende agora por todo o vale do Tapajós, que é um dos seus mais ricos affluentes.

A communicação que V. Exc. tem em vista estabelecer entre esta praça e a provincia de Matto-Grosso, já está assim effectiva em toda a linha fluvial do Tapajós, na extensão de cerca 650 milhas.

A estrada, que tem de atravessar as grandes mattas passando pelos seringaes do alto Tapajós, na direcção de Diamantino, chegando ás regiões dos vastos campos de Matto-Grosso, poderá se prestar desde logo ao transporte de gado.

Emfim V. Exc., que, na qualidade de juiz de direito da comarca de Santarem, bem conhece as necessidades e os recursos do Tapajós, se dignará supprir as lacunas, que por ventura encontre neste nosso trabalho,

Deus guarde a V. Exc.—Pará, 20 de janeiro de 1872.

Antonio Manoel Gonçalves Tocantins.
Julião Honorato Correia de Miranda.

REGRESSO DE SS. MM. II. DO BRAZIL.

O *Jornal do Commercio*, da corte, de 2 do corrente, publica a seguinte descripção dos festejos ali executados por occasião da chegada dos augustos imperantes do Brazil:

« Ao romper do dia de ante-hontem a população da côrte, que na vespera esperara até ás 10 horas da noute pelo desembarque dos augustos viajantes, corria anciosa para o arsenal de marinha, estendia-se pelas praias de onde se avistava a barra, ou apinhava-se nas eminencias que dominam a bahia. Em todos os rostos transluzia a sincera alegria, que despertava a certeza de acharem-se felizmente de volta o chefe do Estado e sua augusta esposa.

« Sua Alteza a Princeza Imperial e o Sr. Conde d'Eu, os membros do ministerio, officiaes generaes do exercito e armada; além de varias pessoas gradas, ás 6 horas da manhãa embarcaram na galeota imperial e seguiram para as immediações da fortaleza de Villegaignon. As 7 horas da manhãa surgio na barra o paquete *Boyne* e immediatamente de varios pontos da cidade subiram ao ar girandolas de foguetes; á medida que o paquete se adiantava começaram a salvar as fortalezas e navios de guerra nacionaes e estrangeiros, que se achavam embandeirados em arco e cuja tripolação subira ás vergas.

« Chegando ao fundeadouro o paquete suspendeu sua marcha e recebeu a visita de saude e policia.

« Terminada esta formalidade a galeota dirigio-se para o *Boyne* e, apenas atracou, subiram para bordo deste S. A. a Princeza Imperial e seu augusto esposo, bem como os membros do ministerio e as de mais pessoas que iam na galeota.

« Suas altezas foram affectuosamente abraçadas por seus augustos progenitores e pelo Sr. duque de Saxe, que com seus filhos os jovens principes D. Pedro e D. Augusto acompanharam Suas Magestades desde Lisboa.

« Depois de pequena demora a bordo, Suas Magestades, Suas Altezas e seu sequito passaram-se pora bordo da galeota, que encaminhou-se para o arsenal de marinha ao som das salvas, dos foguetes, dos toques festivos dos sinos de todas as igrejas e das acclamações que soltavam as tripolações de todos os navios.

« No arsenal de marinha os augustos viajantes foram recebidos por grende numero de senadores, deputados, conselheiros de estado, membros do corpo diplomatico, pessoas da côrte, camara municipal, officiaes do exercito, armada e guarda nacional e extraordinario concurso de povo, que enchia o vasto pateo do arsenal e atroava os ares com seus vivas.

« O batalhão de fuzileiros navaes formava alas desde o cáes do arsenal até o portão; dalli, pela rua Primeiro de Março até á capella imperial, estendiam-se tambem em alas corpos da guarda nacional e do exercito, na praça de D. Pedro II achava-se postado um batalhão de artilharia com as suas peças e em frente do paço a cavallaria de linha.

« O imperador, conservando ainda os trajos de viagem, seguio a pé desde o arsenal até a capella. Sua Magéstade dava o braço á princeza imperial e o Sr. conde d'Eu á imperatriz.

« Apoz Suas Magestade e Altezas iam os membros do ministerio e as pesseas officialmente convidadas.

« S. A. o Sr. duque de Saxe fôra directamente do cáes das Marinhas para o seu palacio em S Christovão, não podendo acompanhar Suas Magestades por se achar enfermo o principe D. Augusto.

« Durante o trajecto do arsenal á capella, os augustos viajantes foram acolhidos com as mais enthusiasticas demonstrações de respeito e affeição. A população da côrte, possuida da mais viva satisfação, corria ao encontro dos imperantes com a soffreguidão e o jubilo com que é acolhido em casa o chefe de familia amado, apoz demorada auzencia.

« As janellas das casas achavam-se ornadas com colchas de damasco e seda de vistosas côres, com bandeiras e galhardetes, e nellas se apinhavam senhora trajando gallas; na elegante archibancada, que se levantou na frente do antigo edificio da praça do commercio, achavam-se tambem numerosas senhoras e a directoria da mesma praça, prostada a porta do mesmo edificio saudou na passagem a SS. MM. Imperiaes, tocando-se o hymno nacional em um coreto alli erguido; na rua Primeiro de Março de um extremo a outro [illegible]. Em todos os rostos brilhava [illegible], partiam saudações de todos os labios, agitavam-se lenços e atiravam-se ramalhetes e flores soltas.

« Chegando á capella imperial, onde se celebrava a festa da Resurreição, Suas Magestades fizeram oração, e encaminharam-se para o paço da cidade.

« As 2 1/2 horas da tarde Suas Magestades dirigiram-se em carro descoberto para a quinta de S. Christovão, acompanhadas por S. A. a Princeza Imperial e seu augusto esposo e por seus semanarios,

« A cidade inteira se adornara para receber dignamente os soberanos brazileiros. Por toda a parte fluctuavam bandeiras; nas ruas principaes erguiam-se arcos triumphaes, coretos, columnas, e entrelaçavam-se grinaldas e festões de flores.

« A noute illuminou-se toda a cidade e era deslumbrante o espectaculo que ella apresentava. Rara era a casa particular que não estivesse illuminada, umas ricas outras simplesmente; em todos os edificios, publicos havia illuminações.

« As diversas commissões populares e varias corporações tinham preparado os festejos de que damos conta em seguida:

« No arsenal de marinha, em frente do caes onde desembarcaram SS. MM. Imperiaes levanta-se um arco triumphal sustentado por quatro columnas da ordem dorica, tendo em cima da arcada o distico: *A marinha brazileira saúda a SS. MM. Imperiaes.*

« Entre as columnas acham-se emblemas representando a navegação, o commercio, a gricultura e a industria, que dão tambem representados por figuras collocadas nos quatro angulos do arco. E' este rematado por dous dragões sustentando um medalhão oval com as effigies de suas magestades imperiaes, uma corôa imperial domina o medalhão. Na base do arco ha diversos emblemas de navegação.

« Nos angulos do jardim, na rua da entrada do arsenal ha dous lindos coretos, onde tocaram as bandas de musicas do mesmo arsenal. As ruas que margeiam o mar tambem se acham vistosameste embandeiradas bem como o edificio da secretaria e o externato de marinha. Era magnifico ante-hontem o effeito da illuminação no arsenal.

« O lado da rua Primeiro de Março em frente do arsenal foi enfeitado com bandeiras pela companhia Macahé e Campos.

« No estabelecimento da companhia *City Improvement* vê-se uma bonita illuminação a gaz, na qual brilham as armas imperiaes e o distico *God save the Emperor*.

« Na mesma rua Primeiro de Março entre as do Visconde de Inhaúma e a de S. Pedro elevam-se dous porticos, mandados construir pelos Bancos do Brasil e Mauá. O primeiro está parallelo á rua do Visconde de Inhaúma e o segondo á da rua de S. Pedro; ambos são de decoração classica e terminam com as armas imperiaes cercadas de varios attributos do commercio. Nos frizos do entablamento lê-se o seguinte distico: *A' Suas Magestades Imperiaes os Bancos do Brasil e Mauá & C.*

« Nas pilastras dos porticos ha as seguintes inscripções sobre trophéos e dentro de corôas: —*Civismo, Sabedoria*, na face do norte, *Trabalho, Gratidão*, na do sul. Os dous porticos são ligados entre si de cada lado por 12 pilastras sustentando grinaldas dentro das quaes se acham os nomes das cidades e paizes que Suas Magestades visitaram durante sua viagem. Na embocadura da rua das Violas ha um coreto sustentado por quatro pilastras com os attributos do commercio. Pedestaes com festões e bandeiras acham-se entremeados em todo o espaço desde a rua do Visconde de Inhaúma até a de S. Pedro. Do plano e direcção das obras foi incumbido o Sr. Bethencourt da Silva. A illuminação dos arcos e accessorios feito a gaz era de um bello effeito.

« Da decoração do espaço comprehendido entre as ruas da Alfandega e do Hospicio incumbio-se a commissão da praça do commercio, á qual se reuniram varios negociantes.

« Elevam-se nesse espaço dous arcos e uma archibancada. O arco do lado da rua do Hospicio é de estylo gothico, tendo de altura 28 metros, de largura 14, com um grande portão central e dous lateraes. Em cada fachada ha tres grandes janellas, sendo uma redonda no centro e duas lateraes praticaveis. Sobre o tympano elevam-se gradualmente 11 agulhetas, sendo a central mais elevada; sobre ella, no ponto culminante, vê-se uma figura colossal representando a cidade do Rio de Janeiro, que offerece uma corôa de louro ao monarcha por occasião do seu regresso. Em um estandarte lê-se a seguinte inscripção:

« *P. II et T. C.*

« *Dœcus patriæ et amor populi Atvete*

« O arco do lado da rua da Alfandega é dorico, com 12 metros de largura e 20 de elevação, e um grande portão central; nas duas fachadas ha quatro columnas. A decoração interior representa Mercurio distribuindo ouro entre a Asia, Africa, Europa e America. Fazem parte desta allegoria varios emblemas do commercio e duas figuras representando a industria e a agricultura. Lê-se no arco a seguinte inscripção:

« P. II.

« *Populi omnes exaltaverunt te, filii te amplexant.*

« Entre os dous arcos levanta-se uma grande archibancada com 40 metros de comprimento, tendo capacidade para admittir 600 pessoas. A decoração eleva-se a 12 metros. Ha no fundo da archibancada um jardim e por toda a parte festões de flores. Fecham esta quadra dos festejos cinco mastros de 12 metros de altura, com bandeiras, escudos e grande illuminação de côr. Na decoração geral figuram os escudos e as bandeiras de todas as nações.

« O autor do plano destas decorações foi o Sr. P. Bosisio; as pinturas do arco gothico foram feitas pelo Sr. G. Polonio e as do dorico pelo Sr. A. Fort.

« A illuminação dos arcos feita por 2,000 bicos e 20 estrellas de gaz e as luzes de côr, archibancada e mastros eram de magnifico effeito.

« Na praça de Pedro II, junto ás obras hydraulicas, levanta-se um lindo coreto com decoração de ordem corynthia, no qual se acha figurado o itinerario de Suas Magestades: foi mandado construir pela companhia da Doca da Alfandega.

« Na face da praça do mercado que olha para o largo ha um bonito portico illuminado a giorno. Na fachada lêem-se as seguintes palavras: [illegible] feliz regresso de SS. MM. Imperiaes. [illegible] lados uma serie de columnas [illegible] escudos com as iniciaes P. II. [illegible]

« A entrada do arsenal de guerra está ornada com um portico de ordem dorica com altura de 6 metros e de frente 6 1/2, formado de projectis de guerra, havendo entre columnas abaixo do entablamento um florão de pistolas com um reflector vermelho no centro. Mais abaixo ha um escudo romano tendo no centro um reflector verde com as iniciaes P. e T.; acima do entablamento está formado um plinto guarnecido de bayonetas no sentido vertical e mais projectis e coroado com as armas imperiaes, e os extremos por dous grupos de mosquetões em fórma de pedestaes de onde se elevam flammulas brasileiras.

« Eleva-se no pateo quatro columnas da mesma ordem, sendo duas de cada lado illuminadas em aspiral, compostas de differentes armas e projectis de guerra, coroadas por trophéos que representam as nações por onde viajaram Suas Magestades, figurando em duplicata as nações portugueza e franceza pelos laços de familia.

« No fundo do pateo ergue-se um vasto coreto tendo no meio um mirante romano octogono; sobre a cupola está levantada a figura de Minerva e collocados os bustos dos imperantes; e dos lados dous belvederes japonezes cujas cupulas revirados contrastam com a cupola do mirante central, achando-se o baixo selo ajardinado.

« Ainda no fundo a chegar ao trapiche está levantada uma fortificação que dá a toda a decoração uma linda apparencia.

« A illuminação estava brilhante.

« Na rua de S Pedro, principiando pela rua Primeiro de Março, encontra-se um arco enfeitado com festões de flores e terminado por uma cupola estrellada. Seguem-se de um e outro lado mastros com galhardetes e escudos com as iniciaes P. II.

« Na esquina da rua da Candelaria ergue-se um arco com tres porticos enfeitado com festões de flores e sanefas encarnadas. Coube esta secção da rua aos molhadistas por atacado.

« A decoração entre a da Candelaria e Quitanda foi feita pelos negociantes de cêra, chá e chapéos.

« Junto á rua da Candelaria ha um coreto, cuja illuminação é feita com copinhos de côres; ergue-se na esquina da de Quitanda um ligeiro arco; grandes mastros illuminados com copos de côres elevam-se de um e outro lado da rua e são presos por festões de folhagem e terminam com galhardetes.

« Entre as ruas dos Ourives e Quitanda ha um lindo coreto com medalhões representando SS. MM. Imperiaes. A decoração foi feita a expensas dos moradores.

« O espaço comprehendido entre as ruas dos Ourives e Uroguayana foi ornado pelos subditos allemães. De ambos os lados da rua ha palmeiras e mastros embandeirados presos áquellas arvores por festões de folhagem; de diversos vasos com flôres dos quaes erguem-se lanças com as bandeiras allemã e brasileira; na altura da travessa do Bom Jesus levanta-se um templo gothico no qual figura um quadro representando a Germania. A illuminação deste arco era feita por gaz e do resto da rua por lampeões de côres. No começo do quarteirão, entre sanefas lê-se a saudação *Willkommen* (bemvindo).

« A rua do Ouvidor em toda a sua extensão, a começar da rua Primeiro de Março, é um tonnel deslumbrante de luz, graças a 45 arcos illuminados a gaz, do centro dos quaes pendem festões de flores artificiaes; de ambos os lados fluctuam galhardetes de variadas côres.

« No largo de S. Francisco eleva-se uma columna dorica de 1 metro de diametro com a elevação de 15 metros, inclusive um grande pedestal e escadaria Em uma face do pedestal lê-se a seguinte inscripção:

« *A' SS. MM. II*

« A COMPANHIA LOCOMOTORA.

« Em outra face em baixo relevo representa o genio da emancipação; na terceira face estão as armas imperiaes e na quarta um brazão da municipalidade.

« Sobre o capital estão em grandes dimensões as armas imperiaes em relevo, sustentadas por quatro dragões de Bragança. A columna é rodeada por oito grandes mastros com trophéos, escudos e bandeiras. O espaço occupado por esta decoração apresenta o aspecto de um jardim. A illuminação é feita por gaz e vidros de côres. Foi autor do plano o Sr. P. Bosisio e pintor o Sr. G. Polonio.

« Na rua da Quitanda entre as do Rosario e Assembléa levantam-se arcos illuminados a gaz, tendo na volta superior uma estrella. De ambos os lados da rua ha partes enfeitadas com galhardetes e festões.

« Na rua dos Ourives entre as do Ouvidor e Sete de Setembro ha arcos e enfeites do mesmo genero dos da rua da Quitanda.

« Na rua da Ajuda, entre as de Santo Antonio e S. José, levantam-se, dentre pedestaes ornados com medalhões, tendo por inscripção os nomes das provincias do imperio, lanças com galhardetes, arcos illuminados a gaz, com estrellas nas voltas e festões de flores entrelaçados; a decoração foi feita a expensas dos negociantes de farinha de trigo e padeiros.

« O quarteirão da rua Sete de Setembro, entre a do Carmo e praça de D. Pedro II coube aos empregados da alfandega da corte, que o ornaram com bom gosto: 40 pyramides, tendo no ponto culminante de cada uma dellas uma estrella pollar, e postes com galhardetes com as cores nacionaes e estrangeiras.

« Na ante-base dellas existe um escudo com o nome de uma cidade da Europa, das percorridas por Suas Magestades em sua viagem, com a expressão generica a todas.

« *O Brasil agradecido.*

« Na praça da Constituição, junto do pedestal da estatua equestre ergue-se um coreto, e ha illuminação em volta do mesmo pedestal e das quatro entradas do jardim No theatro de S Pedro de Alcantara, projectava-se sobre a estatua e a praça uma luz electrica, que produzia lindo effeito.

« No campo da Acclamação, em frente á rua da Constituição vê-se um coreto ornado com bandeiras; foi mandado levantar pelos negociantes de madeiras e materiaes; a illuminação foi feita por meio de arandelas. Dahi seguem duas fileiras de mastros ornados com escudos e galhardetes.

« O arco triumphal que a guarda nacional fez erguer junto a seu quartel-general, é de proporções agigantadas, de estylo dorico romano e mede 120 palmos de altura.

« Quatro columnas fingindo marmore vermelho levantam-se nos frontões, [illegible] do corpo do arco e coroadas de estatuas de gesso de formas athleticas [illegible] as quatro armas da guarda nacional: *infantaria, caçadores, artilharia e cavallaria.* Sobre o plintho do altico inferior estão quatro figuras tambem de gesso como symbolos dos rios Amazonas, Tocantins, S. Francisco e o Prata, e sobre o do attico superior as grandes armas imperiaes com quatro tripodes nos respectivos cantos.

« Todo o corpo do arco é pintado a côres de marmore, ornamentados com festões de flores, trophéos de armas antigas, pyramides coroadas por dragões, e as figuras da *Fama* nos tympanos da archi-volta. Flores artificiaes pendem em festões da arcada e dous mil bicos de gaz illuminaram á noite este bellissimo trabalho. Ao lado do arco ha um pequeno e elegante coreto.

« O Sr. commendador Bettencourt da Silva foi o architecto que delineou e fez executar todo este trabalho, sem querer pela parte que nelle teve mais do que a gloria e o haver concebido. As estatuas foram esculpturadas pelo artista Chaves Pinheiro, e a pintura decorativa feita pelo Sr. J. A. de Abreu Pereira.

« Não deixaremos em olvido o nome do Sr. João Torquato, que dirigio toda a obra de carpentaria, que, na verdade, está solidamente travada.

« O edificio da camara municipal esteve ornado com colchas de seda e sanefas em todas as janellas, e illuminado com fitas de gaz que contornavam toda a frente do edificio; no centro da fachada viam-se em um quadro os retratos de Suas Magestades. Junto do edificio da camara levanta-se um arco, nos intercolumnios lateraes ha dous nichos com pinturas representando a historia, a medicina, a architectura e a industria. No alto vê se um trophéo de bandeiras tendo no centro um escudo em que se apoiam duas figuras.

« Nas janellas do Lyceu de Artes e Officios, que olham para a rua Larga de S. Joaquim, ha tres transparentes, nos lateraes são representadas por grupos de meninos as bellas-artes e as artes industriaes, no do centro lê-se a data da chegada de Suas Magestades traçada em um medalhão sustentado por dous meninos.

« O quartel de infantaria enfeitou-se com colchas em todas as suas 53 janellas, com bandeiras nacionaes e flammulas, toda a fachada do edificio foi illuminada a gaz. Defronte ha um elegante coreto.

« Em face do quartel de cavallaria ha outro coreto semelhante a este.

« A estação central da estrada de ferro D. Pedro II, illuminara a gaz toda a sua fachada.

« Na praça Onze de Julho ergue-se um coreto, ao lado mastros com bandeiras e galhardetes; o chafariz do centro da praça foi enfeitado com festões e bandeiras.

« No Aterrado desde o gazometro até a ponte ha mastros com galhardetes, bandeiras e lanternas.

« A fabrica do gaz illuminou brilhantemente a sua fachada em cujo centro via-se uma corôa imperial sobre uma almofada encarnada.

« No Largo da Lapa ve-se um elegante pavilhão octogono com 80 palmos de elevação, fechado por uma cupola, tendo em cima uma esphera armillar e uma corôa. A illuminação por mais de mil velas era esplendida. No recinto do pavilhão tocava uma banda de musica. Foi mandado construir este pavilhão pela commissão dos negociantes do café.

« Na secretaria dos estrangeiros a fachada era illuminada por fitas de gaz, formando tres grandes quadrados; sobre o portão central viam-se as armas imperiaes, tambem illuminadas por gaz.

« A illuminação da rua Guanabara representa um grande salão, comprehendendo toda a rua desde a sua entrada na rua das Laranjeiras até o fundo, junto ao palacio Isabel; os lados são formados por 108 columnas, unidas por travessões em altura de 30 pés, ornamentadas com columnas com copos de varias cores collocados em aspiral, do centro de cada travessão pende um lustre tambem de copos de varias cores, e de cada lado tres lanternas de differentes cores, no fundo existe uma grande grota com uma cascata, apresentando a queda d'agua uma variada perspectiva de espaço a espaço, conforme as cores dos fogos empregados. Na entrada ha um circo onde se divisam vinte estrellas illuminadas, symbolisando as vinte provincias do imperio e no centro as armas imperiaes. Toda a illuminação apresenta um conjuncto de 10,500 luzes e uma galeria completa illuminada a giorno.

« A fachada do palacio Isabel foi elegantemente illuminada com copinhos de cores, bem como o jardim.

« Hontem celebrou-se na capella imperial á 1 hora da tarde *Te-Deum* solemne em acção de graças pelo feliz regresso de SS. MM. Imperiaes.

« Em seguida houve no paço da cidade cortejo, que foi muito concorrido.

O Compadre da Morte.

CONTO ALLEMÃO.

I

Havia n'outro tempo um bom rendeiro chamado João Felippe, por antonomazia o *philosopho*, e que morava no burgo do Chêne-Raoult á quatro tiros de besta do Condé-sur-l'Escaut. E' preciso não confundir o Chêne-Raoult com a Queue-de-l'Agache; ambos dependem de Macou, mas um fica á esquerda e o outro á direita da estrada de Condé ao Bom Soccorro.

João Felippe tinha uma molher e doze filhos, duros e fortes como mós de moinhos; elle proprio, ainda que um tanto grisalho, conservava-se tezo como um caniço. Ora, succedeu que, para presentes de festas, sua mulher mimoseou-o com o decimo terceiro filho, que não promettia que se havia de assemelhar aos irmãos.

— Tu és magrito como um gato de maio disse João Felippe, e, demais, tens o numero treze, o qual é máo signal. *Estás sem sorte*, mas sei um bom meio de conjurar o destino, é dar-te para padrinho um homem justo; não será difficil encontrar, procurarei na vizinhança.

João Felippe passou em revista mental todos os seus vizinhos; por desgraça, um tinha tentado roubar-lhe uma data de terras; outro tinha-lhe bifado uma gallinha; um terceiro trapasseava no jogo, aos domingos de tarde na taverna do *gallo atrevido*.

Ora, eu hei de desenvocar um em Macou, disse João Felippe comsigo; e foi pesando na balança de sua revista os habitantes de Macou e depois os de Condé, e em todos, por isto ou por aquillo, achou motivos de partes. O Sr. juiz de paz e o proprio Sr. cura de Condé, não os achou muito puros. Por esse tempo, o juiz de paz, para [illegible] para audiencia [illegible], e o cura dava á leitura do catecismo, o primeiro lugar ao filho do burgo-mestre que, salvo o respeito que lhes devo, era um estupido.

O philosopho coçou a cabeça.

— Não é tão facil como eu pensava, disse elle: vamos tomar um conselho. E, reunindo a molher e os filhos, expoz-lhes o caso. Depois de madura discussão, decidio-se que, uma vez que se não tinha podido descobrir um homem justo na Flandres franceza era necessario ir procura-lo nos Paizes Baixos. Os Belgas, que são pessoas do commercio, fallam tanto em honestidade e justiça, que é impossivel que não tenham feito dessas qualidades uma boa provisão.

No dia seguinte, pois, logo de manhaã cedo, João Felippe, abotoou suas polainas, tomou seu bastão e pos se á caminho. Andou tres dias e tres noutes, tomendo as mais minuciosas informações; mas não encontrou justiça em parte alguma; não vio mais que apparencias. Os mais dedicados Belgas, tinham todos algum peccadinho na consciencia. Tambem póde ser que João Felippe fosse muito difficil de contentar.

Afinal chegou á cidade de Bruxellas, em Brabante, e passeando pelas ruas, deparou com uma grande e bella casa, em cuja fachada havia este distico: Palacio da justiça. João Felippe agradeceu ao céo por saber ler e sentio um allivio no coração.

— Não perdi meus passos, disse elle, não ha necessidade de perguntar se o dono da casa é um homem justo.

Entremos.

Entrou e vio muita gente junta em uma vasta sala.

Ao fundo, estavam assentados em meio circulo, muitos personagens com ar grave, vestindo compridas tunicas negras e tendo barretes na cabeça. Diante delles, um homem velho, de barbas compridas e tendo desde o queixo até aos joelhos, um amplo avental, passeava pela sala como um urso na jaula.

De repente, o que parecia ser presidente visto que tinha um galão de prata no barrete, disse em voz alta:

— Está aberta a audiencia, gendarmes fazei assentar o accusado.

Os gendarmes quizeram obedecer, porém, como que impellido por uma força superior, o velho atirou os de pernas para o ar e continuou o seu caminho. Os gendarmes levantaram-se e conservaram-se prudentemente desviados.

— Seu nome? disse o presidente.

O accusado com uma voz enrouquecida, respondeu cantando em uma cadencia bem conhecida:

Sou Isaac Laquedem
Nascido em Jerusalem,
Ambos nós bem connecidos,
Se inda achais não ser bastante,
Dis-vos-hei então á todos:
Eu sou o Judeu-Errante.

— Sua idade:

Mais de seculos dezoito,
Que pelo mundo me afoito,
Com um excesso á vossa éra.
Pois o caso está bem visto,
Que eu já tinha doze annos
Quando nasceu Jesus Christo.

— Quaes são os seus meios de subsistencia?

Não tenho prédios nem rendas
Não trato compras nem vendas
Tenho comigo um tostão,
Quer de noute, quer de dia;
E se acaso o tostão gasto,
Acho logo igual quantia.

— E encontraram-n'o esta noute na vagabundagem, o que tem a dizer em sua defeza?

Ai senhores, eu vos juro
Meu fadario é triste e duro,
Nunca posso estar parado,
Nem aqui nem adiante
Quer chova ou faça bom tempo
Meu caminhar é constante.

— E' tudo quanto tem a dizer?.. Gendarmes conduzam o réo para a prisão.

O caminhante eterno seguio os gendarmes sorrindo.

João Felippe retirou-se pensativo.

— Eis-ahi como se faz justiça no palacio da dita, disse elle. Deus condemnou o homem a caminhar até o dia de juizo, e estes estupidos mandam-o metter na prisão. Applicam as leis humanas ácima da lei divina! Não! não é no palacio da justiça de Bruxellas que poderei encontrar um homem justo.

Sahio da cidade. Ao cahir da noute ouvio passos atraz de si, voltou-se, e, pela rapidez do andar, reconheceu o Judeu Errante. Chegou-se á elle e disse-lhe:

— Bom homem, você que gyra por este mundo ha mil e oitocentos e tantos annos, já alguma vez encontrou um homem justo?

— Apenas encontrei um, respondeu Isaac e esse foi cruxificado. E não obstante esse homem era um Deus.

II

Não havia, pois, um só homem justo sob o céo! João Fellippe estava desconsolado. Tomou o caminho de casa.

Pela meia noute, á entrada de uma floresta, teve vontade de dar sua fumaça, procurou a bolsa do fumo, tinha desapparecido. Era uma bonita bolsa, guarnecida de cobre e que o acompanhava á vinte e cinco annos.

O philosopho lembrou-se que, no palacio de justiça, julgou sentir uma mão resvalar-se-lhe pelo bolso, comprehendeu logo porque a justiça tinha uma tão grande casa, não devia faltar o que fazer.

Por felicidade, vio vir approximando se um homem que á claridade das estrellas, pareceu-lhe comprido como uma vara de lupulo. Esse individuo trazia uma fouce tão comprida como sua pessoa. João Felippe deteve-o.

— Quem quer que sejas, homem de Deus disse elle, poderias muito bem fazer-me o favor de dar-me um pouco de fumo. Roubaram a minha bolsa no palacio da justiça em Bruxellas.

O ceifador sem dizer palavra, tirou a sua bolsa e offereceu-a á João Felippe. O philosopho encheu o seu caximbo e petiscou fogo; em quanto fazia isto, teve tempo de examinar o desconhecido.

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS